

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADOS DA POLÍTICA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(MEI) PARA OS EMPREENDEDORES DE BAIXA RENDA**

LUANA PONTES TONDOLO

GOIÂNIA-GO

2018

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: ☒ **Dissertação** ☐ **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

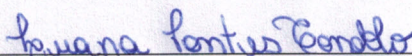
Nome completo do autor: Luana Pontes Tondolo

Título do trabalho: Resultados da Política do Microempreendedor Individual (MEI) Para os Empreendedores de Baixa Renda

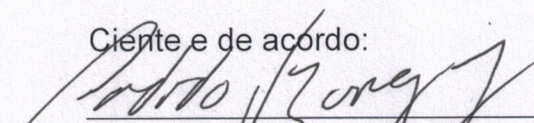
3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento ☒ SIM ☐ NÃO¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.


Assinatura do(a) autor(a)²

Ciente e de acordo:


Assinatura do(a) orientador(a)²

Data: 15 / 05 / 2018

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

² A assinatura deve ser escaneada.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

LUANA PONTES TONDOLO

**RESULTADOS DA POLÍTICA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(MEI) PARA OS EMPREENDEDORES DE BAIXA RENDA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientador: Candido Borges

Membro da banca- interno: Vicente da Rocha
Soares Ferreira

Membro da banca - externo: Magnus Luiz
Emmendoerfer

GOIÂNIA- GO

2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Tondolo, Luana
RESULTADOS DA POLÍTICA DO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL (MEI) PARA OS EMPREENDEDORES DE BAIXA
RENDA [manuscrito] / Luana Tondolo. - 2018.
105 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Cândido Borges.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências
Econômicas (FACE), Programa de Pós-Graduação em Administração,
Goiânia, 2018.

Bibliografia. Anexos. Apêndice.
Inclui siglas, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Empreendedorismo. 2. Baixa renda. 3. MEI. 4.
Microempreendedor individual. 5. política pública, avaliação, impactos..
I. Borges, Cândido, orient. II. Título.

CDU 005



ATA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO

Aos 26 dias do mês de abril de 2018, no horário de 10 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos, foi realizada, em sessão pública, na sala 2110 da FACE a defesa de dissertação *Resultados da política do microempreendedor individual (MEI) para os empreendedores de baixa renda*, de autoria da discente Luana Pontes Tondolo, do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGADM da Universidade Federal de Goiás.

A Comissão Examinadora, constituída pelo Professor Cândido Vieira Borges Junior, da Universidade Federal de Goiás (UFG) (Membro Interno/Orientador), pelo Professor Vicente da Rocha-Soares Ferreira, da Universidade Federal de Goiás (UFG) (Membro Interno/Examinador) e pelo Professor Magnus Luiz Emmendoerfer, da Universidade Federal de Viçosa (UFV/Membro Externo) emitiu o seguinte parecer:

Resultado Final:



Aprovada



Reprovada

Recomendações:

Eu, Cândido Vieira Borges Junior, orientador da discente, lavrei a presente Ata que segue por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

Prof. Dr. Cândido Vieira Borges Junior (Orientador/Presidente/PPGADM/UFG)

Prof. Dr. Vicente da Rocha Soares Ferreira (Examinador/ Membro Interno/UFG)

Prof. Dr. Magnus Luiz Emmendoerfer (Examinador/Membro Externo/UFV)

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais – Dilmar e Odeth – por sempre me apoiarem na conquista dos meus sonhos.

Agradeço meus irmãos – Fabiano e Lorena – pela referência de modelo a ser seguido.

Agradeço a minha avó que me acolheu em sua casa, na fase de coletar os dados. E a minha tia Ângela pelo apoio nessa fase, quando chovia, ou quando o local para coletar as entrevistas era longe.

Agradeço a meu orientador, Prof. Cândido Borges, pelas incontáveis oportunidades para minha formação acadêmica e profissional, pela paciência, pelos momentos de esclarecimentos, pelas suas correções e incentivos, no pouco tempo que lhe coube.

Agradeço aos colegas de mestrado que contribuíram em diversos momentos, seja conferindo uma palavra amiga ou auxiliando nas atividades acadêmicas. Em especial, agradeço a Jéssica Borges, que sempre me ouviu, me aconselhou, minha amiga da UFG que levarei para vida toda. Agradeço também a Mariana Uchoa, José Roberto e Udinelli.

Agradeço a minha amiga de infância e da vida inteira, quase doutora Kelly, pelo apoio, pela contribuição com as dicas, com a ajuda no trabalho, por ouvir, pelos conselhos, por me motivar nas horas difíceis.

Agradeço aos meus professores do PPGADM/UFG que tanto contribuíram para minha formação.

Agradeço a Jaqueline, a Taina, por atender às variadas solicitações na secretaria do PPGADM, especialmente ao Gilson, por ouvir os desabaços, pelas conversas, e pelas correções no trabalho, mesmo com o tempo limitado, contribuiu muito.

Agradeço ao Grupo de Pesquisa em Empreendedorismo (GPE-UFG) pelas oportunidades concedidas por meio de seus programas.

Agradeço aos professores Magnus Emmendoerfer e Vicente Ferreira por aceitarem a avaliação desta pesquisa, contribuindo tanto na banca de qualificação quanto na defesa.

Agradeço aos empreendedores e atores locais do município de Silvânia que participaram desta pesquisa.

Agradeço à FAPEG pelo financiamento desta pesquisa.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar os resultados da política do MEI para os empreendedores de baixa renda. Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva de natureza qualitativa. Adotou-se a estratégia de estudo de caso único, o município de Silvânia. Recorreu-se a entrevistas com roteiros semiestruturados em dois grupos: empreendedores e atores locais da política, e a documentação como fonte de dados. Para a análise dos dados, foi realizada análise de conteúdo e adotado o *software* NVivo para suporte à condução da análise. Os resultados da pesquisa evidenciam que no geral, os empreendedores tinham um negócio informal antes da formalização e tiveram como benefícios pela adesão ao MEI, acesso a novos mercados, melhora da relação com fornecedores, melhora na renda, cidadania, e os benefícios da previdência social. É possível concluir que os objetivos da política que criou o MEI, qual sejam, a formalização dos empreendedores, a inclusão social e a proteção previdenciária estão sendo alcançados. O MEI está proporcionando impactos positivos nos empreendedores, no negócio e na região.

Palavras-chave: Empreendedorismo, baixa renda, MEI, microempreendedor individual, política pública, avaliação, impactos.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the results of the MEI public policy on low-income entrepreneurs. It is an exploratory and descriptive study of qualitative nature. A single case study strategy was adopted: the city of Silvânia. It was called upon interviews with semi structured scripts in two groups: entrepreneurs and local policy actors, and, in addition, documents as data resource. A content analysis was conducted through the software NVivo. The results show that, altogether, entrepreneurs had an informal business before formalizing, and had benefits resulted from the accession to the MEI policy, such as new market access, better relations with suppliers, income improvement, citizenship and social security. It is possible to conclude that the objectives of the policy that made MEI possible, such as the entrepreneurs' formalization, social inclusion and social protection are being achieved. The MEI is providing positive impact on entrepreneurs, businesses and the region.

Keywords: Entrepreneurship, low-income, MEI, individual micro entrepreneur, public policy, evaluation, impacts.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Importância das políticas públicas de empreendedorismo.....	20
Quadro 2- Propósito da avaliação de políticas públicas.....	24
Quadro 3- Características da avaliação em diferentes contextos sociopolíticos.....	24
Quadro 4- Benefícios do MEI segundo os propósitos da política.....	31
Quadro 5- Benefícios do MEI segundo a literatura.....	34
Quadro 6- Estudos que avaliaram o MEI	37
Quadro 7- Critérios de confiabilidade e validade.....	44
Quadro 8- Detalhe das Entrevistas.....	47
Quadro 9- Fundamentos teóricos das perguntas do roteiro das entrevistas.....	48
Quadro 10- Categorias de análise.....	50
Quadro 11- Perfil Socioeconômico dos empreendedores.....	53
Quadro 12- Formalização na percepção dos atores.....	57
Quadro 13- Formalização na percepção dos empreendedores.....	58
Quadro 14- Apoio para formalização.....	59
Quadro 15- Razões para não se tornar MEI.....	61
Quadro 16- Colaboradores.....	70
Quadro 17- Impactos do MEI na percepção dos atores locais da política.....	71

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Medidas gerais por domínio político.....	16
Figura 2- Condições que afetam a atividade empreendedora e opções de política pública.....	17
Figura 3- Fundamentos das políticas públicas de empreendedorismo.....	18
Figura 4- Interconexão entre políticas de empreendedorismo e de PMEs.....	19
Figura 5- Os três momentos da avaliação.....	22
Figura 6- Diferença entre as abordagens <i>top- down</i> e <i>bottom-up</i>	26
Figura 7- Delineamento da pesquisa.....	42
Figura 8- Triangulação das entrevistas.....	45
Figura 9- Plano de análise.....	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Situação empreendedores na percepção dos atores.....	54
Tabela 2- Situação empreendedores na percepção dos empreendedores.....	55
Tabela 3- Síntese benefícios do MEI.....	68
Tabela 4- Razão de baixa na percepção dos atores.....	73
Tabela 5- Razão de baixa na percepção dos empreendedores.....	74
Tabela6- Tabela faturamento.....	76
Tabela 7- Disfunções na utilização do MEI.....	77
Tabela 8- Percepção em relação aos atores locais da política.....	82

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 POLÍTICAS PÚBLICAS E EMPREENDEDORISMO	15
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS	15
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO	15
2.2.1 Importância das Políticas Públicas de Empreendedorismo	20
2.3 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	21
2.3.1 Tipo, Natureza e Uso da Avaliação.....	22
2.3.2 Propósito da Avaliação das Políticas Públicas.....	23
2.3.3 Métodos de Avaliação	24
2.3.4 Avaliação de Resultados de Políticas Públicas.....	27
3 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.....	28
3.1 BENEFÍCIOS DO MEI.....	29
3.1.1 Benefícios do MEI Segundo os Propósitos da Política	29
3.1.2 Benefícios do MEI Segundo a Literatura.....	31
3.2 ESTUDOS QUE AVALIARAM O MEI	34
4 MÉTODO.....	42
4.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA	42
4.2 PROTOCOLO DO ESTUDO DE CASOS	43
4.3 CRITÉRIOS DE VALIDADE E CONFIABILIDADE	43
4.4 DELIMITAÇÃO DO CASO.....	44
4.5 COLETA DE DADOS	45
4.5.1 Entrevistas	46
4.5.2 Documentação	49
4.6 ANÁLISE DOS DADOS	49
5 RESULTADOS.....	53
5.1 PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS EMPREENDEDORES	53
5.2 SITUAÇÃO DOS EMPREENDEDORES ANTES DA FORMALIZAÇÃO	54
5.2.1 Na Percepção dos Atores	54
5.2.2 Na percepção dos empreendedores.....	55
5.3 TORNANDO-SE MEI	56
5.3.1 Razão para Formalização dos Empreendedores - Na Percepção dos Atores	56
5.3.2 Razão para a Formalização dos Empreendedores- Na Percepção dos Empreendedores.....	57

5.3.3 Como os Empreendedores ficam Sabendo do MEI e Ajudas recebidas para a formalização.....	59
5.3.4 Razões para não se tornar MEI	61
5.4 BENEFÍCIOS DO MEI.....	62
5.4.1 Acesso a Financiamentos	62
5.4.2 Acesso a Fornecedores	63
5.4.3 Acesso a Novos Mercados	64
5.4.4 Previdência Social	65
5.4.5 Cidadania	66
5.4.6 Melhora na Renda.....	66
5.4.7 Redução do Custo Brasil.....	67
5.5 IMPACTOS DO MEI NA PERCEPÇÃO DOS ATORES DA POLÍTICA	69
5.5.1 Impacto no Empreendedor.....	69
5.5.2 Impacto no Negócio	69
5.5.3 Impacto na Região.....	70
5.6 RAZÕES DE BAIXA DO MEI	72
5.6.1 Na Percepção dos Atores da Política	72
5.6.2 Na Percepção dos Empreendedores.....	73
5.7 PERCEPÇÃO DOS EMPREENDEDORES SOBRE O MEI.....	74
5.8 DISFUNÇÕES NA UTILIZAÇÃO DO MEI	75
5.9 ATORES LOCAIS DA POLÍTICA	78
5.9.1 Sebrae	78
5.9.2 Prefeitura	79
5.9.3 Goiás Fomento.....	80
5.9.4 Banco do Povo	80
5.9.4 Contador	81
6 DISCUSSÃO	83
6.1 CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREENDEDORES E MOTIVAÇÃO PARA ADESÃO ..	83
6.2 BENEFÍCIOS DO MEI.....	84
6.3 UTILIZAÇÃO DO MEI.....	86
6.4 IMPACTOS DO MEI.....	88
7 CONCLUSÃO	90
REFERÊNCIAS	92
APÊNDICES.....	99
ANEXOS	103

1 INTRODUÇÃO

Em razão da importância do empreendedorismo para o desenvolvimento econômico, políticas públicas foram criadas para auxiliar a promoção das atividades empreendedoras. Um exemplo deste tipo de política é a Lei Complementar nº128/2008 que instituiu a figura do Microempreendedor Individual – MEI. Considera-se MEI um empresário individual que tenha receita bruta anual, no calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) (BRASIL, 2016).

O MEI é uma política pública cujo objetivo é a formalização de pequenos empreendimentos e a inclusão social e previdenciária. O objetivo da formalização do MEI não possui caráter exclusivamente econômico ou fiscal (BRASIL, 2008), ou seja, o de favorecer apenas a arrecadação dos cofres públicos. A política visa, também, promover a inclusão de pessoas no sistema previdenciário. Tal característica pode ser exemplificada pela contribuição previdenciária do MEI (5% sobre o salário mínimo), taxa que está entre as menores praticadas no sistema previdenciário tradicional e que confere ao empreendedor o direito de cobertura previdenciária (HAMMES, 2015).

Ao ser criada, a política do MEI considerou o histórico de desigualdade e exclusão social enfrentadas por grande parcela da população que busca sua fonte de renda na informalidade, atuando sem reconhecimento como pessoa jurídica ou sem direitos trabalhistas (SILVA *et al*, 2010; DA SILVA *et al*, 2011). Portanto, a lei busca resgatar a cidadania do empreendedor por meio da criação de oportunidades de inclusão social e jurídica, criando possibilidades para aumentar a renda e gerar segurança para os empreendedores (MOREIRA, 2013).

Dentre os estudos que se propõem avaliar o MEI poucos mencionam as questões ligadas à inclusão social. Oliveira (2013) e Da Silva (2011) abordam a proporção de empreendedores individuais originários da informalidade e do mercado formal de trabalho, caracterizando os empreendedores como de baixa escolaridade e menor renda. De Souza *et al* (2016) investigam variáveis que refletem a dimensão humana e social, como o Índice de Desenvolvimento Humano IDH.

Silva *et al* (2010) mencionam a importância dos efeitos sociais que a política pode proporcionar. Por fim, Moreira (2013) analisa perfis de MEI beneficiários do Programa Bolsa Família para apontar questões para o seguimento de estudos sobre o potencial do MEI como ferramenta de inclusão social. Pode-se observar que poucos estudos procuram analisar o empreendedor de baixa renda. Uma realidade contraditória uma vez que o público de baixa renda pode ser o maior beneficiário da política do MEI.

Empreendedores de baixa renda são indivíduos cuja renda domiciliar per capita é igual ou inferior a R\$ 255,00 mensais ou equivalente a $\frac{1}{2}$ salário mínimo e que ocupam a camada mais pobre da população (IPEA, 2010).

Frente a esse problema, este trabalho visa responder a seguinte questão: Quais são os resultados do MEI para os empreendedores de baixa renda? Nesse sentido, o objetivo geral desta pesquisa é analisar os resultados da política do MEI para os empreendedores de baixa renda. São objetivos específicos: (i) caracterizar os microempreendedores individuais e entender as razões para adesão ao programa; (ii) identificar os benefícios da política MEI para os empreendedores de baixa renda; (iii) analisar a utilização do MEI na perspectiva dos usuários; (iv) descrever os impactos do MEI.

Este estudo apresenta três principais contribuições. Primeiro, por realizar uma avaliação da política, pois é importante avaliar os resultados do MEI por meio de um monitoramento contínuo e um aprofundamento na prática de avaliação dessa política (COSTANZI; BARBOSA; RIBEIRO, 2014; FARIA, 2015; SOUSA, 2016). Para compreender melhor a política, conhecer mais a fundo as características e necessidades dos microempreendedores é necessário um trabalho constante de pesquisa sobre este público, para promover melhorias na política do MEI (SEBRAE, 2015).

A segunda contribuição é para o campo do empreendedorismo ao avaliar uma política, uma vez que não há tradição para avaliações das políticas públicas de empreendedorismo no Brasil (ARSHED; CARTER; MASON, 2014; MCCANN; ORTEGA, 2016). A terceira contribuição da pesquisa é o estudo do empreendedor de baixa renda, que a literatura em empreendedorismo vem negligenciando (BRUTON; KETCHEN; IRELAND, 2013).

Este trabalho está estruturado na seguinte forma em quatro seções, além desta introdução e das conclusões. Na próxima seção apresenta-se o referencial teórico e, em seguida, a metodologia adotada, os resultados obtidos e, por fim, a discussão dos resultados.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS E EMPREENDEDORISMO

Para o entendimento do que fomenta o empreendedorismo e o papel e importância das políticas públicas torna-se interessante apresentar alguns conceitos básicos sobre as políticas públicas. Mais especificamente, apresentar reflexões sobre políticas públicas de empreendedorismo, importância das políticas públicas de empreendedorismo, avaliação de políticas públicas, tipo, natureza e uso das políticas públicas, propósito da avaliação das políticas públicas, métodos de avaliação e avaliação dos resultados de políticas.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

A política pública é uma ferramenta das decisões governamentais, são programas e ações que buscam produzir algum resultado (SOUZA, 2006). Howlett (2011) define política pública como um conjunto de decisões, as quais são tomadas por um ator político ou grupo de atores. Desse modo, muitas políticas públicas envolvem uma série de decisões que cumulativamente contribuem para algum resultado.

As políticas públicas são concebidas e implementadas por meio de respostas dos processos técnicos e políticos, com o objetivo de resolver problemas e possuem relevância para setores importantes da sociedade (CARDOZO, 2013).

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO

A política pública é o governo em ação. A sua viabilidade se apresenta quando há um projeto definido, mobilização de recursos orçamentários, humanos, informacionais, legais e logísticos (FONSECA, 2013). Dentro da área das políticas públicas emerge-se uma linha de estudos que pretende compreender as políticas de fomento ao empreendedorismo. O tema entrou em voga e tornou-se de interesse de governantes que acreditam no potencial da atividade empreendedora (RAPOSO, 2009).

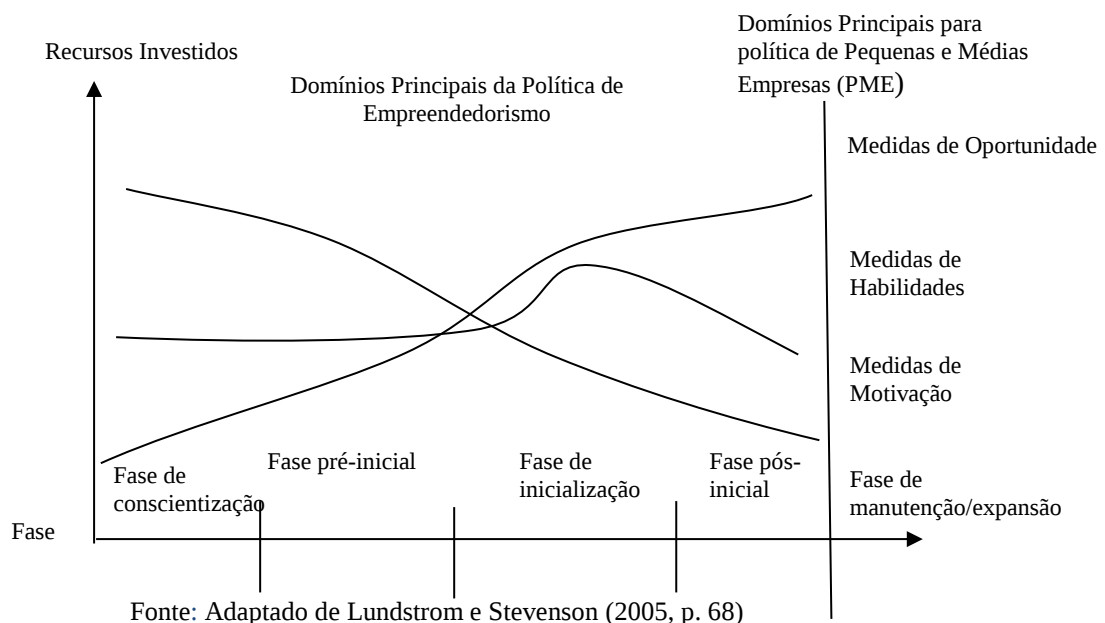
Para Lundstrom e Stevenson (2005), as políticas públicas de empreendedorismo devem considerar as fases do processo empreendedor – antes da criação, na criação, e depois da criação do negócio –, e são concebidas para abordar as dimensões de motivação, oportunidades e competências com o objetivo de incentivar mais pessoas ao empreendedorismo.

Conforme os mesmos autores, a política pública tem diferentes papéis durante as fases do processo empreendedor, propondo que motivação, oportunidade e competências irão aumentar ou diminuir ao longo do ciclo, como é mostrado na Figura 1. Na fase de conscientização, a política tem por objetivo aumentar o nível de interesse das pessoas para que considerem o empreendedorismo como uma opção, proporcionando oportunidades para os

indivíduos. Na fase pré- inicial, a política deve estar voltada para o desenvolvimento das intenções e ações, apoiando os empreendedores e promovendo a busca por oportunidades.

A fase de inicialização caracteriza-se quando os empreendedores começam seus negócios e devem ser aplicadas medidas políticas para reduzir obstáculos regulatórios e processuais à entrada do negócio no mercado. Da mesma maneira, se deve aplicar medidas de aconselhamento e informação, de financiamento, assistências mercadológicas, oportunidade de formação e medidas que possibilitam o crescimento. Na fase pós-inicial o foco político será no sucesso ou no fracasso do negócio: caso haja potencial, investir no crescimento do empreendimento como, por exemplo, os financiamentos sementes. Na fase de manutenção/expansão, as políticas devem ser voltadas para a sustentabilidade e crescimento do negócio (LUNDSTROM; STEVENSON, 2005).

Figura 1- Medidas gerais por domínio político

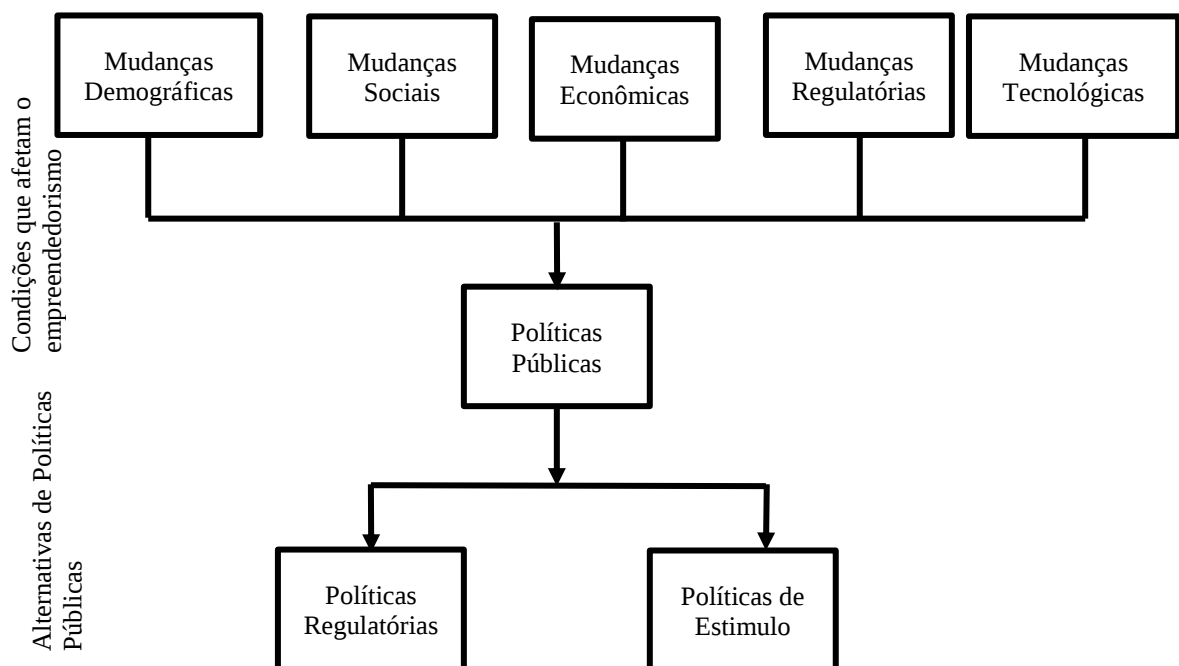


Para Nogami, Medeiros e Da Silva (2014) os governos influenciam a criação de um negócio por meio de apoio ao empreendedorismo como: incentivos de projetos de novos negócios, podendo ocorrer por meio de mudanças nas leis, instituições e no auxílio à gestão do empreendimento. Assim, para um empreendimento obter sucesso, é necessário ir além do preparo do empreendedor, é preciso criar um ambiente favorável que dê possibilidade ao desenvolvimento do negócio, por meio de políticas públicas que desenvolvam o setor. O Estado,

neste contexto, tem papel fundamental na criação e execução de políticas públicas para fomentar o empreendedorismo (SANTOS; LEITE; FONSECA, 2014).

Os principais condicionamentos que afetam as atividades empreendedoras são as mudanças demográficas, sociais, econômicas, regulatórias e tecnológicas. Esses condicionamentos afetam as políticas públicas de empreendedorismo. Essas políticas podem ser classificadas em políticas regulatórias e políticas de incentivo. As políticas regulatórias que afetam o empreendedorismo são as normas trabalhistas e sociais, de propriedade e tributárias, regras de propriedade intelectual, de entrada e saída de negócios e regras de falência. As políticas de estímulo do empreendedorismo são a promoção da cultura e a educação empreendedora, programas de promoção a inovação, programas de fomento a internacionalização. Essas condições podem ser analisadas em diversas dimensões, conforme a Figura 2 (LUNDSTROM; STEVENSON, 2005; SARFATI, 2013).

Figura 2- Condições que afetam a atividade empreendedora e opções de política pública

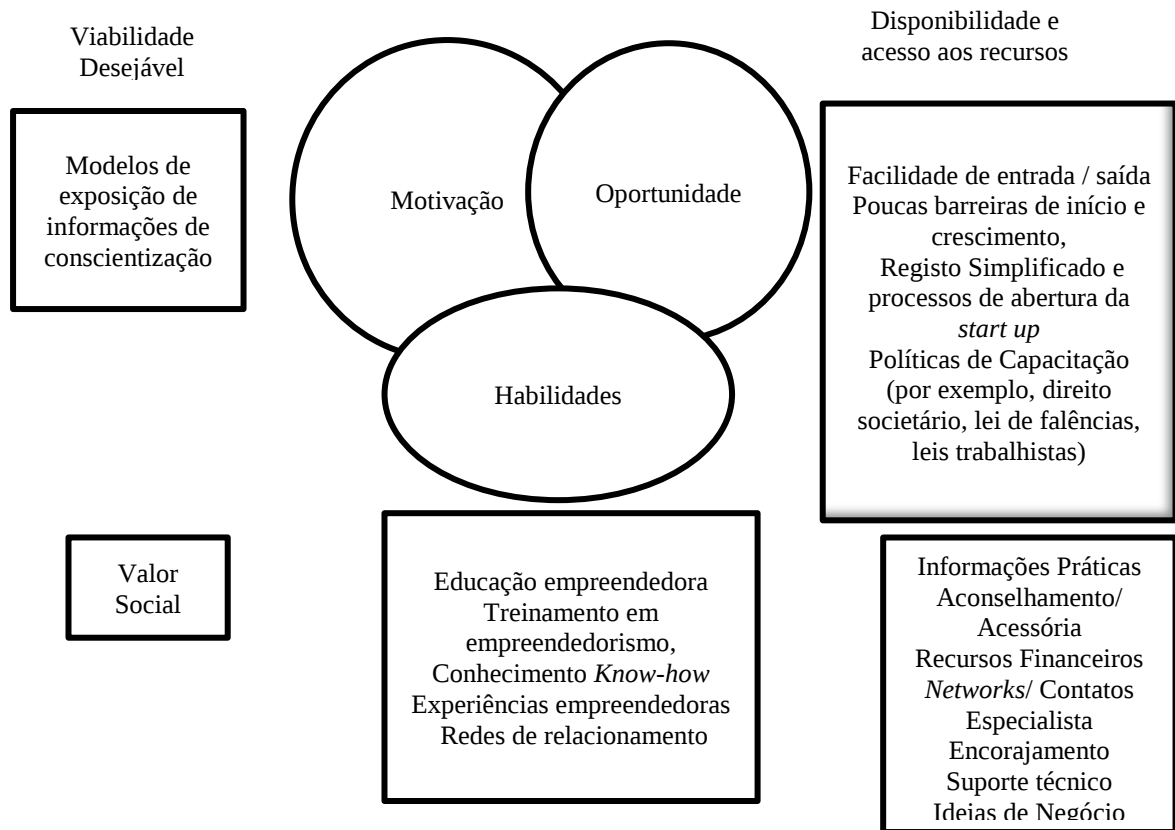


Fonte: Adaptado de Sarfati, (2013, p. 30)

Nesse contexto, segundo Lundstrom e Stevenson (2005) as bases para as políticas públicas de empreendedorismo são as oportunidades, as competências e a motivação (Figura 3). Ou seja, os empreendedores precisam ter acesso à oportunidades e possuir a capacidade para conseguir competências de acesso imediato à inicialização do negócio. Para que isso aconteça, empreendedores precisam de apoio das políticas públicas, tais como informação,

aconselhamento e serviços de consultoria, capital social, capital financeiro e encorajamento, num quadro regulador e político.

Figura 3- Fundamentos das políticas públicas de empreendedorismo

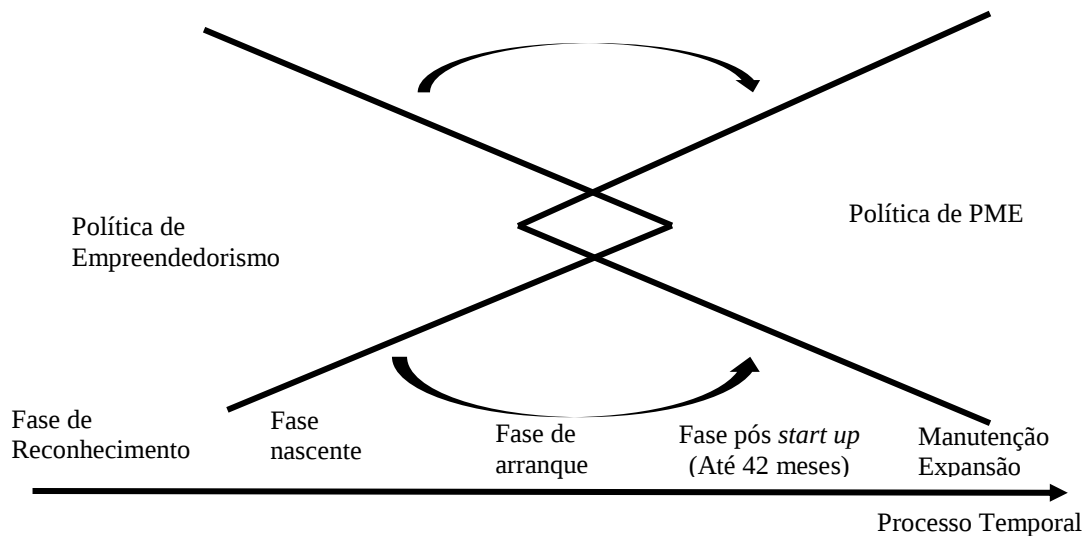


Fonte: Adaptado de Lundstrom e Stevenson (2005, p. 47).

As políticas públicas voltadas para o empreendedorismo são diferentes das políticas públicas das Micro e Pequenas Empresas – MPE. No argumento de Lundstrom e Stevenson (2005) as políticas públicas das MPE criam condições para melhorar a produtividade e a competitividade de uma pequena empresa, uma vez que ela já está estabelecida, aplicando então, políticas nas fases de manutenção e expansão.

Já a política pública de empreendedorismo é desempenhada, principalmente, nas fases de reconhecimento, na fase nascente e na fase de arranque. Embora exista um ponto em comum entre os dois domínios: a Figura 4 mostra o ponto em que os domínios das políticas se sobrepõem, que é na fase de arranque e em crescimento emergente.

Figura 4 - Interconexão entre políticas de empreendedorismo e de PMEs



Fonte: Adaptado de Lundstrom e Stevenson (2005, p.67)

Zoltan *et al* (2016) por outro lado, argumentam sobre a motivação e eficiência das políticas públicas para incentivar as pessoas a se tornarem empreendedores. Os autores evidenciam em suas pesquisas, que o dinheiro dos contribuintes é para incentivar aqueles que possuem interesse de tornar-se empresários, com intenção de baixo crescimento e com falta de interesse em inovação. Ou seja, muitas políticas públicas podem não estar oferecendo iniciativas para promover o empreendedorismo, e na verdade estariam tratando de outras falhas do mercado.

Portanto, apesar de existir vários programas de apoio ao empreendedorismo, não se sabe se de fato esses programas estão propiciando algum impacto aos empreendedores na criação de novos negócios, ou seja, não é garantido que as políticas públicas facilitem o empreendedorismo (AUTIO; RANNIKKO, 2016), ou se essas políticas estão sendo aplicadas de forma adequada (AYOUB; GOTTSCHALK; MÜLLER, 2016).

Segundo Arshed, Carter e Mason (2014) a política pública de empreendedorismo tem sido criticada por sua falta de eficiência. Uma questão a esse respeito é a que se refere a como as políticas são formuladas. Os autores acreditam que o processo de formulação da política pública é dominado por atores com certo poder, que governam o processo com seus interesses. Os autores ainda argumentam que a literatura é focada no estágio de implementação e que o estágio de formulação e avaliação é praticamente ignorado.

Dada a importância do empreendedorismo como propulsor do desenvolvimento social e econômico, ele deve estar, então, envolvido no processo de definição de planos, implementação e avaliação de políticas públicas (MCCANN; ORTEGA, 2016).

2.2.1 Importância das Políticas Públicas de Empreendedorismo

As políticas públicas de fomento ao empreendedorismo geram impactos na economia como geração de renda e criação de postos de trabalho (APARICIO; URBANO; ARSHED, CARTER; MASON, 2014; AUDRETSCH, 2016) e promovem e apoiam a criação de novos negócios (CRECENTE; GIMÉNE; RIVERA, 2016; MINNITI, 2008).

Dessa maneira, é importante que se criem ambientes favoráveis para auxiliar os empreendedores a alcançarem suas metas e, conseqüentemente, a continuidade de suas atividades, por meio de condições que facilitem sua permanência no cenário econômico, como redução de barreiras de entrada, viabilização de microcrédito, legislação e outras políticas públicas voltadas para o empreendedorismo e qualificação profissional (ANTON; ONOFREI, 2016; NATIVIDADE, 2009).

Por outro lado, Shane (2009) argumenta que políticas públicas de empreendedorismo que incentivam pessoas a tornarem-se empreendedores é uma política pública ruim. O autor considera que é falha a ideia de formular políticas públicas voltadas para empreendimentos em fases iniciais. O autor considera que esses empreendimentos não são inovadores, criam poucos empregos e geram pouca riqueza. O autor também sugere que os formuladores de políticas devem parar de subsidiar esses empreendimentos e focar em empresas de alto crescimento.

Morris (2015) contra-argumento Shane (2009), e fundamenta que as categorias mais simples de empreendedorismo também são importantes e devem ser incentivadas: um negócio criado para sobrevivência pode servir para tirar as pessoas da pobreza, do desemprego, de um modo que, são capazes de satisfazer as necessidades econômicas básicas; um negócio de estilo de vida pode desempenhar um papel estabilizador nas economias locais, com produtos produzidos localmente, pagamento de impostos locais; empreendimentos de alto crescimento são inovadoras, geram novos postos de trabalho e melhoram a competitividade.

O Quadro 1 sintetiza a importância das políticas públicas de empreendedorismo.

Quadro 1- Importância das políticas públicas de empreendedorismo

PRINCIPAIS IMPORTÂNCIAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO
Promovem e apoiam a criação de novos negócios (MORRIS, 2015; FONTES; PERO, 2011, CRECENTE; GIMÉNE; RIVERA, 2016).
São importantes para obter crescimento econômico fomentando o empreendedorismo (APARICIO; URBANO; AUDRETSCH, 2016).
É importante que se crie ambientes favoráveis para auxiliar os empreendedores a alcançarem suas metas e conseqüentemente a continuidade de suas atividades, por meio de condições que facilitem sua permanência no cenário econômico como viabilização de microcrédito, legislação, assim como outras políticas públicas voltadas para o empreendedorismo qualificação profissional (NATIVIDADE, 2009).
Todo o tipo de empreendimento importa e deve ser incentivado, por meio de combinações de investimentos financeiros, programas de apoio não- financeiros, incentivos fiscais, e regulamentação sob medida para cada categoria de empreendimento em estágio inicial (MORRIS, 2015).

Fonte: Dados da pesquisa

2.3 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A avaliação de políticas públicas é a fase do ciclo de políticas públicas, em que se examinam os processos de implementação e o desempenho da política (HOWLETT, 2011; SECCHI, 2013). Avaliação é um processo sistemático de análise dos aspectos mais importantes de uma política e seu valor, com o objetivo de oferecer resultados confiáveis e utilizáveis, podendo ser efetuado por avaliadores internos ou externos (BELLONI; MAGALHÃES; SOUSA, 2003; HOWLETT, 2011; RAMOS; SCHABBACH, 2012; ROSSI; LIPSEY; FREEMAN, 2004).

Para Howlett, (2011) e Neirotti (2012) a avaliação é uma ferramenta de aprendizagem e caracteriza-se como um instrumento de transparência de gestão pública, como um meio de melhorar a prestação de contas, além de oferecer uma possibilidade de maior controle pela sociedade (LIMA; COSTA, 2015).

Nesse sentido, a avaliação é um instrumento que proporciona oferecer informação sobre os resultados e impactos obtidos pelas políticas públicas e também é um mecanismo que permite melhorias nos processos de tomada de decisão dos governantes (ALA-HARJA; HELGASON, 2014).

A avaliação de políticas públicas, que é um instrumento de gestão que constitui em fontes de conhecimento e informação, é também um processo de julgamento para atribuir valor as políticas e suas consequências (LIMA; COSTA, 2015).

A avaliação é um fenômeno complexo. Esta complexidade se reflete nas várias definições da utilização da avaliação, cada uma das quais se concentrando em diferentes categorias de utilização. Os avaliadores trabalham com programas e políticas cada vez mais complexas, as quais são desafios adicionais ao desenho e à influência da avaliação (APPLETON-DYER *et al*, 2012).

Para Howlett (2011) estudiosos de políticas públicas devem ser especializados em avaliar resultados políticos e entender, por exemplo, o por que as políticas não foram implementadas como pretendido e falharam ou o porquê de seu sucesso, apesar da fraca implementação.

Mesmo que a avaliação e o monitoramento sejam fases essenciais do planejamento estatal (RAMOS; SCHABBACH, 2012), nos resultados da pesquisa feita por Capobianco *et al* (2011) foi verificada a falta de estudos acerca da avaliação das políticas públicas englobando os planos, os programas e os projetos governamentais.

Uma complexidade de fatores pode influenciar na formulação, execução e avaliação das políticas públicas, as quais podem ser utilizadas para o desenvolvimento social e melhoria de atuação do Estado (PENTEADO, 2015).

As políticas públicas devem ser analisadas a partir do reconhecimento da pluralidade dos atores, com o entendimento da forma como as ideias são circuladas até seu efeito prático no cotidiano (NONATO; ALVES; CALDAS, 2015).

2.3.1 Tipo, Natureza e Uso da Avaliação

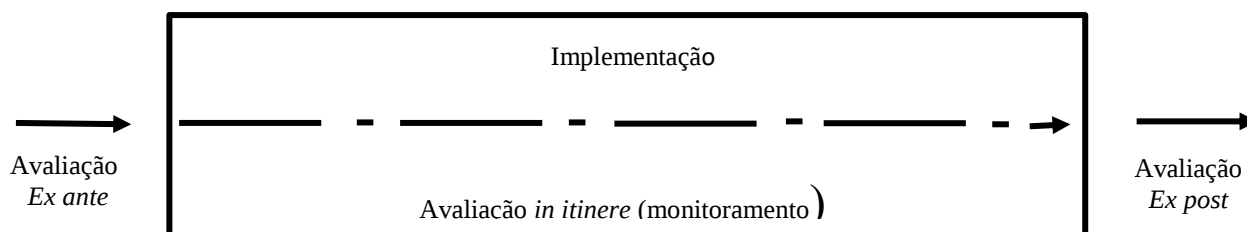
Existem dimensões, momentos e etapas da política que se pretende avaliar. A relação temporal da política a ser avaliada permite fazer a distinção entre os tipos de avaliação: *ex ant*, *ex post* e *intinere* (BARREIRA; CARVALHO, 2001).

A avaliação *ex ant* é realizada para apoiar decisões finais da formulação. A avaliação *ex ant* precede o início do programa, nas fases de preparação e formulação e consiste na verificação da viabilidade política, econômica e social e se o programa tem potencial de atingir os objetivos para o qual é proposto (LIMA; COSTA, 2015).

A avaliação *ex post* mede o desempenho de uma política pública. Esse tipo de avaliação é realizado após a implementação do programa, para verificar os graus de eficácia e eficiência, para avaliar a sua efetividade ou avaliar se o programa está alcançando os seus objetivos, ou seja, seus resultados e impactos (BARREIRA; CARVALHO, 2001; SECCHI, 2013).

A avaliação *intinere*, conhecida como avaliação formativa ou monitoramento, ocorre durante o processo de implementação (BARREIRA; CARVALHO, 2001; SECCHI, 2013). Então, a avaliação é classificada em função do seu *timing* (antes, durante ou depois da implementação da política), da posição do avaliador, e da natureza do objeto avaliado. A Figura 5 representa esses três momentos da avaliação (FARIA, 2005). O foco do trabalho é a avaliação *ex post*, para verificar os resultados da política, ou seja, se a política está alcançando os objetivos para os quais ela foi criada.

Figura 5- Os três momentos da avaliação



Fonte: Adaptado de Secchi (2013, p. 63)

Quanto à natureza as avaliações se diferenciam quanto a avaliação de resultados ou avaliação de processo. Avaliação do processo é revisar como o programa está operando. Avaliação dos resultados são os produtos do programa previstos em suas metas e derivados do seu processo, também se utiliza o termo desempenho (BARREIRA; CARVALHO, 2001).

Os diferentes tipos de uso da avaliação tratados na literatura são: instrumental, refere-se à utilização dos resultados da avaliação para a tomada de decisão, tais como a continuação ou mudança da política; uso conceitual inclui o esclarecimento ou o aprendizado geral através da avaliação; uso simbólico, é para justificar visões existentes sem intenção real de se beneficiar do processo ou resultados; uso de processo, refere-se mudança que é estimulada pela aprendizagem que ocorre durante o processo de uma avaliação, em vez de seus resultados (ALBAEK, 1998; APPLETON-DYER *et al*, 2012; MARK; HENRY, 2004).

2.3.2 Propósito da Avaliação das Políticas Públicas

A avaliação destina-se a verificar os resultados dos cursos de ação e fornecer elementos para aprimoramento de políticas e programas em curso como parte da prestação de contas e da responsabilização dos agentes estatais, como elemento central do *accountability* (FARIA, 2005).

O objetivo da avaliação de uma política é conhecer melhor o seu estado e o nível de redução do problema que a gerou (SECCHI, 2013). A avaliação aumenta a racionalidade das decisões dos governantes (DA COSTA; CASTANHAR, 2003; LIMA; COSTA, 2015 WEISS, 1998) e pode gerar conhecimento das políticas e programas para, consequentemente, melhorar o desempenho do programa (ALBAEK, 1998; ROSSI; LIPSEY; FREEMAN, 2004; WEISS, 1998).

Segundo Ramos e Schabbach (2012) a avaliação procura detectar falhas durante o processo, afim de, efetuar correções e adequações no decorrer do processo da política pública e visa identificar o verdadeiro conteúdo do programa, se está sendo realizado conforme previsto, se está atingido o público alvo e se os benefícios estão sendo distribuídos corretamente. Então, avaliação permite aos formuladores de políticas públicas desenharem políticas mais consistentes com melhores resultados e com melhor utilização dos recursos o que conduzirá a uma melhor alocação de fundos públicos (RAMOS; SCHABBACH, 2012).

Portanto, os estudos de avaliação são importantes, pois são capazes de gerar medidas específicas e fornecer insumos úteis para as futuras políticas e planejamento de políticas (DA COSTA; CASTANHAR, 2003; ROSSI; LIPSEY; FREEMAN, 2004).

Cabe mencionar que a avaliação é parte essencial de um processo de melhoria contínua (FERNANDES *et al*, 2012). O Quadro 2 sintetiza o propósito da avaliação das políticas públicas.

Quadro 2- Propósito da avaliação de políticas públicas

PROPÓSITO DA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
Correção do curso do programa para aperfeiçoamento e melhoria (BELLONI; MAGALHÃES; SOUSA, 2003, p. 15).
Conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou (SECCHI, 2013. p. 62).
Analisar as decisões tomadas acerca da política, verificar suas características e fatores que influenciam o seu processo, analisar sua eficácia e alcance dos objetivos (FIGUEIREDO; FIGUEIREDO 1986).
Influenciar o comportamento dos formuladores de políticas para tomar decisões sobre as ações (STEVENSON; LUNDSTROM, 2006).
Promover <i>accountability</i> (FARIA, 2005).
Contribuir com Feedback para os executores, por meio da disponibilidade de informações sobre o andamento do programa (RAMOS; SCHABBACH, 2012; ROSSI; LIPSEY; FREEMAN, 2004).
Compreender a intervenção social (LIMA; COSTA, 2015).

Fonte: Dados da Pesquisa

2.3.3 Métodos de Avaliação

Conforme Neirotti (2012) os métodos de avaliação são classificados de acordo com o seu contexto sociopolítico: centrado no Estado, o método é na análise de procedimentos estatísticos, para verificar a viabilidade da política, o tipo de análise é *ex ante*, com foco no processo; neoconservador, o tipo é *ex post*, com foco nos resultados, a metodologia utilizada é quantitativa, análise do impacto; articulação Estado/sociedade, o cerne da avaliação é dos resultados em relação aos processos, a metodologia é uma combinação quantitativa e qualitativa. O Quadro 3 mostra as características da avaliação em diferentes contextos sociopolíticos.

Quadro 3- Características da avaliação em diferentes contextos sociopolíticos

	Centralizada no Estado	Neoconservador	Articulação Estado/Sociedade
Presença do Estado	Estado de bem-estar	Retirada do Estado	Retorno do Estado
	-Movimento popular nacional -Sociedade civil politizada	- Empoderamento da sociedade civil (indiferente a questões políticas. -Oposição da sociedade civil/do estado.	-Sociedade civil repolitizada. -Projetos Políticos de reconfiguração de sujeitos políticos mobilizados.
Tipo de planejamento	-Tradicional e normativo	-Estratégico com o mínimo de participação do estado	-Estratégico com maior participação do estado
Racionalidade por trás da tomada de decisão	-Preeminência da racionalidade técnica e administrativa (controle de processos e planejamento	-Preeminência da racionalidade técnica	-Recuperação da racionalidade política articulada com a racionalidade técnica
Orientação da avaliação do sistema	-Produção de dados estatísticos para apoio ao planejamento	-Pesquisa sistemática focada na sua validade (produção de informação)	-O foco posicionado não apenas na produção válida de conhecimento, mas

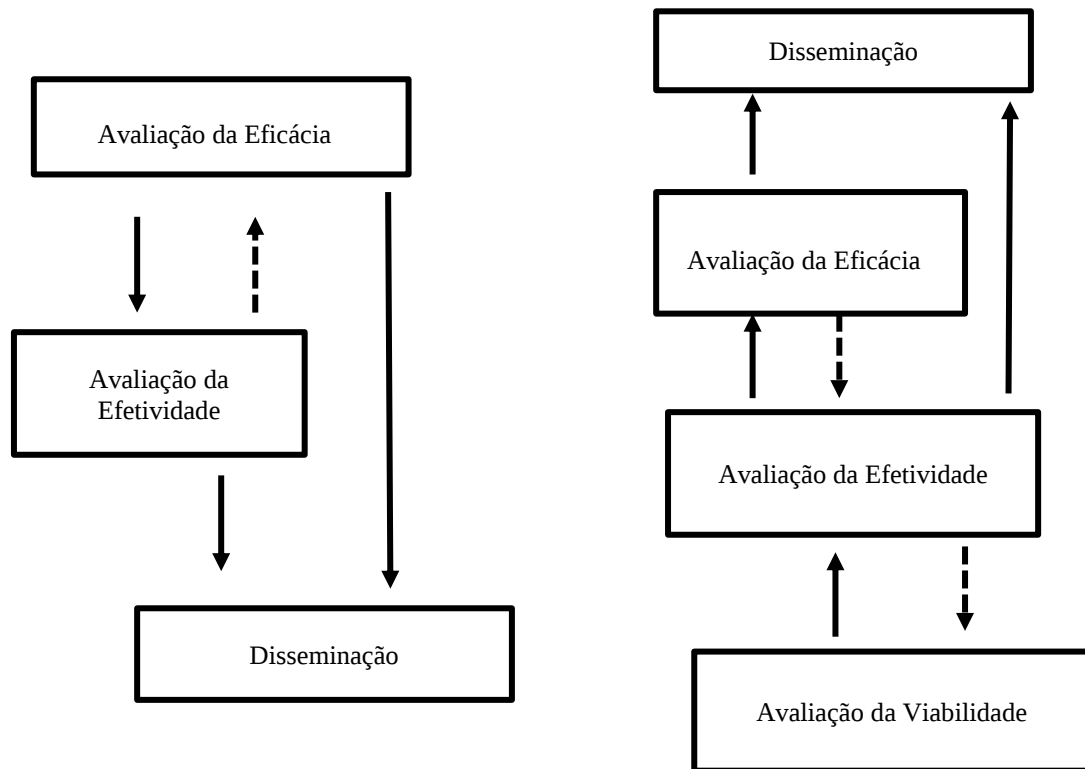
			também na comunicação e no uso desse conhecimento.
Foco de avaliação	-Avaliação <i>Ex Ante</i> -Controle de audições e processos	-Resultados da avaliação <i>Ex Post</i>	-Resultados em relação a processos (gestão)
Metodologias	Procedimento analítico estatístico procedural (viabilidade/validade)	Quantitativa (Análise de impacto)	Combinação quantitativa e qualitativa

Fonte: Adaptado de Neirotti (2012, p. 14)

Os métodos de avaliação também podem ser classificados de acordo com a sua abordagem: *top-down*, que é avaliar uma intervenção em uma ordem sequencial, eficácia e eficiência do programa, para avaliar os efeitos da intervenção num ambiente ideal e controlado, para maximizar a validade interna. Essa abordagem geralmente usa ensaios clínicos randomizados. As principais contribuições da abordagem *top-down* para a avaliação de programas incluem o estabelecimento de padrões rigorosos e métodos concretos para aumentar a precisão na avaliação de resultados.

A abordagem *bottom-up* fornece uma rota sequencial para reforçar a validade na ordem inversa da abordagem *top-down*. A sequência de avaliação começa com uma avaliação de viabilidade, ou seja, primeiro, os avaliadores precisam considerar se a intervenção é viável, eficaz e transferível para avaliações do mundo real. Em seguida, se necessário, é realizada uma avaliação de eficácia para avaliar uma relação causal entre intervenção e resultado e fornecer evidência mais forte sobre a eficácia da intervenção. A Figura 6 mostra as diferenças entre essas duas abordagens (CHEN; GARBE, 2011).

Figura 06- Diferença entre as abordagens *top-down* e *bottom-up*



Fonte: Adaptado de Chen e Garbe (2011, p. 102).

Recentemente houve uma mudança no foco de avaliação. Antes o cerne era na avaliação do processo, que buscava analisar os métodos de implementação da política, para avaliação dos resultados. Uma abordagem de avaliação é a neopositivista, com alternativas não quantitativas, que são baseadas em métodos quase experimentais, e gerou pouca compreensão confiável dos pontos fortes e fracos dos programas. Os métodos mais responsivos e menos dispendiosos são aqueles com grupos de comparação, com abordagens naturalistas, que se caracterizam por seu alcance holístico e por incluir as perspectivas de diversos atores (NEIROTTI, 2012).

Há diferentes formas de avaliação que implicam uso de diferentes modelos de avaliação com diferentes níveis de complexidade. Alguns usam como critério de avaliação: o grau de satisfação do beneficiário, fazendo inferências a partir de *surveys* ou entrevistas. Outras avaliações buscam averiguar o grau de efetividade do programa medindo o impacto da ação do governo no público-alvo da política (FIGUEIREDO; FIGUEIREDO, 1986).

A avaliação compreende a definição de critérios, indicadores e padrões (SECCHI, 2013). Desse modo, na avaliação dos programas implementados, são utilizados indicadores de diferentes tipos para medir, por exemplo, o alcance de resultados ou a efetividade da política (JANNUZZI, 2012; DOS SANTOS; RAUPP, 2015).

A avaliação se faz mediante todos os atores envolvidos com o programa, desde seus formuladores, implementadores e beneficiários, até a escolha dos aspectos que serão avaliados. Uma forma de avaliar pode ser com o foco nos beneficiados da política, com realizações de entrevistas, estudos de caso, observação participante, entre outros (LIMA; COSTA, 2015).

O uso de estudo de caso, por meio de realização de entrevistas com participantes da política pode ajudar a compreender o caminho percorrido por uma política, desde os problemas que motivaram a sua formulação até sua implementação (FERNANDES *et al*, 2012).

Uma política de alimentação da área social, por exemplo, já utilizou desenhos quase experimentais para mensurar as condições da populações-alvo, antes e depois da implementação do programa, utilizando grupo de controle para avaliar o impacto da política (FIGUEIREDO; FIGUEIREDO, 1986).

Yee e Ralisch (2007) avaliaram o impacto por meio de aplicação de estudo de casos nos locais onde a política foi implementada, utilizando recursos da lei e decreto ligados ao programa para identificar possíveis irregularidades na prática.

Outra forma de avaliar programas é por meio do método de estrutura lógica em que os objetivos do programa são colocados em ordenação lógica. Essa metodologia permite estabelecer a relação lógica “se A então B”. Esse método é uma forma de avaliar a consistência do programa. Uma limitação desse tipo de método de avaliação é não considerar na análise aspectos qualitativos de um projeto (SILVA; BERNARDES, 2014).

2.3.4 Avaliação de Resultados de Políticas Públicas

Para Barreira e Carvalho (2001) alguns métodos para avaliação dos resultados podem ser desenhos experimentais, quase experimentais e qualitativos. Para avaliar os resultados de um programa deve ser estabelecido objetivos claros para identificar informações necessárias, definir indicadores de resultados, assim como, criar uma estratégia de avaliação sólida. O método para coleta dos dados pode ser, por exemplo, por meio de entrevistas individuais.

Uma forma de avaliar o resultado de uma política ou programa, segundo Weiss (1998), é na perspectiva do beneficiado do programa, ou seja, por meio do contato avaliador e usuário da política. Nessa perspectiva, o avaliador ouve a opinião das pessoas sobre o programa. É importante, dessa maneira, entender cada ponto de vista do público alvo do programa. Essa prática de incluir os beneficiados na avaliação é interessante, pois os beneficiários têm preocupações e interesses diferentes de outros participantes da política.

O desempenho de um dado programa é verificado por meio de indicadores que medem os graus, as quantidades e os níveis de qualidade com que as metas foram cumpridas, ou seja, podem ser medidos por indicadores que confrontam objetivo e metas, de um lado, e por

realizações alcançadas pela atividade fim, de outro. A cobertura da população alvo, o foco pretendido do programa sobre o público alvo, a proporção das metas realizadas, o cumprimento do planejamento são típicos indicadores de resultados (BARREIRA; CARVALHO, 2001).

Existem algumas diferenças entre avaliar os resultados, avaliar o impacto e avaliar os efeitos. Avaliar o resultado gera maior transparência no planejamento social e na inovação, alimentando o debate público sobre o patrimônio político da sociedade (NEIROTTI, 2012).

Os impactos referem-se às alterações ou mudanças efetivas na realidade sobre o qual o programa intervém e por ele são provocados. Os efeitos referem-se a outros impactos do programa, esperados ou não, que afetam o meio social e institucional do qual se realizou (BARREIRA; CARVALHO, 2001).

3 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Visando ao desenvolvimento da justiça social e da valorização do trabalho humano, a Constituição Federal do Brasil estipula tratamento jurídico diferenciado às microempresas e as empresas de pequeno porte, de modo a facilitar as suas obrigações administrativas, tributárias, creditícias e previdenciárias. Essa situação descrita pela constituição passou a existir de fato com a criação da Lei Complementar nº 123/2006, que entrou em vigor em 14/12/2006 (BRASIL, 2006). Vale salientar que esta lei plantou a semente do MEI, ao retratar a figura do pequeno empresário, relacionado ao que está no artigo 970 do código Civil: “A lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes” (BRASIL, 2002, p. 67).

Porém, o conceito de pequeno empresário não estava muito claro, já que a mesma dominação era utilizada para as microempresas e empresas de pequeno porte. Dessa forma, era difícil compreender esses novos empreendedores também como definir os procedimentos específicos que seriam dispensados a eles. Então, a lei complementar 128/2008, que criou o MEI e esclareceu essas dúvidas.

O MEI é modalidade de microempresa (incluído pela Lei Complementar 147, de 2014). Então, o MEI é considerado empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (BRASIL, 2002), que tenha auferido receita bruta, no ano calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), optante pelo Simples Nacional (BRASIL, 2016). É a pessoa física que trabalha individualmente ou que possua até um empregado contratado e que não é sócio de outra empresa. Desenvolve atividades de comércio, indústria ou serviços (BRASIL, 2008).

A Lei Complementar 155 de 2016 ampliou o limite da receita, e o novo teto de enquadramento passa de R\$ 60 mil para R\$ 81 mil anuais, que resulta em uma média mensal de R\$ 6.750. Apesar de ter sido aprovada em 2016, só começou a vigorar a partir de janeiro deste ano, de 2018.

Na prática, o MEI foi criado como nova categoria dentro do chamado Simples Nacional, que é o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos das Micro e Pequenas empresas de Pequeno Porte (BRASIL, 2006).

Conforme o Artigo 18E da Lei complementar 128 de 2008 o instituto do MEI é uma política pública que tem por objetivo a formalização de pequenos empreendimentos, a inclusão social e previdenciária, estabelecida em nível nacional. Portanto, a formalização do MEI não tem caráter eminentemente econômico ou fiscal e toda intenção política prevista na Lei estende-se ao MEI sempre que lhe for mais favorável (BRASIL, 2014).

3.1 BENEFÍCIOS DO MEI

Os benefícios do MEI são divididos entre aqueles propostos pela Lei e outros que a literatura indica. As intenções da Lei são: a formalização; direito a CNPJ; alvará de funcionamento provisório; acesso a crédito e demais serviços das instituições financeiras; participação em licitações públicas; isenção de tributos federais; acesso a mercados internos e externos; apoio do SEBRAE; contratação de até um empregado; inclusão social, com os benefícios previdenciários.

Os benefícios indicados pela literatura são: econômicos; sociais; desenvolvimento regional e local; registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); possibilidade de crescimento em um ambiente seguro; geração de renda; redução da burocracia; acesso a novos mercados; melhoria de desempenho dos empreendimentos; incremento do lucro; melhora na negociação com fornecedores; apoio do SEBRAE; inclusão social, com benefícios previdenciários.

3.1.1 Benefícios do MEI Segundo os Propósitos da Política

A Lei 128/2008 estabelece benefícios e tratamentos diferenciados aos empreendedores como a formalização, que permite ao empreendedor obtenção de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). A realização desse cadastro permite que o MEI se torne formalmente uma pessoa jurídica, possua conta bancária, tenha acesso a linhas de crédito junto às instituições financeiras, possa emitir notas fiscais, participação em licitações públicas, isenção de taxas de registro, emissão de alvará pela internet de 180 dias para atividades que não constituem alto risco. Contratação de até um empregado com remuneração de um salário mínimo ou ao piso da categoria (BRASIL, 2014).

Uma das vantagens do MEI de acordo com a Lei é a simplificação de processos de abertura do negócio. O empreendedor gera de forma imediata a abertura da empresa, por meio do Portal do Empreendedor. Então, o registro e a baixa do MEI são feitos de forma fácil, rápida e a custo zero (BRASIL, 2014). O microempreendedor poderá utilizar sua residência como sede do estabelecimento, quando não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade (BRASIL, 2008).

O microempreendedor é isento dos tributos federais: Imposto de Renda – IR; Programa de Integração Social – PIS; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social– COFINS; Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI; e Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL.

Quanto à Contabilidade, os livros Diário, Razão e Caixa estão dispensados. Isto não impede que o empreendedor possua controle de suas atividades para um melhor desempenho. O empreendedor, no entanto, deverá registrar mensalmente suas receitas, bem como manter em seu poder notas fiscais de compras e serviços. O apoio de um contador, no primeiro ano de cadastro deve ser gratuito e, após, deve ser prestado por preços acessíveis (BRASIL, 2006).

Dentre outros benefícios da política destaca-se o INSS com a cobertura do plano de previdência social destinado ao empreendedor: direito a auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio acidente, pensão por morte, auxílio reclusão (BRASIL, 2008).

O benefício de inclusão social é evidenciado pela Previdência Social, que é caracterizada pela sua função de proteção social com o seu papel de redistribuição dos recursos econômicos, e conforme a Medida Provisória nº 529, de 07 de abril de 2011, pela redução do valor da contribuição previdenciária de 5% do salário mínimo, que é compatível com a capacidade contributiva do público-alvo da política, dando, então, proteção social. Outro fator de inclusão é a isenção dos demais impostos federais e tratamento tributário mais favorável (BRASIL, 2008).

Por meio da Lei Complementar nº147 de 2014 houve a inserção na lei federal uma questão relacionada ao acesso ao mercado externo, que os empreendedores possam usufruir do regime de exportação. Os microempreendedores poderão ser apoiados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE (BRASIL, 2014). O Quadro 4 sintetiza os benefícios do MEI segundo os propósitos da Lei.

Quadro 4- Benefícios do MEI segundo os propósitos da política

BENEFÍCIOS
• Registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) • Possuir conta bancária • Acesso a linhas de crédito junto às instituições financeiras • Possa emitir notas fiscais • Participação de licitações públicas • Isenção de taxas de registro, • Emissão de alvará pela internet • Contratação de até um empregado • Simplificação de processos de abertura do negócio • Utilização da residência como sede do estabelecimento • Isenção de tributos federais • Dispensa de serviços contábeis • Previdência Social • Acesso a Mercado Externo • Apoio do SEBRAE

Fonte: Dados da Pesquisa

3.1.2 Benefícios do MEI Segundo a Literatura

A formalização, melhoria de desempenho dos empreendimentos, aumento da renda do trabalhador, promoção do desenvolvimento local são alguns benefícios do MEI identificados na literatura. Os estudos também indicam que a adesão de novos empreendedores na política pode ser revertida em benefícios econômicos e sociais por meio de novos postos de trabalho, acesso a crédito e benefícios para os próprios usuários, como cobertura do plano de previdência social (aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-acidente, pensão por morte e auxílio-reclusão) (FARIA, 2015; FERREIRA; PAIXÃO; BASTOS, 2012; HAMMES, 2015; HAMMES; ROGÉRIO, 2015; JULIÃO; LEONE; NETO, 2014; SOUZA *et al*, 2016; MATINS; D'SOUZA, 2016).

Um benefício do MEI citado nos resultados dos estudos é a obtenção de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). A realização desse cadastro permite que o MEI se torne formalmente uma pessoa jurídica (DE SOUZA; DE SOUZA; PASIN; ZAMBALDE, 2016; DE OLIVEIRA, 2013; SILVA *et al*, 2014).

Assim, os empreendedores têm possibilidade de crescimento em um ambiente seguro, com o benefício de segurança jurídica, pois o empreendedor que se formaliza acredita que está seguro quanto ao seu negócio, amparado pela lei para protegê-lo, assim, pode desempenhar a atividade de forma legal sem sofrer ações do Estado (CARDOSO; VARELA, 2016; FERREIRA; PAIXÃO; BASTOS, 2012; MATINS; D'SOUZA, 2016; SIQUEIRA, 2013; SOUZA *et al*, 2016).

Então, para alguns autores, a formalização com a política do MEI, é capaz de reduzir a burocracia, diminuir a carga tributária, ampliar acesso a mercados não acessíveis no trabalho informal, o que pode contribuir para o fortalecimento dos pequenos empreendimentos

(HAMMES, 2015; JULIÃO; LEONE; VEIGA NETO, 2014; SOUZA, 2010; SOUZA *et al*, 2016).

Segundo as pesquisas de Corseuil, Neri e Ulyssea (2014) política do MEI parece afetar positivamente a formalização dos microempreendedores no que diz respeito à contribuição para a previdência, mas não o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Por outro lado, na pesquisa do Sebrae (2015) ficou evidenciado que o grau de satisfação com a formalização é mais generalizado, e que 72% dos empreendedores declararam que ter um CNPJ dá melhor condição para o negócio, como comprar de seus fornecedores.

No estudo de Silva *et al* (2014) impactos desses benefícios podem ser o aumento do faturamento, o aumento de investimentos na atividade e maior controle financeiro. Na pesquisa ficou evidente que 55% dos empreendedores declararam aumento no faturamento da empresa após o registro. Da mesma forma, 54% perceberam aumento dos investimentos na atividade, bem como 52% passaram a ter maior controle financeiro, representando melhoria de gestão, e 26% dos empreendedores que saíram da informalidade ampliaram suas vendas para outras empresas. Com os incentivos oferecidos ao empreendedor e o fato de estar no mercado de forma legal, as chances de crescer e prosperar aumentam, e o que é apenas um pequeno negócio poderá se tornar uma pequena, média ou grande empresa.

Nessa linha, segundo a pesquisa do Sebrae (2015) 77% dos microempreendedores individuais declararam que pretendem tornar seus negócios em microempresas futuramente, porém, para crescer, é preciso crédito, ponto que é crítico, porque buscam pouco empréstimo no banco, 84% dos microempreendedores nem tentaram empréstimo e apenas 9% dos empreendedores conseguiram empréstimo.

Na pesquisa de Souza *et al* (2016) foram verificados benefícios relacionados ao desenvolvimento local como: aumentos na renda dos trabalhadores, índices de desenvolvimento municipal e redução dos níveis de desemprego. No estudo a política do MEI representou um importante vetor de desenvolvimento regional ao possibilitar a inclusão, o emprego e a qualidade de vida em municípios de baixo desenvolvimento municipal. Outro fator da figura jurídica do MEI se destacar como instrumento de desenvolvimento regional é diante da sua inserção no Plano Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) (HAMMES; ROGÉRIO, 2015).

Entre os benefícios menos reconhecidos pelos empreendedores nos estudos de Julião, Leone e Neto (2014) e Souza *et al* (2016) destacaram-se: possibilidade de vender para o governo e contratação de funcionário, redução das despesas fixas e o preço repassado ao cliente. Já segundo o Sebrae (2015) os benefícios que atraíram o registro na política do MEI foi acesso

ao INSS, benefícios relacionados a se ter um negócio formal, como a possibilidade de emitir nota fiscal, possibilidade de crescimento da empresa, e o simples fato de ser formal.

Outros benefícios reconhecidos pelos microempreendedores nos estudos são: maior capacidade de venda, com a ampliação do nicho de mercado ao tornar possível a venda para outras empresas, órgãos públicos e pessoas físicas, e também por ampliar o ingresso em mercados, antes inacessíveis no trabalho informal. Assim, são incrementados o lucro, a rentabilidade e o retorno do investimento feito pelo empreendedor (JULIÃO; LEONE; NETO, 2014; SOUZA *et al*, 2016). Outro benefício é a independência, inovação, reconhecimento e aquisição de bens (CARDOSO; VARELA, 2016; FARIA, 2015).

Dessa forma, o benefício da formalização, pode possibilitar ao microempreendedor individual vantagens econômicas e financeiras, como aumento do faturamento, um acréscimo na carteira de clientes ao fornecer a eles possibilidade de efetuarem o pagamento através de cartão débito/crédito, melhora na negociação com fornecedores (CARDOSO; FARIA, 2015; SILVEIRA; TEIXEIRA, 2011; VARELA, 2016).

Apoio ofertados pelo Sebrae pode gerar impactos em relação ao conhecimento, que é a base para o sucesso do empreendimento, com incentivos de educação, com apoio no processo de planejamento e controle dos empreendimentos, que proporcionará um desempenho eficiente para que os novos empreendimentos se solidifiquem no mercado (DA SILVA, 2011; HAMMES, 2015; JULIÃO; LEONE; NETO, 2014).

Conforme o Sebrae (2015) os microempreendedores já eram o seu maior público, e em 2011, a instituição criou uma linha específica de produtos para atender ao microempreendedor individual, chamada de “Sebrae para o Empreendedor Individual”, ou SEI. Na última pesquisa de impactos realizada, em 2015, os microempreendedores participantes das oficinas SEI, deram uma nota média de 9,1 para o programa e 81% afirmaram que o lucro de seu negócio aumentou após terem participado das oficinas.

Outra vantagem é a inclusão social da política com o acesso a cidadania, que começa com o direito à dignidade que se traduz na condição humana de autorrealização pessoal, profissional e social, pois ser formal é também ser cidadão (CARDOSO; VARELA, 2016; FERREIRA; PAIXÃO; BASTOS, 2012; HAMMES, 2015; JULIÃO; LEONE; NETO, 2014; MATINS; D'SOUZA, 2016; ROGÉRIO, 2015). O Quadro 5 sintetiza os benefícios do MEI de acordo com a literatura.

Quadro 5 – Benefícios do MEI segundo a literatura

Benefícios	Autores
• Geração de renda • Obtenção de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). • Acesso a financiamentos • Emissão de notas fiscais • Participação de concorrências públicas licitatórias • Segurança Jurídica • Apoio do SEBRAE • Redução da carga tributária	Da Rocha e Telles (2013) Da Silva <i>et al</i> (2011) De Souza, De Souza, Pasin e Zambalde, (2016) De Oliveira (2013) Silva <i>et al</i> (2014) Hammes e Rogério (2015) HAMMES (2015) Julião, Leone e Neto (2014) Matins e De Souza (2016).
Previdenciário • Auxílio-doença • Salário-maternidade • Aposentadoria por idade • Aposentadoria por invalidez • Auxílio acidente • Pensão por morte • Auxílio reclusão • Cidadania	Costanzi, Barbosa e Ribeiro (2014) Da Silva <i>et al</i> (2011) De Oliveira (2013) DE Souza, Pasin, Zambalde (2016) Ferreira, Paixão; Bastos (2012)

Fonte: Dados da Pesquisa

3.2 ESTUDOS QUE AVALIARAM O MEI

Estudos têm buscado avaliar a política do MEI, mensurando os seus benefícios e sua eficácia (FERREIRA; PAIXÃO; BASTOS, 2012). Mesmo assim, ainda existe a necessidade de um aprofundamento quanto a avaliação da política e, portanto, a política precisa ser avaliada e melhorada (DE OLIVEIRA, 2013).

A relevância da avaliação como método de investigação é realçada pela dificuldade de análise das políticas públicas regulatórias, classificadas como aquelas que têm base na adoção de novos parâmetros legais, como a dos microempreendedores. Nesse tipo de política, não seria possível, a priori, determinar os custos e benefícios que serão gerados. Pode ocorrer, inclusive, que os efeitos beneficiem apenas grupos mais restritos da sociedade (FERREIRA; PAIXÃO; BASTOS, 2012).

O tipo de avaliação mais utilizada nos estudos já realizados é a *ex post* que, como discutido na seção 2.3.1, é aquela que mede o desempenho de uma política pública, se a política está alcançando os seus objetivos (LIMA; COSTA, 2015). Quanto à natureza da avaliação, os estudos optaram por avaliar os resultados, impactos e efeitos do programa.

Alguns estudos já avaliaram a efetividade do MEI, ou seja, a eficácia e eficiência da política do MEI, como por exemplo, a formalização dos empreendedores autônomos com o

intuito de verificar se os MEI são provenientes do mercado informal ou do mercado formal (COSTANZI; BARBOSA; RIBEIRO, 2014; DE OLIVEIRA, 2013; SOUZA *et al*, 2016).

Foi avaliado se o MEI proporciona desenvolvimento local (SOUZA *et al*, 2016). Também se avaliou os benefícios econômicos e financeiros do MEI na percepção dos empreendedores com índices relacionados à situação financeira do empreendimento, a estrutura de capital e liquidez, o risco, a rentabilidade e o retorno sobre o investimento (SILVA *et al*, 2014).

Analizou-se também o perfil de MEI que também pertencem ao programa bolsa família e os perfis sócio demográficos desses microempreendedores (Moreira, 2013). Como o MEI foi instituído e sua evolução. Avaliou-se as taxas de inadimplência e verificou altas taxas desse problema (COSTANZI; BARBOSA; RIBEIRO; 2014). Da Silva (2011) avaliou os impactos sociais, econômicos e contábeis da política Pública do MEI.

Outro indicador avaliado para verificar a efetividade do programa foi a satisfação dos beneficiários da política do MEI. Na pesquisa foi desenvolvido um modelo da satisfação dos empreendedores da política do MEI. Os autores selecionaram as variáveis, que realmente afetam a satisfação para compor o modelo, que é fundamental para o alcance do objetivo da pesquisa (JULIÃO; LEONE; VEIGA NETO, 2014).

Quanto aos métodos utilizados a maioria dos estudos foram quantitativos com aplicação de questionário. Foi aplicado um questionário com 53 empreendedores do município de Pouso Alegre/MG. Em 152 empreendedores de Sobral/CE. Utilizou-se também o método *survey* com aplicação de questionário dos indivíduos que procuraram o SEBRAE de Goiânia/GO. Também foi aplicado um questionário com os empreendedores do ramo de artesanato em Recife para analisar os perfis dos trabalhadores informais e suas percepções quanto a nova Lei complementar 128/2008 que instituiu a figura do MEI (DA SILVA, 2011; JULIÃO, LEONE; VEIGA NETO, 2014; SILVA *et al*, 2014; SOUZA *et al*, 2016).

Utilizaram-se também estudos econométricos para analisar correlações entre as variáveis (Souza *et al*, 2016). Os dados também foram analisados por meio de uma modelagem de regressão linear múltipla (JULIÃO; LEONE; VEIGA NETO, 2014) e a regressão logística (DE OLIVEIRA, 2013).

As principais bases de dados utilizadas para avaliar o perfil do MEI foram: Portal do Empreendedor, da Receita Federal, a RAIS, para comparar os empreendedores formais e informais (DE OLIVEIRA, 2013; MOREIRA, 2013); Cadastro Único, gerido pelo MDS; e a base de dados primários coletados pelo Sebrae para a pesquisa Perfil do Empreendedor Individual (MOREIRA, 2013).

As variáveis independentes utilizadas nos estudos foram: O MEI (DE OLIVEIRA, 2013; SOUZA *et al*, 2016); acesso a crédito (JULIÃO; LEONE; VEIGA NETO, 2014; SILVA *et al*, 2014); emissão de nota fiscal; uso dos serviços previdenciários; formalidade (JULIÃO; LEONE; VEIGA NETO, 2014); taxa de juros na captação de empréstimos; faturamento com as vendas para o governo, pessoa jurídica e pessoa física; prazo concedido ao cliente; preço/prazo praticado pelo fornecedores (SILVA *et al*, 2014); percepção dos informais da existência ou não de desvantagem em aderir a política do MEI (DA SILVA, 2011).

Como variáveis dependentes os estudos utilizaram: satisfação dos empreendedores (JULIÃO; LEONE; VEIGA NETO, 2014); renda, ocupação, escolaridade, empregados, desempregados, demitidos, servidor ou não (DE OLIVEIRA, 2013); percentual da população aderente ao programa, nível de desemprego, trabalho informal; índices de desenvolvimento humano municipal, renda média do trabalhador (SOUZA *et al*, 2016); percepções dos empreendedores quanto aos benefícios da política (SILVA *et al*, 2014); capital humano, capital social, nível de escolaridade dos empreendedores registrados e dos informais, empreendedores que acreditam ou não acreditam na política do MEI (DA SILVA, 2011).

Alguns resultados dessas pesquisas evidenciaram que os microempreendedores individuais do Estado de Goiás melhoraram em seus indicadores econômico-financeiros após sua formalização (SILVA *et al*, 2014), e os benefícios mais evidentes para os empreendedores são: exercer atividade de forma legal; usufruir dos benefícios previdenciários; acessar o crédito ofertado pelas instituições financeiras e; emitir nota fiscal. (JULIÃO; LEONE; VEIGA NETO, 2014).

Foi identificado também que os empreendedores ainda estão relutantes em aderir a política do MEI, tem baixo nível de capital humano incorporado ao negócio, participação apreciável de capital social agregado às atividades demonstrando que as relações sociais e de interação possuem muita força, 60% dos entrevistados não acreditam que haverá modificações no seu desempenho em relação a crédito e 76% não visualizam desvantagens nesta política, 28% dos empreendedores informais estão dispostos a se legalizar o que reflete o desejo de uma parcela, inicialmente significativa, de mudar sua condição social (DA SILVA, 2011). O Quadro 6 sintetiza os principais objetivos, variáveis, métodos e resultados dos estudos sobre a política pública do MEI.

Quadro 6- Estudos que avaliaram o MEI

REFERÊNCIAS	OBJETIVO DO ARTIGO	MÉTODO	VARIÁVEIS	RESULTADOS
De Oliveira (2013)	Avaliação do Alcance dos objetivos da política do MEI	Cruzamento de dados da RAIS e do Portal do Empreendedor, utilizando uma análise de regressão logística	VI: MEI VD: Renda, ocupação, escolaridade, empregados, desempregados, demitidos, servidor ou não.	Identificou-se que somente metade dos microempreendedores é proveniente do mercado informal. Apesar disso, para muitos, a política pública se constituiu em oportunidade de reinserir-se no mercado formal, pois estavam desempregados. Os indivíduos que fazem essa transição, muitas vezes sem alternativa, tendem a ser aqueles com mais baixa escolaridade, com menor renda e com mais idade.
Souza <i>et al</i> (2016)	Avaliação dos benefícios e a efetividade da política do MEI	Método quantitativo a partir de dados secundários e uso de estudos econométrico e aplicação de questionário aos empreendedores	VI: MEI VD: Percentual da população aderente ao programa, nível de desemprego, trabalho informal, índices de desenvolvimento humano municipal e à renda média do trabalhador	Os resultados indicam que a política do MEI tem se mostrado eficaz, seja na criação de novos empreendimentos, na melhoria de desempenho dos empreendimentos, no aumento da renda média do trabalhador e na promoção do desenvolvimento local.
Julião, Leone e Veiga Neto (2014)	Análise dos fatores determinantes sobre a satisfação dos empreendedores da política do MEI	A pesquisa foi com 152 empreendedores de Sobral/CE, com dados analisados por meio de uma modelagem de regressão linear múltipla.	VD: Satisfação dos empreendedores, VI: acesso a crédito, emissão de nota fiscal, uso dos serviços previdenciários, formalidade.	Os resultados indicam que os trabalhadores informais que aderiram a política do MEI estão satisfeitos com os benefícios que estão sendo oferecidos, no entanto, ainda grande parte deles prefere ficar na informalidade, porque parece prevalecer uma relação desfavorável entre os custos da adesão financeiros, administrativos e sociais.
Silva <i>et al</i> (2014).	Avaliação dos benefícios econômicos e financeiros da política do MEI	Método survey com aplicação de questionário	VD: Percepções dos microempreendedores da política do MEI VI: acesso ao crédito, taxa de juros na captação de empréstimos, faturamento com as vendas para o governo, pessoa jurídica e pessoa física, prazo concedido ao cliente, preço/prazo praticado pelo fornecedor do MEI.	A formalização implicou em benefícios econômico-financeiros na percepção do microempreendedor Goiano.

Da Silva (2011).	Avaliação dos impactos sociais, econômicos e contábeis da política pública do MEI	Aplicou-se um questionário com os empreendedores do ramo de artesanato em Recife.	VD: Capital humano, capital social, nível de escolaridade dos empreendedores registrados e dos informais, empreendedores que acreditam ou não acreditam na política do MEI, VI: Percepção dos Informais da existência ou não de desvantagem em Aderir a política do MEI.	Foi identificado que os empreendedores ainda estão relutantes em aderir a política do MEI, grande parte dos informais não possui interesse em inscrever-se, apesar de não visualizar desvantagens na mesma, e uma parcela dos empreendedores está disposta a regulamentar-se, demonstrando que a política do MEI é uma alternativa viável para quem deseja estabilidade e segurança futura.
Ferreira, Paixão e Bastos (2012)	Analisar a eficácia da política pública de incentivo à regularização de trabalhadores que atuam na economia informal.	Pesquisa exploratória e descritiva. Realização de entrevistas. O principal método de abordagem utilizado foi o indutivo o universo pesquisado foi constituído pelos microempreendedores individuais de Juiz de Fora – MG que efetivaram o cadastramento na prefeitura local. Foi realizada com cada participante uma entrevista estruturada, com questões versando sobre diversos aspectos relacionados ao processo de formalização. O tratamento dos dados foi efetuado de forma quantitativa, com base em estatística descritiva.	VD: grau de satisfação dos empreendedores VI: motivo do cadastramento; dificuldades de cadastramento; critério de escolha dos contadores; número de funcionários; conhecimento dos direitos previdenciários	Identificou-se que os empreendedores tomaram ciência da política por meio da mídia, revelando que a divulgação da nova lei foi eficaz, 3% foram direcionados ao cadastramento por fiscais; os mecanismos instituídos para a efetivação do cadastro têm sido eficientes, não havendo dificuldades para se cadastrar ou manter-se legalizado; dentre os que indicaram alguma dificuldade, quase todos se referiram ao custo gerado pela contratação de um contador; 4 % dos entrevistados assumiram extrapolar o limite permitido de número de funcionários permitido pela política do MEI outros 4%, que não quiseram responder, provavelmente estão nessa mesma situação; verificou-se que 26% admitiram que mantêm funcionários sem os devidos registros e, portanto, sem acesso aos direitos trabalhistas; o total de entrevistados que conhecem seus direitos é baixo; a maioria conhecem apenas em parte que a condição de empreendedor regularizado lhe confere os direitos previdenciários; maioria dos entrevistados afirma que nada mudou em relação ao seu trabalho após o cadastramento; muitos se sentem agora mais respeitados e menos sujeitos a problemas com a fiscalização.
Moreira (2013)	Traçar o perfil dos microempreendedores individuais beneficiários do PBF (MEI PBF) e apontar questões para o prosseguimento de estudos sobre o potencial da política do MEI como ferramenta de inclusão produtiva.	Foram utilizados dados de três bases: Cadastro Único, gerido pelo MDS; base de registro dos microempreendedores individuais, fornecido pelo MDIC; e base de dados primários coletados pelo Sebrae para a pesquisa Perfil do Empreendedor Individual – 2011. Como forma de complementar a	VD: MEI- PBF VI: Grau de parentesco com o responsável pela família; gênero; idade; e escolaridade, localidade comercial; gênero; idade; e CNAE	Quanto às características demográficas dos MEI-PBF: com relação ao gênero, vê-se que 50,2% são do gênero feminino; (50%) destes microempreendedores são os próprios responsáveis da família, em seguida, vêm os cônjuges ou companheiros, com 39% e 7,4% dos MEI-PBF são filhos dos chefes de família. Estes dados condizem com um dos objetivos do PBF, quebrar o ciclo da pobreza. Aparentemente, alguns filhos de beneficiários veem no empreendedorismo formal uma fonte de geração de renda.

		análise, procedeu-se um recorte dos empreendedores que haviam respondido que recebiam Bolsa Família na pesquisa do Sebrae em comparação aos que responderam que não recebiam a bolsa.		O microempreendedor beneficiário do PBF tem uma escolaridade baixa que a dos microempreendedores em geral. Percebeu-se que esse público é, na média, jovem, pouco escolarizado, chefe de família, está no Nordeste, nos grandes centros urbanos, já era um empreendedor informal ou estava desempregado antes de se formalizar, está em atividades de baixo valor agregado, mas pretende expandir seus negócios. Para além dos MEI-PBF já formalizados, há indícios de que ainda há muitos empreendedores na informalidade entre os beneficiários do PBF. Para que o empreendedorismo seja, de fato, uma ferramenta de inclusão produtiva é preciso que haja um esforço de governos e instituições de apoio para a capacitação técnica e em gestão dos MEI-PBF.
Faria (2015)	Traçar um perfil dos microempreendedores individuais no Município de Volta Redonda, com a necessidade de analisar as características desses profissionais.	Aplicação de questionário estruturado e direcionado para um público alvo específico. Aplicou-se 90 questionários dos quais 73 foram respondidos com sucesso.	VD: MEI VI: ocupação do empreendedor antes da formalização; acesso ao crédito; faixa etária; gênero; setores; perspectiva de crescimento ou não; nível de escolaridade; renda; tempo de atuação no empreendimento	O principal motivo para a formalização na pesquisa foi para evitar problemas com a fiscalização/prefeitura com um total de 51%, na sequência ter uma empresa formal, 31%, e os benefícios de INSS, 22%. Logo em seguida emitir nota fiscal, 11%, pela possibilidade de aceitar cartão de crédito/débito e por último, fazer compras mais baratas. Nota-se que 71% afirmaram não estarem envolvidos com atividades empreendedoras antes de se registrar. Foi identificado que a maior parte dos microempreendedores (65%), tem o seu negócio como principal fonte de renda e afirmaram não possuir outra fonte de renda. Oito entrevistados afirmaram receber algum tipo de aposentadoria ou pensão e outros dez entrevistados afirmaram ter algum tipo de emprego formal ou informal que auxiliam na complementação da renda. Foi verificado melhora na qualidade de vida da população e fortalecimento na economia do município.

Costanzi, Barbosa e Ribeiro (2014)	Avaliar a experiência dos microempreendedores da política do MEI.	Foi feita uma análise econométrica, por meio de uma regressão logística binária; foi feito um levantamento do perfil do MEI, com o registro das inscrições realizadas no Portal do Empreendedor. Também foi utilizado os dados da PNAD para avaliar os trabalhadores por conta própria que não contribuem para previdência. Utilizaram os dados do Serpro e MDIC, para descrever o perfil do MEI.	VD: contribuição (sendo 1 para contribuintes e 0 para não contribuintes) VI: renda do trabalho em salários mínimos V. <i>dummy</i> de sexo, sendo 1 para homem e 0 para mulher; V. <i>dummy</i> de posição na ocupação, sendo 1 para trabalhador por conta própria e 0 para as demais ocupações; idade.	A análise do perfil dos microempreendedores mostrou que, em geral, se trata predominantemente de homens jovens, com idade inferior a 45 anos e exercendo atividades comerciais e prestação de serviços. Apesar do sucesso do programa, existem alguns cuidados e riscos que precisam ser minimizados, como a possibilidade de substituição de emprego pelo registro na política do MEI, necessidades de avanços adicionais na simplificação das obrigações acessórias, maior envolvimento dos municípios na política. Ficou evidenciado a possibilidade de substituição de emprego sem carteira para o cadastro na política do MEI.
------------------------------------	---	---	--	---

Fonte: Dados da Pesquisa

Outros estudos de avaliação de políticas públicas semelhantes a política do MEI podem também oferecer insights que permitem um melhor entendimento das vantagens em utilizar determinadas formas de avaliação. Uma política cujos objetivos assemelha-se a política do MEI é a política de simplificação burocrática no processo de formalização de empreendimentos, aplicado no México e em sua avaliação encontra-se efeitos muito reduzidos tanto sobre a formalização de empresas quanto sobre a geração de empregos formais (KAPLAN; PIEDRA; SEIRA, 2011). Outro exemplo, está no estudo feito por De Mel, Mckenzie e Woodruff (2012) que realizam um experimento no Sri Lanka e também encontram efeitos muito limitados de reduções nos custos de formalização das empresas.

Já Fajnzylber, Maloney e Montes-Rojas (2011) e Assunção e Monteiro (2012) analisam os impactos do Simples sobre a decisão dos empreendedores de se formalizarem, tomando como base os dados da Pesquisa da Economia Informal (ECINF) do IBGE. Ambos os estudos encontram efeitos baixos da política sobre a formalização das empresas.

Segundo dados da última pesquisa feita pelo Sebrae (2015) de junho de 2009 a dezembro de 2015, o número de microempreendedores individuais saltou de zero para 5.680.14, alcançando uma média de 100 registros por hora, evidenciando a importância e alcance da política. Além do que, os números apresentados, mostram que a taxa de formalização dos trabalhadores por conta própria mais que dobrou entre os anos de 2012 e 2015.

4 MÉTODO

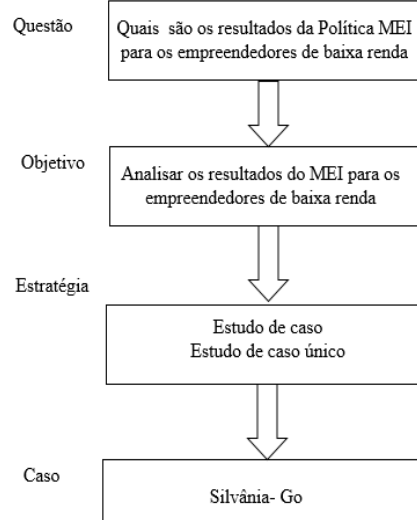
Essa seção aborda os aspectos metodológicos da pesquisa: (i) delineamento da pesquisa, que apresenta a caracterização, o tipo e a estratégia da pesquisa; (ii) a delimitação do caso, que indica o nível e unidade de análise e os critérios de escolha do caso; (iii) coleta de dados, com os procedimentos adotados para cada fonte de evidência; (iv) análise e interpretação dos dados, que apresenta a técnica utilizada.

4.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

O estudo teve como objetivo analisar os resultados do MEI para os empreendedores de baixa renda. Frente a esse objetivo a pesquisa buscou responder a seguinte questão: Quais são os resultados da política do MEI para os empreendedores de baixa renda? Para atingir o objetivo da pesquisa foi adotado a estratégia de estudo de caso. Optou-se por estudo de caso único.

O estudo é classificado como exploratório e descritivo conforme classificação de Yin (2002) e Cooper e Schindler (2011), justifica-se pelo MEI ser recente e, portanto, com poucos estudos sobre esse tema, principalmente ligados a avaliação da política, ou seja, é um assunto novo e recente (SANTOS; LEITE; FONSECA, 2013). A Figura 7 ilustra o delineamento da pesquisa.

Figura 7- Delineamento da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora

A natureza da pesquisa é qualitativa. A justificativa para a escolha do método qualitativo é que segundo Patton (2002) o método qualitativo também é adequado para fazer estudos de avaliação de políticas públicas. Uma forma de avaliar os resultados da política é por meio, de estudo de caso, que podem oferecer elementos de histórias, onde se relata o que acontece, onde, a quem e com que consequências.

4.2 PROTOCOLO DO ESTUDO DE CASOS

Conforme Yin (2002) é necessária a elaboração de um protocolo para orientar na pesquisa, desde as etapas iniciais até a pesquisa de campo e análises do caso, sendo também o protocolo uma forma de aumentar a confiabilidade do estudo de caso. O protocolo aborda: uma visão geral do projeto de estudo de caso; descreve os procedimentos de campo; aborda as questões do estudo de caso.

Nesse sentido, o protocolo do estudo de caso apresenta os seguintes aspectos:

- Identificação dos empreendedores e atores locais da política, que se enquadrem nos critérios que se pretendem pesquisar;
- Agendamento das entrevistas com os empreendedores e atores locais da política pública;
- Apresentação do termo de consentimento, o qual deve ser assinado pelo empreendedor e os atores entrevistados, para explicação das motivações do estudo e garantia do sigilo das informações obtidas;
- Realização de entrevistas com roteiros semiestruturado, as quais foram gravadas;
- A entrevista gravada foi transcrita com auxílio de software *Express Scribe* v 6.10, é um *software* reprodutor de áudio para ajudar a transcrever gravações de áudio, é um *software* não gratuito;
- A Análise qualitativa das transcrições foi feita com auxílio do NVivo 11; as transcrições foram codificadas, e os dados foram classificados nas categorias, e em segundo momento foi codificado em subcategorias. Foram feitos quadros e tabelas com os resultados das codificações, e analisado as diferenças e semelhanças para comparação das evidências encontradas de cada grupo de entrevistados.

4.3 CRITÉRIOS DE VALIDADE E CONFIABILIDADE

Para elevar a qualidade do estudo de caso, foi adotado táticas que atendam a critérios de validade e confiabilidade conforme recomendações de Yin (2002) e Flick (2009). O Quadro 7 apresenta cada teste usado, as definições, e as táticas que foram utilizadas na pesquisa. Segundo Yin (2002) o teste de validade externa não é adequado para estudos exploratórios, portanto, não foi incluído na pesquisa.

Quadro 7- Critérios de confiabilidade e validade

Testes/ Critérios de Qualidade	Definição	Táticas que foram utilizadas na pesquisa do estudo de caso
Validade do construto	Para averiguar se as medidas operacionais estão em conformidade com os conceitos apresentados.	Foi utilizado múltiplas fontes de evidencia com triangulação (entrevistas e documentação). Conforme o item 4.5 da coleta de dados.
Validade interna	Busca estabelecimento de relações causais.	Aplicável apenas a estudos explanatórios, não se aplica a lógica desse estudo.
Validade externa	Procura estabelecer até que ponto as descobertas do estudo de caso podem ser generalizáveis para além do caso em questão.	Os resultados das pesquisas foram aplicados e generalizados a teoria.
Confiabilidade	Visa tornar a produção dos dados mais transparentes. Demonstrar que tanto os procedimentos adotados no estudo quando os resultados podem ser repetidos obtendo-se os mesmos resultados	- Foi utilizado o protocolo de estudo de caso conforme o item 4.2 e conforme o que foi detalhado na coleta e análise de dados. - Foi desenvolvido um arquivo no Nvivo, para reunir o material relacionado a pesquisa, abordando diversos formatos como áudios e textos.

Fonte: Elaborado com base em Yin (2002, p. 34) com dados da pesquisa

4.4 DELIMITAÇÃO DO CASO

Para condução da pesquisa, avaliação dos resultados do MEI para os microempreendedores de baixa renda foi considerado como unidade de análise o município de Silvânia do Estado de Goiás, que é o caso do estudo.

O critério de escolha do caso foi de acordo com a conveniência e a acessibilidade geográfica (MILES; HUBERMAN, 1994). Ademais, a escolha se justifica pela facilidade de acesso aos entrevistados: empreendedores e atores locais da política, diante das limitações de tempo e recursos.

Segundo os dados do DataSebrae (2015), em Silvânia (GO), de 2010 até 2015, foi registrado um total de 416 microempreendedores individuais. No município também foi registrado no ano de 2014, vinte e quatro MEI beneficiários do bolsa família, que pode ser um indicativo de MEI de baixa renda. E foram contabilizados, no ano de 2015, na cidade, 2.827 famílias de baixa renda. De acordo com a Plataforma DataSebrae (2015), são considerados famílias de baixa renda, famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou renda mensal total de até três salários mínimos inscritas no Cadastro Único para programas

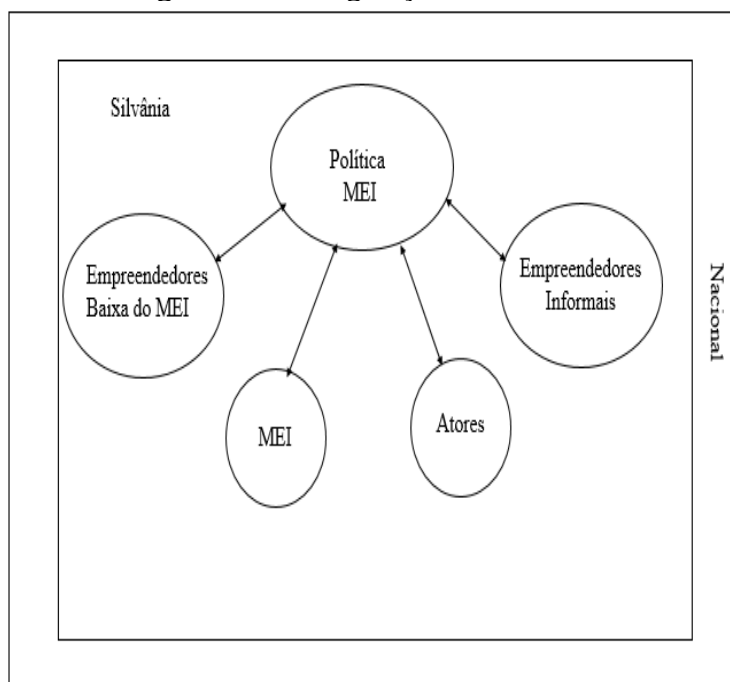
sociais do Governo Federal (Cadastro Único), que é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social o município de Silvânia já vem realizando as atividades de cadastramento e possui: 2.403 famílias inseridas no Cadastro Único; 1.760 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 1.975 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e 1.555 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

4.5 COLETA DE DADOS

Para a coleta de dados foi utilizado triangulação de dados, conforme recomendações feitas por Yin (2002) e Flick (2009). Para obter confiabilidade na análise e corroboração (MILES; HUBERMAN, 1994). Foram utilizadas como fonte de evidencia dois grupos de entrevistados: empreendedores microempreendedores individuais, empreendedores informais, empreendedores que deram baixa no MEI) e atores locais da política (a Gerente do Banco do Povo, o Agente de Desenvolvimento do município, o Secretário de Indústria e Comércio, um Gestor de Projetos do Sebrae, dois Assistente Sociais), obtidas entre os meses de setembro de 2017 a janeiro de 2018. A Figura 8 ilustra os grupos de entrevistados no município de Silvânia. Foram coletados também documentações relacionadas ao MEI. Foram feitos registros em diário de pesquisa e notas de campo, a afim de complementar as entrevistas.

Figura 8 – Triangulação das entrevistas



Fonte: Elaborado pela autora

4.5.1 Entrevistas

A principal fonte de evidencia para esse estudo foi a entrevista com roteiros semiestruturados. Foram feitas entrevistas com microempreendedores individuais, empreendedores informais, empreendedores que deram baixa no MEI e atores locais da política.

Os critérios de seleção dos empreendedores, inicialmente, era os empreendedores de baixa renda, e um indicativo de ser de baixa renda seria ser beneficiário do bolsa família, mas foram considerados outros indicativos como: localização, história de vida do empreendedor e se era beneficiário de outro programa do governo. Também foi considerado outros empreendedores além dos MEI, os empreendedores que deram baixa no MEI, e os informais. O critério de escolha dos atores locais da política foi que eles estivessem envolvidos, de alguma forma, com o MEI e o empreendedorismo no município.

As entrevistas foram coletadas em quatro etapas: Primeiro, foi levantar os contatos dos empreendedores e atores locais. Para encontrar os contatos dos vinte e quatro MEI que são Bolsa Família, em Silvânia, como mencionado na seção 4.4. Foi feito uma busca dos contatos dos microempreendedores no Sebrae, que fica na sala do empreendedor e na Coletoria da Prefeitura de Silvânia. Depois, foi levantado os contatos dos beneficiários do programa Bolsa Família, no prédio da Ação Social.

O Sebrae disponibilizou uma lista de microempreendedores individuais, assim como, a Coletoria da Prefeitura, e a coordenadora do Bolsa Família concedeu uma lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Ao analisar as listas, foi encontrado dezesseis dos vinte e quatro MEI que são Bolsa Família. No processo de coleta de dados, foi encontrado outros microempreendedores que não estavam na lista e que se encaixavam no critério de baixa renda, como mencionado na seção 4.5. Também foi feito contato com os atores locais: no Sebrae e na Ação Social, para que eles participassem das entrevistas. Essa fase ocorreu em agosto de 2017.

A segunda etapa, ocorreu em setembro de 2017. Nessa fase, realizou-se cinco entrevistas para testar o roteiro. Os empreendedores entrevistados nessa fase não foram aqueles encontrados na lista do Sebrae e do Bolsa família. As entrevistas foram com outros empreendedores encontrados, na fase de levantar os contatos, que tinham o perfil de baixa renda, três desses eram MEI e os outros dois eram empreendedores aposentados por invalidez e que usavam o CNPJ no nome de outra pessoa, que é MEI.

A terceira etapa aconteceu, em novembro de 2017, para localizar os dezesseis microempreendedores que são bolsa família, porém desses só foram localizados seis. Desses seis, apenas quatro aceitaram participar da entrevista. Das outras duas: uma não estava morando em Silvânia, e a outra não queria assinar o TCLE do comitê de ética.

Ao tentar localizar (os dezesseis microempreendedores), foram encontrados outros MEI que se adequavam ao critério da pesquisa, e uma empreendedora informal. Outros microempreendedores e uma outra empreendedora informal foram indicados pelos atores entrevistados do Sebrae. Nessa etapa, foram entrevistados seis empreendedores. Também foram entrevistados nessa fase dois atores locais da política: O agente de desenvolvimento e a gerente do Banco do Povo, que fica dentro da sala do empreendedor de Silvânia.

A quarta etapa foi, em janeiro de 2018, foram entrevistados seis microempreendedores individuais, desses: três eram da lista de MEI que são Bolsa Família, três microempreendedores indicados pelo Sebrae, e o último era empreendedor que deu baixa no MEI, que também foi indicado pelo Sebrae. Foram entrevistados também, o Secretário de Indústria e Comércio, o Gestor de Projetos do Sebrae, um assistente social do Bolsa Família e uma assistente social do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

Visto isso, foram feitas no total vinte e cinco entrevistas, as quais foram gravadas com ajuda de um gravador e um celular, para mais segurança. As entrevistas tiveram duração de no mínimo 50 minutos e no máximo 1 hora e 50 minutos totalizando 29 horas de entrevista. O Quadro 8 contém a identificação do entrevistado, data e local da entrevista e duração do registro em gravação de áudio.

Quadro 8- Detalhe das entrevistas

Entrevista Microempreendedores Individuais			
MEI	Data da Entrevista	Duração da Entrevista	Local da entrevista
E8	12/09/2017	00:50:10	Casa empreendedor
E5	13/09/2017	00:43:23	Casa empreendedor
E12	13/09/2017	00:24:42	Estabelecimento Comercial do negócio
E9	22/11/2017	00:56:00	Casa empreendedor
E11	23/11/2017	01:37:02	Casa empreendedora
E4	24/11/2017	01:00:09	Casa empreendedor
E17	01/12/2017	00:56:15	Casa empreendedora
E10	17/01/2018	01:05:01	Estabelecimento do empreendedor
E19	17/01/2018	00:38:00	Casa empreendedor
E14	18/01/2018	00:40:58	Estabelecimento comercial do empreendedor
E18	18/01/2018	01:07:30	Estabelecimento do empreendedor
E13	22/01/2018	01:02:11	Estabelecimento próprio
E7	24/01/2018	00:48:40	Estabelecimento Comercial do empreendedor
Empreendedores que deram Baixa no MEI			
E15	22/09/2017	00:57:00	Casa empreendedor
E1	19/01/2018	01:24:20	Casa empreendedor
Entrevista com Empreendedores Informais			

E3	14/09/2017	00:10:02	Estabelecimento Comercial da esposa
E6	14/09/2017	00:15:00	Estabelecimento comercial da empreendedora
E16	20/11/2017	00:40:00	Estabelecimento Comercial empreendedora
E2	29/11/2017	00:26:24	Estabelecimento Comercial empreendedora
Entrevista com Atores locais da Política			
A6	21/11/2017	01:53:26	Sala no Sebrae
A4	29/11/2017	01:04:51	Recepção do Sebrae
A3	17/01/2018	00:55:18	Sala no Sebrae
A1	24/01/2018	01:24:16	Sala no Sebrae
A5	26/01/2018	00:50:25	Gabinete da Primeira Dama
A2	26/01/2018	00:35:36	Sala do CRAS

Fonte: Dados da pesquisa

Foi elaborado um roteiro de entrevista para os empreendedores de baixa renda, que se encontra no apêndice A. Foi elaborado outro roteiro de entrevista para os atores locais, que se encontra no apêndice B. As questões dos roteiros foram elaboradas com base na fundamentação teórica, apresentada nesse trabalho. Depois de realizar as primeiras cinco entrevistas foi feita uma revisão no roteiro para que algumas questões fossem readequadas. As entrevistas foram transcritas com ajuda do software *express scribe* v6.10. O Quadro 9 mostra a relação entre as questões dos roteiros, as informações necessárias para a pesquisa e a fundamentação teórica da pesquisa.

Quadro 9- Fundamentos teóricos das perguntas do roteiro da entrevista

Informação para análise	Tópico/Questão	Fonte
Empreendedor • Mudanças econômicas e sociais na vida dos empreendedores • Gênero, • Idade • Formalidade/informalidade Negócio • Forma de atuação • Atividade econômica • Ano de formalização	Roteiro empreendedores 1,2,3,4, 5 Roteiro atores locais 1,2,3,4	Costanzi, Barbosa e Ribeiro (2014) Bastos (2012) Ferreira, Paixão e Bastos (2012) Faria (2015) Moreira (2013) Oliveira (2013) Sebrae (2015) DataSebrae
Benefícios com a formalização: • Acesso a novos mercados • Apoio Sebrae/cursos • Melhora na negociação com fornecedores • Apoio de Instituições financeiras/ financiamentos/ acesso a crédito • Redução dos custos Brasil • Melhoria de desempenho do empreendimento/ lucro/ renda • Melhora na qualidade de vida dos empreendedores	Roteiro empreendedores 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 Roteiro atores locais 5, 6, 7, 8, 9	Brasil (2008) Ferreira, Paixão e Bastos (2012) Faria (2015) Julião, Leone e Veiga Neto (2014) Silva (2011) Siqueira (2013)

• Benefícios mais atrativos e menos atrativos para os empreendedores		Oliveira (2013) Souza <i>et al</i> (2016) Silva <i>et al</i> (2014)
Benefício Inclusão Social • Previdência • Cidadania	Roteiro empreendedores 16, 17 Roteiro Atores locais 10, 11	

Fonte: Dados da pesquisa

4.5.2 Documentação

Para a coleta da documentação, foram selecionados: página do site da prefeitura de Silvânia para coleta da Lei Geral do município; página do portal do empreendedor para coletar as legislações relacionadas ao microempreendedor individual.

Foi feita uma análise na legislação para identificar os propósitos e intenções da Lei para os microempreendedores individuais: Lei complementar 123/2006, Lei complementar 128/2008, Lei complementar 147/2014, Lei complementar 155/2016. Além da Lei Geral do Município de Silvânia/GO nº 1.578/2009.

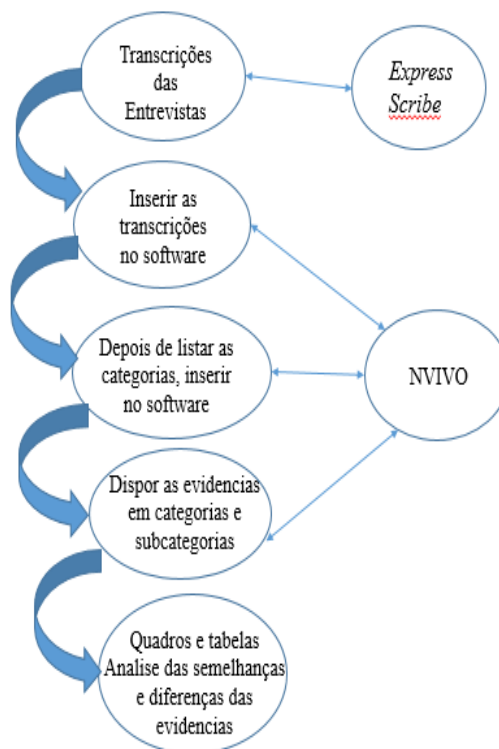
Outra fonte utilizada, foi proveniente de dados secundários da plataforma do DataSebrae (2015), onde foi possível extrair um relatório com informações para descrever as características dos empreendedores de baixa renda. No campo, o Sebrae disponibilizou uma lista com nome, telefone de contato e a atividade econômica dos microempreendedores individuais. A coletoria, na Prefeitura de Silvânia, providenciou um documento com a relação de empresas registradas no simples (ME e MEI).

Na Ação Social, a gestora do Bolsa Família, concedeu um documento, que consistia na folha de pagamento do programa Bolsa Família, que constava o total de beneficiários, o titular, o valor total recebido pelo titular, endereço e bairro do titular.

Esses documentos permitiram encontrar os MEI que são Bolsa Família no município de Silvânia, conforme os dados descobertos na plataforma DATASEBRAE (2015).

4.6 ANÁLISE DOS DADOS

Para análise do caso será aplicado a técnica de análise de conteúdo, conforme Silverman (2009). Para análise dos dados das entrevistas, antes foi elaborado um plano de análise, conforme ilustrado na Figura 9.

Figura 9- Plano de análise

Fonte: Elaborado pela autora

O primeiro passo foi transcrever as entrevistas com ajuda do *software express scribe*, como já mencionado no item 4.5.1. O segundo passo foi inserir as transcrições no *software* NVivo 11. O terceiro, foi listar as categorias a priori e as categorias a posteriori, depois inserir as categorias no *software* NVivo 11. Depois, de inserir as categorias no Nvivo11, o quarto passo, foi categorizar as transcrições. Um segundo momento, os dados, já codificados em categorias, foram classificados em subcategorias.

Posteriormente, a codificação das transcrições, foram feitos quadros e tabelas dos principais resultados encontrados na categorização. Por fim, foi analisado as semelhanças e diferenças entre os respondentes, comparando as evidências encontradas a partir dos grupos dos entrevistados: empreendedores e atores locais da política.

O Quadro 10 apresenta as categorias e subcategorias definidas e detalha os elementos de análise.

Quadro 10- Categorias de análise

Categoria	Subcategoria	Elemento de análise
	Razões de criação	Motivos para criação do empreendimento
	Data de criação	Data de criação do empreendimento
	Localização	Localização do empreendimento

Características do empreendimento	Colaboradores	Quantidade colaboradores Quantidade colaboradores não registrados Razões para registro Razões para não registrar
	Faturamento	Faturamento ultrapassa o limite estabelecido por Lei Faturamento está dentro do limite estabelecido em Lei
	Dificuldades	Na formalidade Na informalidade
Características empreendedores	Escolaridade	Nível de escolaridade
	Gênero	Feminino/ Masculino
	Idade	Idade do empreendedor
	Situação do Empreendedor	Aposentado Desempregado Empregado Negócio informal Empregado e informal Microempresa
Benefícios do MEI	Acesso a Financiamentos	Acesso a crédito em instituições financeiras
	Novos mercados	Expansão das vendas para mercados. Aumento no faturamento, aumento na carteira de clientes Possibilidade de vender para empresas públicas e privadas
	Redução do Custo Brasil	Isenção de pagamento de taxas de registro Simplificação no processo de registro do negócio
	Melhora na renda	A renda melhorou após a formalização
	Inclusão social	Dignidade Cidadania Previdência social
	Acesso a Fornecedores	Melhora no relacionamento com os fornecedores
Funcionamento do MEI	Divulgação	Como a política é divulgada na região
	Formalização	Motivo da formalização Motivo de não se formalizar Quem ajudou com a formalização Como ficou sabendo do MEI Data da formalização
	Pagamento taxa mensal	Dentro do orçamento do empreendedor Fora do orçamento do empreendedor Inadimplência
	Razão de baixa	Inadimplência Mudança de faixa Não perder os benefícios sociais Aposentar pelo rural Dificuldade de gestão
	Percepção sobre o MEI	MEI ajudou MEI não ajudou

	Disfunções na utilização do MEI	Abertura em Sociedade Para não pagar imposto Apenas pelo benefício da previdência (sem exercer atividade econômica)
Impactos do MEI	No negócio	Sucesso e sustentabilidade do empreendimento
	No empreendedor	Aumento da Renda Legalização Capacitação
	Na região	Geração de emprego, Geração renda
Atores locais	Sebrae Banco do Povo Prefeitura Goiás Fomento Contador	Capacitações Financiamento Incentivos

Fonte: Elaborado com base na pesquisa

5 RESULTADOS

Esta seção aborda os principais resultados encontrados com a pesquisa. Primeiro, aborda-se o perfil socioeconômico dos empreendedores. Em seguida, a situação dos empreendedores antes da formalização. Na seção seguinte, as razões para a formalização dos empreendedores e as razões para não formalização daqueles que preferiram não aderir ao MEI. Logo depois, é tratado os benefícios do MEI na percepção dos empreendedores e, em seguida, os impactos do MEI na percepção dos atores da política, possíveis razões de baixa do MEI, a percepção dos empreendedores sobre o MEI, as disfunções na utilização do MEI e, por fim, a atuação dos atores locais da política.

5.1 PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS EMPREENDEDORES

No geral, em Silvânia os empreendedores que se formalizam como MEI possuem um perfil socioeconômico de baixa renda e baixa escolaridade, como é mostrado no Quadro 11. Na fala de A6: “40% é renda baixa”. E também na fala de A4: “A boa parte é baixa renda [...] Às vezes, não tem nem computador”.

Quadro11- Perfil Socioeconômico dos empreendedores

Empreendedores	Idade	Escolaridade	Gênero	Renda
E1	51 anos	2º grau completo	Feminino	Não soube informar
E2	23 anos	2º grau completo	Feminino	R\$800,00
E3	39 anos	Até quinta série	Masculino	R\$ 937,00 INSS +/- R\$2.000,00
E4	49 anos	2º grau completo	Masculino	+/- R\$ 4.000,00
E5	55 anos	2º grau completo	Masculino	+/- 1.000,00
E6	47 anos	2º grau completo	Feminino	R\$ 937,00 INSS +/- R\$500,00
E7	38 anos	Até sétima série	Feminino	Não soube informar
E8	50 anos	Superior Completo	Masculino	R\$ 2.000,00
E9	31 anos	Até oitava série	Masculino	R\$930,00
E10	37 anos	2º grau completo	Feminino	R\$3.000,00
E11	49 anos	Até segunda série	Feminino	R\$ 600,00
E12	58 anos	Ensino Fundamental completo	Masculino	+/- R\$ 4.000,00
E13	47 anos	2º grau completo	Feminino	+/- R\$ 1.500,00
E14	49 anos	2º grau completo	Feminino	R\$6.000,00
E15	26 anos	2º grau completo	Masculino	R\$3.000,00
E16	51 anos	Até quarta série	Feminino	Não soube informar
E17	54 anos	2º grau completo	Feminino	+/- R\$1.800,00
E18	44 anos	Superior Completo	Feminino	R\$ 3.000,00
E19	36 anos	2º grau completo	Feminino	+/-R\$ 900,00

Fonte: Dados da pesquisa

Um indicativo de MEI de baixa renda, considerado no estudo, seria ser beneficiário de algum programa do governo como bolsa família, minha casa minha vida ou inscritas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, que é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. De acordo com os dados do Sebrae (2015) no município haviam 24 MEI que também são bolsa família, alguns desses empreendedores foram identificados em campo.

Como por exemplo, o E15 foi identificado como MEI beneficiário do bolsa família e também mencionou ter sido contemplado pelo programa minha casa minha vida: “Essa Casa aqui foi aquele programa do Governo que deu um monte de casa aqui no Maria de Lourdes”.

E10 também foi listada por ser MEI beneficiária do bolsa família, mas em sua fala, afirma não receber mais o benefício, talvez por medo de perdê-lo: “Não, na verdade, quando eu tive bolsa família era quando eu tinha criança pequena. [...] eu tenho 5 filhos e meu esposo, aí é muito difícil aí tem que trabalhar mais”.

Além dos programas sociais, também foi considerado outros fatores que indicavam o perfil social desses empreendedores, os residentes em bairros considerados mais pobres, as condições de moradia e a história de vida.

E9 mora num bairro considerado pobre na região e relata que foi contemplado pela minha casa minha vida: “Foi na minha casa minha vida”. A E11 mora no mesmo bairro pela sua e história de vida percebe-se que ela tem um perfil de renda menor, pois sempre morou na zona rural e começou a trabalhar quando tinha dez anos.

5.2 SITUAÇÃO DOS EMPREENDEDORES ANTES DA FORMALIZAÇÃO

Essa seção aborda a situação dos empreendedores antes de se tornarem MEI, ou seja, se estavam inseridos em contextos de mercado informal, desempregados ou beneficiários de algum programa governamental. Primeiro, será apresentado a percepção dos atores locais sobre este contexto, e em seguida o relato dos próprios empreendedores.

5.2.1 Na Percepção dos Atores

A Tabela 1 demonstra em quais situações os empreendedores normalmente se encontram antes de aderirem ao MEI.

Tabela 1 – Situação empreendedores na percepção dos atores

ATORES	Aposentado	Desempregado	Empregado	Negócio Informal
A1	X	X	-	-
A4	-	-	X	X
A6	-	X	X	X

Fonte: Dados da Pesquisa

Na fala do A1 existe uma porcentagem considerável de empreendedores em situação de desemprego formalizando-se como MEI. Pessoas que perderam o emprego e visualizaram no MEI uma oportunidade para abrir um negócio e se realocar no mercado: “[...] uma quantidade muito grande também que tem registrado empresa são pessoas que estão desempregadas, são pessoas que perderam o emprego, não consegue recolocação no mercado”. (A1)

Outra situação seria pessoas que já se aposentaram e estão buscando abrir um negócio para ter uma renda a mais, como menciona o A1: “[...] uma gama significativa, muito interessante de pessoas que já foi registrar a empresa, quem são essas pessoas? Boa parte delas são aposentados”. (A1)

A A4 relata um caso de um empreendedor que deixou o emprego para abrir o próprio negócio como microempreendedor individual:

[...] ele trabalhava de carteira assinada na mecânica e aí palavras dele: “porque que eu não posso ter a minha oficina mecânica de moto; eu vou viver de empregado para o resto da vida? ”. Aí ele pediu demissão, abriu o microempreendedor individual, e fez financiamento do banco do povo para abrir a oficina de moto dele. (A4)

5.2.2 Na percepção dos empreendedores

Na Tabela 2, as marcações demonstram a situação em que os empreendedores se encontravam antes de se tornarem MEI, pode ser observado que grande parte dos entrevistados tinha um negócio informal. Também foi identificado dois aposentados por invalidez que usam os benefícios do MEI no nome de um terceiro, na fala da E6: “É por invalidez. Como se diz a pessoa é considerada “inválida” então o governo não dá esse apoio para gente não, mas quem que sobrevive? ”

Tabela 2 – Situação empreendedores- na percepção dos empreendedores

Empreendedores	Aposentado	Desempregado	Empregado	Negócio Informal	Empregado e Informal	Microempresa
E1	-	-	-	X	-	-
E2	-	-	-	X	-	-
E3	X	-	-	-	-	-
E4	-	-	-	X	-	-
E5	-	-	-	-	X	-
E6	X	-	-	X	-	-
E7	-	-	-	-	X	-
E8	-	X	-	-	X	-
E9	-	-	-	X	-	-
E10	-	-	-	X	-	-
E11	-	-	-	-	X	-
E12	-	-	-	-	-	X
E13	-	-	-	X	-	-
E14	-	-	-	X	-	-
E15	-	-	X	-	-	-
E16	-	-	-	X	-	-
E17	-	X	-	-	-	-
E18	-	-	-	X	-	-
E19	-	X	-	-	-	-

Fonte: Dados da pesquisa

O E5 informa que trabalhava como empregado e tinha um negócio informal e afirma que sua situação melhorou quando passou a ser MEI:

[...] eu trabalhava assim para outras pessoas, fazia serviço mais braçal para as pessoas, e assim, metade numa coisa e metade em outra, assim, dedicava 50% mexendo com abelha e 50% trabalhando para os outros para complementar, porque não dava para viver só de abelha numa época [...] foi melhor porque ao invés de ser empregado eu passei a ser um patrão pequeno, um empreendedor pequeno [...] foi bom para mim mesmo, eu que mando no meu próprio negócio, administro meu próprio negócio, quando eu trabalhava antes era para os outros ne, não era para mim, para gente é melhor. (E5)

E8 estava desempregado e viu no MEI uma oportunidade de abrir um negócio: “Era empregado antes. Aí fiquei desempregado. A gente quando passa dos 50 anos para conseguir emprego é difícil! Aí surgiu essa ideia”.

E12 tinha um negócio na categoria ME antes de passar para MEI: “A minha era uma empresa grande, antigamente não existia microempresa, não existia nada, era uma empresa só. E empreendedores que trabalhavam em condições informais como no caso da E14: “Não, não tinha eu trabalhava, assim, fundo de quintal mesmo”. A E18 comprou o supermercado de um MEI e combinou de usar o CNPJ dele enquanto não abre no nome dela “aqui está no nome de outra pessoa, que eu acabei de comprar, então o ano que vem quando organizar aí que eu vou entrar pelo simples, aí vai dar certo”.

Comparando com a percepção dos atores, pode-se observar a incidência de indivíduos desempregados que visualizaram no MEI uma oportunidade de realocação no mercado. Outro perfil seria o de empregados que desejam abrir o próprio negócio. Essas situações também foram identificadas nos empreendedores entrevistados, porém a situação mais recorrente foi a de empreendedores que já tinham um negócio informal, ou que possuíam uma segunda atividade para complemento de renda.

5.3 TORNANDO-SE MEI

Essa seção aborda os principais aspectos ligados a formalização dos empreendedores: os principais motivos que levaram os empreendedores a se formalizarem; como os empreendedores tiveram conhecimento do MEI e quem os ajudou com a formalização; e, por último, as razões daqueles que continuaram na informalidade para não se tornar MEI.

5.3.1 Razão para Formalização dos Empreendedores - Na Percepção dos Atores

Na percepção dos atores, um dos motivos que motivam os empreendedores à formalização, foi a questão da previdência social e da emissão de notas fiscais, como relatado pelo A1: [...] muita gente registrou por causa da previdência e outra que aconteceu também uma procura muito boa foi porque as médias e grandes empresas começaram a exigir nota fiscal”.

O Secretário de Indústria e Comércio também relata que o maior motivo que leva os empreendedores a buscarem pela formalização seria a previdência, outros motivos também seriam a busca por linhas de crédito e capacitações:

A A4 relata que, muitas vezes, o motivo da formalização é apenas para obter benefício do INSS, onde escolhem algum serviço que saiba desempenhar e se cadastram no MEI para contribuir com a previdência social:

[...] primeiro motivo: ele quer pagar o INSS, ele quer continuar a contribuir, ele não quer perder o benefício a maioria, liga o INSS com alguma coisa e o que ela sabe fazer e entra no microempreendedor individual, eu mesma já financeiei vários pelo Banco do Povo, que aí a pessoa quer continuar tendo uma renda não quer perder o padrão de vida que tinha, aí se joga de cabeça, faz o financiamento, a maioria deu certo, cresceu por esse motivo, e tudo graças ao microempreendedor individual. (A4)

A6 também relata os casos que procuram o MEI apenas em prol do benefício da previdência, mas também há casos que pensam em melhorar o desempenho do negócio:

Outros buscam melhorar o relacionamento com fornecedores para comprar mais barato, já que certas empresas grandes não vendem para pessoas físicas:

“E também comprar mais barato, eu mesma sei de um caso que o vendedor só venderia para ela se ela tivesse inscrição estadual, porque ter inscrição estadual as empresas não vendem para ninguém, aí foi um dos motivos pelo qual ela fez a o CNPJ e fez a inscrição estadual para poder comprar, então é um motivo”. (A4)

Quadro 12- Formalização na percepção dos atores

Atores	Motivo para aos empreendedores formalizarem
A1	Previdência Social Acessar novos mercados
A3	Previdência Acesso a crédito Capacitações
A4	Previdência Social Acesso a crédito Acesso a fornecedores Ficar regular
A6	Benefícios da Previdência Social Prestar serviço para prefeitura

Fonte: Dados da pesquisa

5.3.2 Razão para a Formalização dos Empreendedores- Na Percepção dos Empreendedores

Um dos principais motivos que levou os empreendedores à formalização foi o benefício da previdência social, conforme ressaltou E1 “É, até que eu mesma entrei foi por causa do que? Se eu fosse pagar a Previdência ia ficar fácil de aposentar”.

O empreendedor E6, pagava a previdência particular, ficou sabendo do MEI e resolveu formalizar pois a contribuição com a previdência pelo MEI é mais em conta: “[...] eu pagava o INSS particular aí era bem mais caro do que eu pagar o imposto do simples [...] Fica mais barato

você pagar o Simples, do que você pagar particular, eu vou lá dá uma olhada, aí eu fui conversei com ele, e realmente, ficava bem mais barato e compensa bem mais”.

Outro motivo para formalização é para emissão de nota fiscal, na fala do E3: “Na verdade a pressão do governo é para isso, a gente só tem MEI para retirada de nota fiscal, porque a linha de crédito é muito burocrática, ela não é muito compensativa, e aí o governo força as empresas a pedir as notas fiscais e aí a gente tem que se adequar ao sistema”.

O que levou E5 a se tornar MEI foi para acessar novos mercados, para ter mais credibilidade, para poder trabalhar somente com o seu negócio e não depender de outros serviços externos: “Foi mais para a aceitação do produto no mercado [...] o pessoal dúvida, aí você tendo um registro comprovando ali, parece que ajuda mais [...] Porque dá mais informação para o consumidor, para o cliente da gente”.

E8 considerou os vários benefícios que o MEI pode proporcionar, mas o que mais o motivou a se formalizar foi obter o CNPJ para poder gerar credibilidade para o negócio.

Você tem que ser mostrado, você tem que mostrar para o povo que você existe, e para você existir você tem que formalizar, pelo menos agora não sou uma pessoa sem CNPJ né [...]são vários motivos para registrar, tem os benefícios do INSS também, são vários, para eu vender, por exemplo, para certos mercados, querem a nota, com o CNPJ, por exemplo, com o MEI eu consigo registrar um funcionário. (E8)

E12 tinha empresa na categoria microempresa e passou para o MEI para pagar menos impostos: “O MEI eu passei porque minha firma é pequena, eu passei porque minha firma tava pequena de mais, não dá para pagar o que eu tava pagando de ICMS”. (E12)

Outro motivo para formalização é a segurança, por estar legalizado e para poder se aposentar futuramente, relata a E14: “[...] aí o pessoal do Sebrae já sabia que eu fazia bolo, vieram me visitar aqui, aí me falaram sobre o MEI, aí eu decidi, porque assim, acaba sendo uma segurança para gente né, porque aí a gente já tem um depósito que a gente faz até para uma aposentadoria, uma coisa assim, ajuda muito”.

O Quadro 13 demonstra as razões que levam aos empreendedores a formalização.

Quadro13- Formalização na percepção dos empreendedores

Empreendedores	Motivo Formalização	Data da Formalização
E1	Previdência	2012
E3	Emitir Nota	2011
E4	Previdência	2015
E5	Acesso a novos mercados	2011
E6	Acesso a fornecedores	2011
E7	Acesso a fornecedores	2015
E8	Acesso a novos mercados Previdência	2017
E9	Previdência	2013
E10	Acesso a Financiamentos Apoio do Sebrae	2015

	Trabalhar legalizado	
E11	Previdência	2015
E12	Pagar menos impostos	2011
E13	Previdência	2012
E14	Acesso a fornecedores Previdência	2014
E15	Porque o sócio pediu	2015
E17	Acesso fornecedor	-
E18	Previdência	2012
E19	Trabalhar legalizado	2013

Fonte: Dados da pesquisa

No geral, tanto na fala dos atores quanto na fala dos empreendedores um dos principais fatores de motivação dos empreendedores para a formalização é o benefício da previdência, tanto que alguns indivíduos tentam formalizar apenas para ter o benefício do INSS não praticando nenhum tipo de atividade econômica. Outro motivo, mais incidente para a formalização e evidenciado nos dois grupos de entrevistados, seria a possibilidade de emitir notas fiscais. Depois, melhorar a negociação com fornecedores, as capacitações com os cursos ofertados pelo Sebrae e o acesso a crédito por meio das instituições financeiras.

5.3.3 Como os Empreendedores ficam Sabendo do MEI e Ajudas recebidas para a formalização

O Quadro 14 mostra como os empreendedores tomam conhecimento do MEI. Fica evidente que eles ficam sabendo principalmente pelos atores locais da política, mas amigos e familiares também são fontes de informação sobre a oportunidade de se tornar MEI. Os atores locais, em especial o representante do Sebrae no município, constituem figuras importantes no processo de registro do empreendedor no MEI, auxiliando-o nos procedimentos necessários. No geral, os futuros MEI são indivíduos que não tem computador em suas residências – e o registro é feito pela web.

Quadro14- Apoio para formalização

Empreendedores	Ajuda para formalizar	Como ficou sabendo do MEI
E1	Sebrae	Sebrae
E3	Contador	No mercado
E4	Sebrae	Sebrae
E5	Ministério da Fazenda	Amigos que também são MEI
E6	Contador	Marido que também é MEI
E7	Banco do Povo	Amigo
E8	Sebrae	Sebrae
E9	Contador	Conhecido que era MEI
E10	Sebrae	Sebrae
E11	Família/ Cunhada	Família/ Cunhada
E12	Contador	Amigo que também é MEI
E13	Sebrae	Sebrae
E14	Sebrae	Sebrae
E15	Sebrae	Sócio

E16	Não formalizou	Primo que é MEI
E17	Usa CNPJ do antigo dono do negócio	Sebrae
E18	Sebrae	Sebrae
E19	Ex-marido	Ex-marido

Fonte: Dados da pesquisa

No geral, os empreendedores conhecem o MEI, principalmente, através do Sebrae que realizou ações de formalização nas ruas, conforme relata E18: “O Sebrae que foi visitando os comércios e veio um funcionário do Sebrae, ele veio para fazer, quem quisesse fazer, ele fez na hora lá, ele foi no salão”.

Na fala do A6 muitos empreendedores ficam sabendo do MEI pela rádio ou familiares que viram anúncios na internet e depois procuraram o Sebrae em busca de informações: “Muitos olham na internet outros falam: meu filho olhou na internet. Ouvi no rádio, eu li isso num panfleto ou pergunta a gente: você trabalha no Sebrae? Como que funciona isso, como funciona aquilo? Eu estou querendo trabalhar para prestar serviço para prefeitura, só que eles estão exigindo CNPJ e tal aí quer abrir o negócio.” (A6)

E1 ficou sabendo sobre o MEI por meio do Banco do Povo e teve ajuda do Sebrae para formalizar “É porque a gente já tinha comprado, sempre estava no banco do povo, comprou a máquina, alguma coisa, então, eles mesmo já informavam sobre isso, foi eles lá mesmo do banco do povo que passou [...] Foi lá mesmo o pessoal lá do Sebrae”.

O E5 ficou sabendo do MEI por outros amigos que também se formalizaram. Segundo ele, não sabe usar computador, procurou a Secretaria da Fazenda e eles o ajudaram com a inscrição:

Através dos amigos meu aqui de perto, eu vi que eles estavam conseguindo né, o CNPJ [...] fui na Secretária da Fazenda e eles informou para mim que eu podia fazer. Tinha um amigo meu aqui o M. sapateiro, que já tinha feito, aí eu informei com ele também. [...] não, no caso meu sei nem mexer com internet. A informação eu fui na Sefaz. (E5)

O E9 soube por meio de um amigo que também era microempreendedor individual e para fazer a inscrição pediu ajuda de um contador: “O rapaz não sei no que ele trabalha na verdade, ele é daqui de Silvânia mesmo ele que me falou que o contador dele fazia para ele, [...] aí eu fui conversei com o contador”. (E9)

No caso do E7 soube por uma amiga que trabalhava no Banco do Povo, a qual fez sua inscrição no MEI: “Foi através de uma amiga que falou para gente porque quando eu fui para abrir aqui por causa do lanche, aí você tinha que dar entrada nuns papéis do MEI. Ela que era responsável da parte do MEI, ela era a responsável do Banco do Povo”. (E7)

5.3.4 Razões para não se tornar MEI

O Quadro 15, a seguir, ilustra as principais razões para os empreendedores informais não se formalizarem, e também as razões na percepção dos atores da política.

Quadro15- Razões para não se tornar MEI

Empreendedores	Razões para não se tornar MEI
E2	Achou que o negócio não ia dar certo
E3	Para não perder o benefício da previdência (invalidez)
E6	Para não perder o benefício da previdência (invalidez)
E16	Aposentar pelo rural
Atores	Razões para não se tornar MEI
A1	Para não perder o benefício da previdência
A4	Aposentar pelo rural
A6	Aposentar pelo rural Para não perder o benefício da previdência Falta de conhecimento sobre a política

Fonte: Dados da pesquisa

A A4 relata que há empreendedores que deixam de se formalizarem para não perder aposentadoria do fundo rural:

[...] teve uma pessoa do fundo rural que deixou de fazer CNPJ porque morou um tempo no meio rural e aí já estava com 10 anos de contribuição do fundo rural, e aí se ela fizesse o CNPJ, ela ia perder, ia zerar aquele tempo de contribuição, e ia começar do zero, aí ela ainda está na informalidade, ela tem um negócio de salgado, uma lanchonete, não formaliza porque vai continuar pagando pelo fundo rural. [...] aí ia zerar tudo e só ia aposentar no novo agora pela quantidade de tempo trabalhada, então assim, o próprio governo dificulta. (A4)

A E16 já está com 51 anos de idade e não se formaliza para tentar se aposentar pelo rural, como evidenciado na fala dela: “[...] até 36 anos eu fiquei na roça. Não tem registro, mas se fosse registrada seria no MEI. [...] Eu estou com 51 anos minha fia, daqui 4 anos se deus quiser eu vou aposentar. Morro de medo de não aposentar. Eu quero aposentar para eu ir para roça. (E16)

O Agente de Desenvolvimento também relata que um outro motivo para os empreendedores não formalizarem seria para não perder o benefício da previdência, pois existem empreendedores aposentados que trabalham na informalidade para melhorar a renda.

[...] quem é aposentado por invalidez não pode ter empresa, porque senão ele perde o benefício, aí ela fica informal e de todo jeito ela procura alguma coisa para fazer é o que mais tem, porque o seguinte pelo INSS ela foi aposentada como inválida ela não tem como ela trabalhar mais, ela não consegue trabalhar mais, então se ela montar uma empresa é porque ela consegue, tem algumas coisas meio vagas na Lei. (A6)

A E6 não se inscreveu no MEI em seu nome para não perder o benefício da previdência, como não tem os movimentos da perna ela é aposentada por invalidez, mas tem o seu negócio na informalidade e usa o CNPJ do primo: “Porque nós não podemos ter no nosso nome por causa da aposentadoria é o que impede a gente ter a empresa no nosso nome”.

Outro motivo para a não formalização seria não perder o benefício do bolsa família, segundo o A4: “Desiste vai embora, não vou abrir o MEI não, porque eu vou perder, continua trabalhando sem formalizar, prefere continuar recebendo a bolsa família”.

Uma outra razão justificada pelo A4 seria falta de conhecimento dos empreendedores sobre a política, sobre os benefícios que a formalização tem para o negócio e para os empreendedores: “E muitas vezes acontece, a pessoa chega aqui, você tem CNPJ? Não. Você não quer formalizar não? Porque o seguinte, muitas vezes, a pessoa não formaliza por falta de conhecimento, é o que mais acontece aqui, aí “qual o benefício que eu tenho de formalizar? ”

5.4 BENEFÍCIOS DO MEI

Nessa seção será abordado uma das categorias de análise da pesquisa: os benefícios do MEI na perspectiva dos empreendedores, conforme mencionado na seção 4.6 do método. São os benefícios: acesso a financiamentos; acesso a fornecedores; acesso a novos mercados; redução dos custos Brasil; previdência social; cidadania; e melhora na renda.

5.4.1 Acesso a Financiamentos

O acesso a financiamentos consiste na forma do empreendedor conseguir ampliar seu negócio contando com a ajuda financeira de alguma instituição. Graças a esses acessos eles tem opções de crédito com juros reduzidos. O que possibilita aos empreendedores terem capital de giro, comprar equipamentos, matéria prima e máquinas. Com isso, o empreendedor garante a sustentabilidade do seu negócio evitando a mortalidade prematura do empreendimento por falta de incentivos financeiros.

Com a formalização, o microempreendedor individual passa a ter acesso a crédito com condições especiais, que no município de Silvânia, seria por meio, principalmente, das instituições financeiras: Banco do Povo e Goiás Fomento.

Na fala do E8 a formalização ajudou a conseguir financiamento: “Ajudou e muito. O crédito mesmo. Se não tivesse o MEI eu não tinha o crédito”. Para E1, que trabalhavam em “sociedade”, o benefício foi útil para o financiamento de uma máquina:

O único empréstimo que nós fizemos no banco do povo e estava junto, eu nem fiz para mim, nem para ela, ela comprou a máquina de bordar, e essa máquina de bordar, ela era na época, R\$23.000, e aí para fazer na época só podia tirar até R\$10.000,00 cada uma, e aí foi isso também, que eu fiz o CNPJ para mim e ela fez para ela, porque aí eu fiz um financiamento para mim no meu nome da metade da máquina, e ela fez para ela dá outra metade da máquina. (E1)

Na fala da E18 fica evidente a questão dos juros menores para quem é microempreendedor e do financiamento por meio do Goiás Fomento que oferta um curso do Crédito Produtivo e o Plano de Negócio, para capacitar o empreendedor antes de fazer o financiamento.

[...] por exemplo, um empréstimo, financiamento, se você tá tudo registra Dinho, bonitinho, a facilidade é muito maior, igual esse curso que eu fiz agora mesmo, se eu quiser fazer o financiamento do Goiás fomento, aí teve esse curso, aí eu fiz, então assim, se eu quiser pegar um financiamento os juros são bem baixo para quem é microempreendedor, aí eles exigem esse curso, aí eu fiz. [...] (E18)

5.4.2 Acesso a Fornecedores

Outro benefício do MEI consiste na melhora do relacionamento com os fornecedores. O empreendedor com o CNPJ pode pedir descontos, prazos, tem maior poder de compra, como o E5 ressalta: “[...] só que o CNPJ tem um desconto bem maior né”.

A E6 relata que comprar de fornecedores sem ter o CNPJ é mais difícil, e que ser formal facilita um melhor relacionamento com os fornecedores:

No meu caso, quando eu comecei eu não tinha CNPJ, mas a dificuldade é maior, principalmente para comprar a mercadoria, porque a mercadoria com o CNPJ a gente já tem um desconto maior. Ai quando a gente compra o material mais em conta, aí a gente tem a condição de fazer o artesanato mais em conta também, então, depois com o CNPJ facilita mais. O material eu mesma que vou e compro, eu vou em Goiânia e compro lá, o CNPJ facilita na hora de comprar, tem um desconto bom. (E16)

E8 tinha dificuldade em comprar na informalidade, pois tinham que comprar quantidades menores e de terceiros: “Ficou mais fácil. Se não fosse o CNPJ eu não compraria. Eu comprava de empresa terceirizada, no caso não de onde que produz, da fábrica, comprava já do comércio varejista”. Então, a formalização possibilitou comprar direto da empresa e em maiores quantidades.

Melhorou, porque antes eu ia lá no trevo de Pirenópolis buscar embalagem. Eu ia buscar embalagem lá perto de Pirenópolis, ia de moto, numa dificuldade danada, dava 120 poucos km, ia lá buscava uma quantidade pequena, depois com o CNPJ eu conseguia já comprar com a própria distribuidora, aí eu já ia lá e comprava de 500, já compro hoje é assim de 500 para cima de milheiro, aí ajuda até no preço, porque você compra mais quantidade e desconta mais né, o preço é melhor para gente comprar, então ajuda muito. (E5)

Para E6 a parte de negociação com fornecedores foi o que mais facilitou com o registro: “Para mim o que facilitou foi isso foi na compra”. O mesmo empreendedor alega que estar registrado torna-se uma segurança maior para os fornecedores “Eu comprava quantidade menor, e depois com o CNPJ facilita um pouco, então tendo uma empresa registrada fica uma coisa mais segura, até para quem vende, quando eu preciso realmente comprar a prazo, fica mais fácil”. (E6)

O MEI também possibilita ter a inscrição estadual que facilita na compra e devoluções.

[...] facilita a compra tendo a inscrição estadual tudo, por exemplo, o cliente pede, e aí depois fala: o vendedor manda o tecido e chega aqui não é aquilo que você pediu, então, para ter chance de devolução do tecido você também tem que ter uma inscrição estadual para ter essa devolução, para ter a chance de trocar o tecido. Aí eu fiz também a inscrição estadual aí quando eu levei tudo lá direitinho eles foram e fizeram o registro lá e liberaram as notas direto no e-mail, aí facilitou mais um pouco. (E13)

Para a E14, negociar com os fornecedores melhorou, antes ele tinha que ir na capital, Goiânia, fazer suas compras e agora os fornecedores vem até o seu estabelecimento: “Ai com o CNPJ aí eu fiz a inscrição estadual também, aí agora eu faço as compras minhas direto com os vendedor, passa aqui na minha casa, porque antes eu buscava em Goiânia, eu com o CNPJ ai as mercadorias saem mais em conta”. (E14)

5.4.3 Acesso a Novos Mercados

Outro benefício do MEI é o acesso a novos mercados. A formalização possibilita ao empreendedor emitir notas fiscais e com isso vender para empresas públicas ou privadas e como consequência aumentar sua carteira de clientes, antes inacessível, como no caso do E8: “Melhorou por causa da nota, hoje posso vender para prefeitura. E hoje a prefeitura para mim é a propaganda da mercadoria”.

Os empreendedores têm a possibilidade de vender para o mercado externo, ampliar seu mercado para além das fronteiras, E8: “Eu vendia para 2, 3 mercados, aqui na porta. Ai depois do MEI eu pude fazer outras cidades também [...] eu vou até Ipameri, estrada de ferro e para cá até Pirenópolis. ”

O E13 afirma a importância de vender com a nota fiscal, porque muitas empresas só aceitam comprar dessa forma:

[...] hoje, em dia muita gente só trabalha com nota fiscal, para ter controle de tudo, então você tem que ter o controle, a nota fiscal, tanto para entregar para eles para ter o controle deles, como o registro deles lá [...] tem gente que pergunta por causa de certas empresas que não recebe nada sem nota fiscal, se não tiver a nota fiscal aí eles procuram outra pessoa que tenha. Então, ajuda em alguma coisa. (E13)

A formalização ajuda na conquista de novos clientes, entrar em novos mercados, vender mais, conforme relatado por E3: “Ajudou, em certo ponto ajudou, porque você entrando na formalidade, aí você acaba conquistando uma fatia maior de mercado, porque a maioria dos concorrentes não se adequou ainda, então você ganha mais mercado”.

Conquistando novos clientes, o empreendedor aumenta suas vendas e consequentemente o seu faturamento: “[...] como se diz se você tem mais clientes, se você vende R\$ 10.000,00 por mês e você passa a vender R\$ 20.000,00, tem que aumentar”. (E4).

Outra vantagem mencionada pelo E5, em relação a emissão de notas fiscais, seria poder transportar sua mercadoria para vender em outros mercados além da sua região.

Eu posso emitir nota fiscal, transportar meu produto, por exemplo, se eu quero levar daqui para Goiânia ou para outra cidade vizinha aí, eu tenho como eu mesmo tirar minha nota e transportar, ou então, emitir a nota para outra pessoa. Então, ajuda isso, você transportar mercadoria também, ajuda muito ne [...] ajudou muito, aí eles viram lá que tem registro, já dá mais confiança para o comprador, porque tem endereço, tem procedimento tudo ali, se precisar ligar tem telefone, a informação ajuda muito, aí esse negócio do MEI ajuda. (E5)

A formalização melhora aceitação do produto no mercado, o empreendedor não precisa fugir de fiscalização levando seus produtos clandestinamente.

[...]depois que eu consegui o MEI, já coloquei no supermercado de Silvânia, já comecei alguns locais, supermercado maior já aceitou meu produto. Já ajuda por causa da fiscalização eles vai lá e vê se tem CNPJ, tem inscrição estadual, tem sanitária, aí a fiscalização aceita bem o produto da gente no mercado [...] consegui muito mais porque quase que eu falei para você, para transportar ficou mais fácil para mim, porque antes era clandestino, tinha que transportar tudo clandestino né, se eu precisasse levar para Goiânia tudo era ilegal, hoje não, eu trabalho legal né, então ajudou muito, melhorou muito (E5).

Ser formal gera mais confiança nos clientes, sendo uma forma de retê-los:

[...] a gente tem uma segurança, eu tive uma segurança maior, porque eu acho que as pessoas hoje elas respeitam mais, um comércio que ele é organizadinho, legal, às vezes, cliente pergunta: seu salão é registrado? Eu falo: É, parece que a pessoa confia mais, eu observo isso no cliente, porque eles acabam respeitando você um pouco mais você como um profissional, aí tipo assim, eu fico analisando, eu acho que eles entendem assim: se você registrou bonitinho ali você leva mais a sério o que você tá fazendo, eu analiso por esse lado, eu acho que as pessoas, o próprio cliente ele fica mais confiante. (E18)

5.4.4 Previdência Social

A Previdência Social consiste em um benefício de caráter de inclusão social para os microempreendedores individuais. Graças a ele, está garantido direitos sociais aos empreendedores, como: o direito de se aposentar futuramente, direito a auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria por invalidez, auxílio acidente, pensão por morte e auxílio reclusão. Tal benefício transmite segurança aos empreendedores, como relata E4: *“a gente quando formal a gente é mais seguro, a gente está pagando o INPS, a gente tem uma possibilidade de aposentar”*.

E8 destaca a vantagem do benefício caso haja necessidades médicas: *“Olha, o que eu vejo do INSS é que vou ter que fazer uma cirurgia daqui uns dias e vai me ajudar”*. E9 infere que a contribuição com a previdência é acessível e o fato de estar formalizado vai gerar segurança no futuro com a questão da aposentadoria:

Também tem essa vantagem, para quando eu for aposentar eu pago bem mais barato, eu pagava acho que era R\$ 70,00, se eu não me engano, e na época o simples era alguma coisa de R\$ 40,00, R\$43,00, R\$42,00 por aí [...] Da uma segurança a mais no caso do futuro é algo que eu já tô estando registrado já fica mais fácil futuramente até para aposentar. (E9)

Para E11 o MEI com o benefício previdenciário, se não fosse pelo MEI ela não teria essa possibilidade no futuro: *“[...] então eu pago meu INSS porque eu trabalho por conta própria então eu tenho que continuar pagando senão eu não vou aposentar é nunca aí eu pago também”*. (E11)

Apesar da previdência gerar mais segurança por meio de uma aposentadoria futura, e de o valor de contribuição ser relativamente baixo, alguns empreendedores indicam um problema, que é o teto de contribuição que os limita a receber um salário mínimo no futuro, como relatado pelo empreendedor E5:

Sobre a previdência, de acordo com a minha profissão eu acho que é pouco de mais, eu vou aposentar com salário mínimo, isso que é difícil, porque para mim conseguir uma aposentadoria, hoje eu tive me informando com contador não dá, porque se eu começar hoje pagar a mais para eu ganhar mais de um salário mínimo de aposentadoria pela informação que eu tive fazer ser reduzido, aí a hora que eu aposentar vai voltar o salário mínimo de novo, pelo que ele me informou, aí eu teria que pegar mais informação sobre isso para mim talvez ter uma aposentadoria melhor né. (E5)

5.4.5 Cidadania

A cidadania é um benefício de inclusão social que gera ao empreendedor sentimentos de cumprimento de seus direitos e deveres como cidadão, assim, gerando também sentimentos de auto realização, de valorização pessoal e do negócio. Como na fala da E6: “Nossa, bem melhor, bem mais valorizado né, mais reconhecida no trabalho, todo mundo reconhece o serviço da gente, procura por fazer as coisas bem-feita, bem mais reconhecida agora”.

Sentimentos de reconhecimento e credibilidade, na fala do E5: “Melhorou muito porque a pessoa passa mais a conhecer a gente, apesar de ser pequeno as pessoas passam a conhecer mais a gente, ajuda muito a divulgar o nome da gente por aí né”.

Sentimentos de existência, no relato do E8: “A formalização, é como eu falei para você antes é porque eu existo, se você está na informalidade você não existe e o jeito do povo conhecer você, você pode colocar em rede sociais”.

De ter segurança, de estar contribuindo, ou seja, praticando seus direitos e deveres de cidadão, na fala do E8: “Na informalidade fica correndo do fiscal e na formalidade você não tem medo de nada. Eu tenho segurança, pago todo mês, eu acredito né”. De trabalhar de forma legalizada: “[...] minha aprendizagem de hoje, foi graças ao que eu formalizei. Toda a pessoa que gosta das suas coisas sendo honesta, quer trabalhar legal, quando chegar aqui tá pago, tá tudo organizado, como uma cidadã eu me preocupo em fazer tudo direitinho para não ter problema. ” (E8)

A cidadania gera mais segurança e confiança no trabalho, além de estar contribuindo como cidadão, conforme relata E19 e E18: “[...] porque se acontecer alguma coisa a gente tá certinho, a gente tem como provar que tá certo”. (E19).

Acho que até para gente a gente tem uma confiança maior, trabalha mais tranquilo né, nossa senhora tá tudo registradinho, bonitinho, arrumadinho, você já tem até a questão, já é registrado lá na prefeitura, eu falo o comércio: o comércio começa o ano pagando, paga alvará de licença, tem o alvará da prefeitura, tem alvará da vigilância sanitária, tudo isso. (E18)

5.4.6 Melhora na Renda

Outro benefício do MEI seria a melhora na renda dos empreendedores. Com a formalização, os empreendedores conseguem ampliar o seu mercado, conquistar mais clientes,

vender mais e consequentemente aumentar a renda, como evidenciado na fala do empreendedor (E3) “Como você tem uma fatia maior de clientes, a renda melhora ne”.

Na informalidade o empreendedor E5 trabalhava com outras atividades, pois gerava menor renda. Depois da formalização, tornou-se capaz de viver com um único serviço que desempenhava: “Aumentou a renda, talvez, faço o cálculo de mais de 50% para você ver que já foi bom, teve uma melhora boa. [...] antes do CNPJ eu dependia de trabalhar em outra função, em outro serviço, hoje eu já dependo só do serviço do MEI, depois que tem o CNPJ, hoje dá para viver só dele”.

Os empreendedores conseguem ganhar mais e melhorar suas rendas após a formalização, conforme relata E9: “A renda aumentou um pouco [...] e eu ganho mais, assim hoje, do que eu ganhava antes”.

E14 relata que a formalização contribuiu para o aumento de sua renda: “a renda acaba que aumenta”.

5.4.7 Redução do Custo Brasil

O custo Brasil é um termo utilizado para tratar dos custos de serviços de infraestrutura e tributários. A redução dos custos Brasil seria um benefício do MEI proporcionado pela simplificação de processos de abertura de empresa, isenções de taxa de registro e redução da carga tributária. Na fala do empreendedor E5 fica evidente a facilidade com abertura da empresa.

[...] agora com a parte do registro foi mais fácil no começo [...] no MEI não, papelada, burocracia não teve muito não [...] porque eles exigem mais, exige tanta coisa a sanitária, o MEI quase não tem muita fiscalização, assim [...] e já o MEI o CNPJ em si não exige isso, essas coisas, e assim, a fiscalização, no caso da sanitária, exigem pelo menos de 3 em 3 meses, eles vêm cá olhar seu estabelecimento, então, a parte de Município tem mais fiscalização do que o próprio MEI. (E5)

O microempreendedor também é isento no pagamento do alvará no primeiro ano de abertura do negócio, como relata o E7: “Tem o alvará, o bombeiro, vigilância sanitária, tudo paga no final do ano. [...] Só o primeiro ano, o primeiro ano que abri eles não cobraram. ”

A carga tributária ficou menor, como no caso do E12: “é bom porque o ICMS diminuiu, eu não pago ICMS, [...] Melhorou porque eu parei de pagar muito imposto igual eu pagava, era muito imposto”.

A Tabela 3 sintetiza os benefícios do MEI na percepção dos empreendedores.

Tabela 3– Síntese benefícios do MEI

EMPREENDEDORES	Acesso a Financiamentos	Acesso a Fornecedores	Novos Mercados	Redução dos Custos Brasil	Previdência Social	Cidadania	Melhora na Renda
E1	X	X	X	X	X	-	-
E3	-	-	X	-	-	-	X
E4	X	X	X	-	X	-	-
E5	X	X	X	X	X	X	X
E6	-	X	X	-	-	-	-
E7	X	X	X	X	X	-	X
E8	X	X	X	-	X	X	X
E9	X	X	-	-	X	-	X
E10	-	-	-	-	X	X	-
E11	-	-	-	-	X	-	-
E12	-	-	-	X	-	-	-
E13	X	X	X	-	X	-	X
E14	-	X	X	-	X	-	X
E15	-	X	-	-	-	-	-
E17	-	X	-	-	X	-	-
E18	X	-	-	X	X	X	X
E19	-	X	X	X	X	X	-

Fonte: Dados da pesquisa

5.5 IMPACTOS DO MEI NA PERCEPÇÃO DOS ATORES DA POLÍTICA

Essa seção aborda os impactos do MEI para os atores da política, aos quais estão divididos em: impactos no empreendedor; impactos no negócio e impactos na Região.

5.5.1 Impacto no Empreendedor

O MEI impacta no empreendedor melhorando a qualidade de vida das pessoas, melhorando a renda e criando postos de trabalho. O MEI criou facilidades para o empreendedor, quem eventualmente estaria desempregado teria a oportunidade de abrir um negócio. “[...] então houve melhoria na renda, o país passou por uma fase difícil, mas o que ajudou muito a passar por essa turbulência foi a questão do MEI que ajudou muito, porque gerou renda, resgate da autoestima. (A1)

Uma das finalidades do MEI seria melhorar a vida das pessoas gerando renda e emprego formal para o empreendedor. “[...] um objetivo maior era tornar o registro da empresa mais atraente para o pequeno empresário informal, que queria registrar sua empresa, esse que era o objetivo, com isso eu estou o que? Estou gerando emprego, gerando renda, melhorando a vida das pessoas, essa que é a finalidade” (A1)

Outro impacto no empreendedor seria que a formalização possibilita o desenvolvimento de seus conhecimentos através de cursos e consultorias, aos quais são ofertados pelo Sebrae. Essas capacitações vão impactar no desenvolvimento do seu negócio: [...] uma consultoria a pessoa começa a enxergar diferente o seu negócio, mas a partir da proximidade, dessa formalização, ela conheceu mais o seu negócio, às vezes, identificou os erros. (A3)

A A4 reafirma a questão do MEI impactar na geração de emprego:

Eu falo que o desemprego, hoje, o desemprego ele gera muito MEI, eu nem sei se tem uma jogada política o que acontece? Mas, o desempregado ele sabe fazer alguma outra coisa, antes ele trabalhava de carteira assinada, aí ele não trabalha mais, aí tem o MEI, aí ele lembra que existe o microempreendedor individual (A4).

5.5.2 Impacto no Negócio

O MEI impacta o negócio gerando sustentabilidade e estabilidade no negócio:

[...] começou como MEI já está hoje como microempresa, nós temos um caso bem interessante que é uma senhora que registrou na área de confeitaria [...] e graças a esses inventivos do MEI, que ela não tinha que pagar os impostos, ela montou a primeira loja, [...], abriu o segundo ponto e já está no terceiro ponto, e a proposta deles é transformar essa empresa numa franquía. Mas, porque isso? Graças ao apoio, o incentivo que ela teve, do MEI. (A1)

O A6 relata casos de sucesso na região: “O lola alimentos, o LVS, e aqui em Silvânia tem o caso de sucesso do Cezar móveis que começou a lojinha pequena, na verdade, o Cezar Móveis começou com um pit dog em frente ao Moises Santana, aí começou lá, e depois montou uma loja de móveis usados, aí foi indo”.

O A3 relata que o benefício de acesso a crédito gera impactos no negócio: “[...], mas a grande relevância falando em percentuais e acesso a cada um que teve nessa política de linha de crédito, que a gente sabe, que fez a diferença em cada negócio ou o seu valor né, e isso para o município é muito bom”.

5.5.3 Impacto na Região

O impacto do MEI na região pode ser demonstrado pelo crescimento do número de empreendedores que gera desenvolvimento para o município e também para o empreendedorismo, como a A4 relata: “é muita gente acho que 80% de Silvânia é microempreendedor individual, tem muita gente”. E também na fala do A6: “Desenvolveu muito, depois do MEI, sem falar na quantidade de MEI aberto em Silvânia, triplicou, quadriplicou”. O A3 também relata: “[...] formalizamos muitas pessoas, e foi um crescimento muito grande para o município e para o empreendedorismo” (A3)

O MEI também impacta na região por meio da geração de empregos: “[...] tivemos crescimento de 250%, e até 300% em relação a geração de empregos, então foi muito bom 2017 nós fechamos um ano de grande crescimento”. (A3)

Para A4, o MEI gerou um impacto positivo na região com a criação de postos de trabalho, porém de postos de trabalhos informais:

[...] o impacto do microempreendedor ele é positivo, aqui no município, além do que ele gera emprego, só que a maioria gera emprego, mas o emprego sem ser de carteira assinada porque eles têm medo do contador, porque acha que o contador vai tirar dinheiro dele, que o contador é caro, e aí a maioria tem empregado só que empregados informais, mas em compensação tem gerado emprego para outras pessoas, então, assim, [...] que o desemprego é ruim, mas ele teve um lado positivo, porque desempregou um, mas esses saiu da informalidade virou formal e gerou mais um emprego, então, o desemprego dele gerou dois empregos, e é muito positivo isso do microempreendedor individual para aquele que sabe usar ele de forma correta, agora tem uma grande maioria que não utiliza de forma correta. (A4)

Portanto, o MEI facilitou o registro dos próprios empreendedores, porém gerou empregos predominantemente informais para seus colaboradores. O Quadro 16 a seguir mostra a quantidade de colaboradores contratados e as razões para os empreendedores não os formalizarem.

Quadro16 - Colaboradores

Empreendedores	Quantidade Colaboradores Registrados	Quantidade Colaboradores Não registrados	Razões para registrar	Razões para não registrar
E1	-	2	-	Burocracia
E2	-	-	-	-
E3	-	1	-	Não sabem se o negócio vai dar certo

E4	-	-	-	Inviável pagar contador
E5	-	-	-	-
E6	-	-	-	Burocracia
E7	-	2	-	Burocracia
E8	-	3	-	Burocracia
E9	-	3	-	-
E10	-	2	-	Custos altos
E11	-	1	-	Burocracia
E12	-	3	-	Custos altos
E13	-	2	-	-
E14	-	2	-	Burocracia
E15	1	-	-	-
E16	-	1	-	Burocracia
E17	-	1	-	Burocracia
E18	-	1	-	-
E19	-	1	-	Burocracia

Fonte: Dados da pesquisa

Como visto o MEI gera muitos empregos informais. Para os microempreendedores, contratar funcionários formais ainda tem custos elevados, conforme relata E5: [...] quase que já dava para mim assinar a carteira de uma pessoa, porque eu posso assinar para uma pessoa, quase que já dá, mas ainda tá difícil por causa da burocracia na parte de funcionário, porque aí eu vou ter que pagar muita coisa para ele”. (E5)

A E14 registrou uma funcionária durante um tempo, mas a dispensou, pois, os custos estavam elevados e a funcionária estava ganhando mais que a própria empreendedora:

[...] pelo MEI eu podia registrar um funcionário né, aí eu até registrei uma época uma funcionaria para me ajudar a limpar a casa, essas coisas assim, lavar as vasilhas para mim, mas aí não deu certo não, aí eu resolvi ficar sozinha mesmo, só nos, só eu e meu filho [...] não estava dando certo e porque estava ficando caro. Chegava no final do mês ela pegava mais dinheiro do que eu, aí eu achei melhor ficar sozinha. (E14)

A seguir o Quadro 17 sintetiza os principais impactos gerados pelo MEI na percepção dos atores da política.

Quadro 17 - Impactos do MEI na percepção dos atores da política

ATORES	IMPACTOS		
	No Negócio	Nos empreendedores	Na região
A1 SEBRAE	Estabilidade e sustentabilidade do Negócio.	Amparo pela previdência Melhora na qualidade de vida das pessoas Melhora na renda Geração de emprego	Aumento de empreendedores formalizados Geração de emprego e renda
A2 Prefeitura		Aumento da renda do empreendedor	
A3 Prefeitura	Aumento da credibilidade do negócio	Melhora na qualidade de vida Possibilidade de crescimento Capacitação por meio de cursos	Desenvolvimento da Economia Local Aumento do número de empreendedores Geração de Empregos

		Aumento na renda do empreendedor	
A4 SEBRAE/Banco do Povo			Geração de Emprego Aumento do número de empreendedores Desenvolver a Economia Local
A5 Prefeitura		Melhora na qualidade de vida das pessoas Aumento na renda do empreendedor	
A6 Prefeitura/ SEBRAE	Estabilidade e sustentabilidade do Negócio.		Aumento do Número de empreendedores e desenvolvimento da economia local Geração de Empregos

Fonte: Dados da pesquisa

5.6 RAZÕES DE BAIXA DO MEI

Essa seção trata dos diversos motivos que levam os empreendedores a dar baixa no MEI, tanto na percepção dos atores da política quanto na percepção dos empreendedores.

5.6.1 Na Percepção dos Atores da Política

Uma das razões de baixa do MEI para o A1 seria a falta de planejamento dos empreendedores: “[...] e existe baixa? Existe, mas por que que existe baixa? São aquelas pessoas que, não se planejaram, só que nós procuramos orientar o empresário que não adianta só ele ir lá e registrar sua empresa, ele tem que preparar do ponto de vista de gestão para poder manter no mercado, o mercado é muito dinâmico”. (A1)

Outro motivo de baixa relatado pelo mesmo ator da política seria a questão dos benefícios sociais, muitos empreendedores estão dando baixa para não perder os benefícios dos programas sociais do Governo, como a minha casa minha vida e o bolsa família “[...] tinha muita gente montou a empresa no MEI para poder ter uma renda extra, às vezes, estava desempregado sem uma renda, e por incrível que pareça quando começou aquele programa minha casa minha vida teve uma demanda significativa de pessoas que estavam dando baixa no MEI para poder aproveitar os benefícios sociais”. (A1)

Na fala da A2, há um caso de uma beneficiária do bolsa família que era microempreendedora e perdeu o benefício por estar cadastrada no MEI, porém a empreendedora conseguiu melhorar sua renda com ajuda do negócio: “[...] aí tem essa mulher que vendia produtos de cosméticos, aí foi falado para ela abrir um MEI para ter o CNPJ porque ela estava vendendo um tanto melhor, aí essa mulher abriu e chegou na lista de condicionalidades, tendo que devolver um ano de benefício, [...], porque ela abriu o MEI e estava recebendo o bolsa família”.

Outro motivo que levam os empreendedores a darem baixa no MEI seria por considerarem o valor da contribuição somente como um custo a mais e não conseguem pagar, ficando inadimplentes, relata a A4: “E, às vezes, não está conseguindo nem pagar nem o INSS, aí vem dar baixa tem várias guias atrasadas.”

E empreendedores que dão baixa e voltam a ser empregados por não conseguir gerir o negócio: “[...] ele tornou um microempreendedor individual, viu que não era o ramo desejado realmente, e voltou a ser como um empregado, ele era empregador e voltou a ser empregado, é errado”. (A3)

Outro motivo de baixa seria por conseguir emprego e preferir não pagar o INSS, na fala da A4: “[...] pessoa arrumou um emprego, aí não quer pagar o INSS porque arrumou um emprego de carteira assinada.”

Por outro lado, existem empreendedores que dão baixa por ter ultrapassado o faturamento, decidindo voltar para a informalidade fazendo o cadastro no nome de outra pessoa, conforme fala da A4: “Tem, tem pessoas que, teve caso de a pessoa ter um faturamento maior do que o R\$60.000,00 aí a pessoa na esperteza, o mau do brasileiro de da baixa para não ter que pagar, e não ter que ir para microempresa aí a pessoa vem e da baixa, aí vem e abre no nome de outra pessoa”.

A Tabela 4 sintetiza as razões de baixa na percepção dos atores da política.

Tabela 4 – Razão de baixa na percepção dos atores

ATORES	Problemas de gestão	Não perder benefícios sociais	Aposentar pelo rural	Inadimplência	Mudança de Faixa	Custos Brasil	Voltar a ser empregado
A1	X	X	X	X	X	X	-
A2	-	X	-	-	-	-	-
A3	-	-	-	-	X	X	-
A4	X	X	X	X	X	X	X
A5	-	X	-	-	-	-	-
A6	-	X	-	-	X	-	-

Fonte: Dados da pesquisa

5.6.2 Na Percepção dos Empreendedores

O motivo para E1 dar baixa no MEI foi para conseguir aposentar-se pelo rural, argumentando que com o valor pago pela contribuição previdenciária no MEI ela não se aposentaria: “Aí o motivo de eu foi porque o pessoal falou assim: que pagar essa previdência de R\$50,00 não serviria nadinha para mim aposentar, e aposentar no rural, aí talvez, ia até complicar

minha vida”.

E15 deu baixa no MEI para voltar a trabalhar de carteira assinada “Aí como eu fui trabalhar em outra empresa de ônibus, de carteira assinada”.

E5 pensou em dar baixa no MEI para poder aposentar pelo rural: “Dar baixa no MEI para ir para aposentadoria Rural, mas agora eu tô meio velho já, aí o tempo tá pouco para isso”.

E10 pensa em dar baixa no MEI para ir em busca de emprego que lhe ofereça benefícios que o MEI não oferece: “estou buscando um trabalho que me dê férias, decimo terceiro, me dê um feriado, sem carga horaria como é aqui, um auxilio doença se eu precisar, um plano de saúde, nem que seja dos mais ruins, mas que eu tenha, meu pensamento é esse”.

A Tabela 5 sintetiza as razões de baixa dos empreendedores:

Tabela 5– Razão de baixa na percepção dos empreendedores

Empreendedores	Aposentar pelo rural	Voltar a ser empregado
E1	X	-
E5	X	-
E10	-	X
E15	-	X

Fonte: Dados da pesquisa

Visto isso, tanto para os atores quanto para os empreendedores, entre as razões de baixa estariam a modalidade de aposentadoria pelo rural, pela incapacidade na gestão do negócio e pela busca de empregos de carteira assinada.

5.7 PERCEPÇÃO DOS EMPREENDEDORES SOBRE O MEI

Essa seção apresenta a categoria de análise percepção do empreendedor em relação ao MEI, se o MEI ajudou ou não de alguma forma o negócio ou o próprio empreendedor.

Para o E3 o MEI ajudou de em certo ponto que seria o valor baixo da contribuição, por outro lado não ajuda porque se ele registrar em seu nome, perde o benefício da aposentadoria, pois já é aposentado por invalidez, além de ser alto o valor para registrar um funcionário: “Para mim não mudou nada [...] pela questão de o aposentado não poder registrar o MEI, por mais que seja aposentado por invalidez ao trabalho, a gente tem que prestar algum serviço se não passa fome”.

A E6 também relata que um ponto negativo da política se refere a ela não se registrar para não perder o benefício da aposentadoria, por ser aposentada por invalidez: “[...] o MEI ele não é no nosso nome né. [...] acho que seria colocar o CNPJ no nome da gente mesmo, sem depender de terceiros, por causa da gente ser aposentado e não poder ter no nome da gente, queria ter essa chance, é o que eu acho que poderia ser melhorado”.

Para a E10 se cadastrar no MEI não ajudou ela como empreendedora e nem o negócio dela: “[...] não me acrescentou nada, [...] não fui atendida da forma que eu imaginava. [...]. Infelizmente no negócio não”. (E10)

Por outro lado, na percepção do E5 o MEI ajuda com a geração de mais conhecimento: “Melhora porque na medida que você entra no MEI, aí você vai informa mais, você passa a ter mais conhecimento, ajuda muito”.

Para o E12 o MEI não ajudou com a aquisição de um valor maior de financiamento nas instituições financeiras: “O crédito não ajudou porque, o crédito ficou curto, por exemplo, se eu tivesse a firma grande eu poderia pegar um valor alto e com a firma pequena eu pego um valor baixo”

5.8 DISFUNÇÕES NA UTILIZAÇÃO DO MEI

Essa seção trata da categoria de análise disfunções do MEI, que consiste na forma negativa do uso do MEI pelos empreendedores. Por exemplo, o MEI não permite abertura do negócio em sociedade. No entanto, existem empreendedores fazendo esse uso do MEI, pois o faturamento ultrapassa o limite de os R\$60.000,00 anual, assim, cada empreendedor registra o seu nome e, no fim dividem o lucro. O A6 relata essa situação acontece:

Não vou tampar o sol com a peneira [...] O MEI não aceita sociedade, aí o que eles fazem? Um vem cá abre o CNPJ, um dia dois dias vem o outro aqui e abre o CNPJ aí os dois faz sociedade formal entre eles, cada um com seu CNPJ e trabalha junto, aí passa dos R\$60.000,00 aí eles dividem, aí dá o que? Da R\$80.000,00 aí eles dividem R\$40.000,00 meu R\$40.000,00 seu, aí ficou dentro do R\$60.000,00 anual [...] teve um caso aqui que a mulher veio cá, abriu o CNPJ porque amigo obrigou ela abrir CNPJ para ela trabalhar com ela, mas ela tinha que abrir o CNPJ porque ultrapassava os R\$60.000,00 que aí ela dividia, porque parece que dava R\$80.000,00 aí dividia em R\$40.000,00 para cada CNPJ. (A6)

O E15 foi convidado para trabalhar para um amigo, mas para isso, teria que se registrar no MEI, pois o faturamento do negócio ultrapassava o limite de R\$60.000,00, relata o E15:

[...] eu comprava no meu nome com 30 dias eu comprava no meu nome para ele, tinha várias comprovações que eu trabalhava para ele [...] eu trabalhava para ele, com os caminhões dele, só fazia o movimento no meu nome, a gente até mudou para Goiânia [...] é porque na verdade, a microempresa dele, só pode movimentar um certo tanto, R\$60.000,00 por ano.

A E1 e a E13 abriram o negócio juntas, em sociedade, com o intuito de juntar as máquinas que tinham e também para conseguir um financiamento maior:

[...] por causa dessa menina que trabalhava comigo, que aí eu acabei fazendo ela a fazer pelo Sebrae, porque essa máquina ela não dava só no meu financiamento porque o Sebrae só financiava pelo Banco do Povo R\$10.000,00, essa máquina custou na época R\$23.000,00, então ela tirou R\$10.000,00 no nome dela e R\$10.000,00 no meu nome para me ajudar, aí foi uma parceria né, aí nessa época que a E1. Fez o financiamento, a gente decidiu ser sócias. Aí ela veio [...] porque se eu tinha 4 máquinas, ela também tinha 4 máquinas para trabalhar junto comigo. (E13)

O E4 tem a mulher como sócia: “Na verdade nos dois é sócio aqui né, assim, o que acontece são duas empresas que trabalham aqui, a dela também é MEI, ela tem o MEI dela e eu tenho o meu”.

Outra forma de utilização do MEI segundo o A3 é para não pagar impostos, o empreendedor já poderia fazer a transição para microempresa por ultrapassar seu faturamento, mas permanece na categoria do MEI para não pagar impostos:

[...] as pessoas que querem ser microempreendedores individuais a vida inteira, tem pessoas que tem essa resistência, aí ele foge da legalidade, porque ele já quer ter duas pessoas dentro da casa dele, sendo que ele já poderia ter uma microempresa, , tem essa parte que a pessoa se legaliza e depois ele quer ficar fora da legalidade, porque ele já é um grande microempreendedor individual, faturamento alto e ele quer continuar sendo microempresário individual, ele não quer ser microempresa, e ele já tem capacidade de faturamento. (A3)

A A4 relata que os empreendedores utilizam o MEI para não pagar impostos: “Seria aqueles que vê no microempreendedor um escape para não pagar imposto, que o faturamento é alto, mas não tem obrigatoriedade de emitir nota fiscal, e a maioria não compra com nota fiscal, então vem o escape para faturar muito e não pagar imposto”. Nesse sentido, há casos que os empreendedores migram da categoria microempresa para o MEI. O E12 relata que migrou estava da modalidade microempresa para o MEI para pagar menos impostos:

[...] R\$60.000,00 não dá nem para... isso aqui é média de R\$ 100.000,00 e tanto por ano, dá mais, cento e tantos mil por ano, dá quase uns duzentos mil para lá, e uma média de mais ou menos ali se tiver bom de R\$15.000 a R\$ 20.000 (quinze mil reais a vinte mil reais por mês) [...] não dá para pagar o que eu estava pagando de ICMS. (E12)

A Tabela 6 mostra que o valor do faturamento dos empreendedores E12 e E15 ultrapassa o limite estabelecido como também acontece na fala dos atores A1, A2 e A6.

Tabela6– Tabela faturamento

Entrevistados	Faturamento ultrapassa o Limite	Faturamento dentro do limite	Valor faturamento
ATORES			
A1	X		>R\$60.000,00/ano
A2	X		>R\$60.000,00/ano
A6	X		>R\$60.000,00/ano
EMPREENDEDORES			
E1		X	Até R\$15.000,00/ano
E3		X	Até 24.000,00/ano
E8		X	Até R\$5.000,00/ mês
E10		X	Até R\$5.000,00/ mês
E11		X	Até R\$1.000,00/ mês
E12	X		≥ R\$100.000,00/ ano
E14		X	Até R\$6.000,00/ mês
E15	X		>R\$60.000,00/ano
E18		X	Até R\$6.000,00/ mês

Fonte: Dados da pesquisa

Há casos de pessoas que querem utilizar o MEI apenas pelo benefício do INSS sem praticar nenhuma atividade econômica, como relata a A4:

[...] você nunca mais vê a pessoa com porta aberta, você não vê a pessoa trabalhando, tem umas que nem vem fazer a declaração anual, aí fica, deixa tudo atrasado. Ainda tem aquele que atrasa, atrasa, atrasa o pagamento e a hora que precisa de alguma coisa, aí corre e paga tudo de uma vez para pegar o benefício do INSS [...] isso, porque sai mais em conta, isso acontece bastante. [...] a gente fala ao microempreendedor tem obrigações, ela está sabendo das responsabilidades que ela tem fazendo o microempreendedor, que se ela não cumprir, ela está agindo de forma incorreta e ela pode estar tendo um problema com a Receita Federal, alguma coisa assim. A gente explica tudinho quando a pessoa formaliza principalmente quando a gente já vê, que a pessoa já faz com segundas intenções. (AE)

A pessoa registra atividade no MEI apenas com o intuito de receber o benefício do INSS, na fala da A4: “[...] e os outros que simplesmente formaliza, igual eu falei, sabe arrumar um cabelo, fazer uma unha, ou faz um crochê, mas só para ela mesma e para alguém mais próximo, mas não é a profissão da pessoa para pagar o INSS mais barato”.

Os empreendedores E3 e E6 são aposentados por invalidez e, e para não perderem o benefício, não se cadastram no MEI, assim, um terceiro se registrou no MEI para que eles utilizem os benefícios do MEI, relata E3: “[...]tive que procurar outra pessoa, registrei no nome de outra pessoa de um primo meu, aí foi mais burocrático por causa disso”. (E3)

E mostrado Tabela 7 que, no geral, os empreendedores utilizam o MEI para abrir o negócio em sociedade e não pagar impostos, empreendedor que já tem o benefício do INSS e para não registra o MEI em nome de terceiros, outro caso são pessoas que registram no MEI apenas pelo benefício do INSS sem abrir nenhum tipo de negócio.

Tabela 7 – Disfunções na utilização do MEI

Entrevistados	Sociedade	Não pagar imposto	CNPJ nome de terceiros	Apenas pelo Benefício do INSS
EMPREENDEDORES				
E1	X	-	-	-
E3	-	-	X	-
E4	X	-	-	-
E6	-	-	X	-
E12	-	X	-	-
E13	X	-	-	-
E15	X	-	-	-
E17	-	-	X	-
ATORES				
A3	-	X	-	-
A4	-	X	-	X
A6	X	X	-	X

Fonte: Dados da Pesquisa

5.9 ATORES LOCAIS DA POLÍTICA

Essa seção aborda os atores: Sebrae, Banco do Povo, Goiás Fomento, Prefeitura e Contador na percepção dos empreendedores e dos próprios atores quanto ao seu posicionamento sendo positivo ou negativo em relação a esses atores.

5.9.1 Sebrae

O principal agente que confere apoio ao desenvolvimento dos empreendedores é o Sebrae, gerando conhecimento através de capacitações com cursos, assessoria, consultoria e orientações. No geral, os empreendedores contam com a ajuda do Sebrae para formalizarem o negócio, como relata o A6:

[...] tem a agencia do Sebrae e a sala dos empreendedores [...] aí muita gente procura a agencia a sala do empreendedor porque a gente dá mais explicação, tira dúvidas, muitas vezes eles não dão conta de formalizar sozinho, muitas vezes, já aconteceu comigo de a pessoa: ah vou formalizar aqui sozinho, aí liga: oh como que faz isso aqui? Eu estou encravado com isso tal. (A6)

O Sebrae, além de oferecer suporte com os cursos, ele também confere outros tipos de apoio, como relata o E5:

Aqui em Silvânia depois que o Sebrae veio melhorou de mais o Sebrae aqui em Silvânia, [...] liga par agente para gente ir nos cursos que tem. [...] O Sebrae também ele tem uma vantagem, no final do ano, o balanço que vai fazer, o Sebrae faz para gente hoje, daí eles fazem esse balanço e não cobra, não tem custo, porque se eu for no contador eles vão me cobrar esse custo de fazer o balanço do final do ano. (E5)

O A3 relata que o Sebrae é a “mãe” do microempreendedor por dar apoio com cursos, orientações, auxílio com a formalização:

O MEI ele veio com a mãe, o Sebrae, foi instalado aqui em 2013, então, ele trouxe uma grande força para esses microempreendedores que já existiam, às vezes, não tinham nenhuma visão de negócio, [...]o Sebrae do grande apoio, para todas as áreas, na capacitação, na formalização, no acompanhamento, então assim, o Sebrae é a mãe, do microempreendedor individual. (A3).

A empreendedora E19 relata que fez cursos do Sebrae que ajuda na gestão do negócio: “Vai me ajudar a aprender mais é administrar a minha loja né, a questão do que entra, o que sai, acho que vai me ajudar nisso aí [...]”.

O E4 relata ter feito vários cursos do Sebrae e que ajudou no seu desenvolvimento: “No começo quando o Sebrae chegou para cá nós trabalhou muito tempo em parceria, fiz vários cursos lá, [...] a gente pegou muita bagagem lá, ajudou bastante”.

O Sebrae ajudou com a divulgação da política incentivando os empreendedores informais a formalizarem, porém isso gerou um impacto negativo, como relata A4:

E um erro também do Sebrae naquela época, eu acho que eles queriam simplesmente formalizar, sabe, põem o povo na rua e vamos formalizar essas pessoas e aí uma das

coisas que mais acontecia quando a gente abriu a agencia, foi encontrar essas pessoas, essas pessoas vinham até a agencia falar assim: ah, aconteceu isso e isso, e aí? O que virou? [...] a culpa é de vocês, e agora o que eu vou fazer? Eu não tenho dinheiro para pagar isso tudo. [...] na época não tinha como parcelar, eu não sei porque na época o Sebrae adotou esse tipo de trabalho, mas eu não trabalhava nessa época né, mas isso acontecia muito, foi muitos casos que a gente atendeu, dessa forma, que o Sebrae colocava os agentes na rua, formalizava todo mundo e depois ia embora, não voltava mais. (A4)

Na percepção da mesma atora, está na hora do Sebrae mudar a forma de lidar com o microempreendedor individual:

Para mim, eu acho que o Sebrae já estava na hora dele mudar um pouco a forma dele trabalhar com o microempreendedor individual, a maioria já está cansando, você oferece curso, oferece as coisas, ele já está cansado da mesma coisa sempre. Porque igual você está falando, isso aí eles já sabem tudo para que eles vão ficar sentado ali 3 dias seguidos para ouvir a pessoa falar a mesma coisa, o que eles já fazem todos os dias. (A4)

É percebido que existem opiniões positivas e negativas sobre o Sebrae, que ele ajuda em com suportes, ofertando cursos, orientações, assessorias, consultorias, porém, tem o lado negativo, os cursos são de curta duração, e às vezes, isso dificulta a aprendizagem do empreendedor, cursos e consultorias não gratuitos, o que desmotiva os empreendedores.

5.9.2 Prefeitura

A prefeitura dentro do município também tem a função de apoiar o empreendedorismo na região, seja divulgando os programas de apoio aos empreendedores, seja criando maneiras de incentivar o empreendedorismo. Um aspecto positivo proporcionado pela Secretaria de Indústria e Comercio foi a criação da sala do empreendedor, no município de Silvânia, onde se concentra vários a gentes num mesmo local e que vão dar todo o suporte para o empreendedor, relata o A1:

[...] alguns municípios já existem a sala do empreendedor, [...], não todos os municípios, aqui nós temos parcerias, que abriu a agencia do Sebrae e o Secretario numa sacada muito interessante, ele conseguiu juntar aqui diversas instituições, diversos órgãos para facilitar, hoje, se a pessoa quer pegar um financiamento, invés de ela procurar o Banco do Povo em Anápolis em Goiânia ele vem aqui, e ele consegue o dinheiro [...], o município da os órgãos numa determinada sala. (A1).

Um dos papéis da prefeitura é divulgar sobre a política de formalização, porém uma das empreendedoras informais a E2, relata que um agente da prefeitura vai no estabelecimento fazer a vistoria eles nunca informaram ela sobre o MEI: “ Eles vêm cá, deixa um papel, faz a vistoria e a gente vai lá e paga e pronto. [...] e nunca informaram sobre o MEI”.

A E10 relatou insatisfação com o serviço da prefeitura: “[...] na verdade, tinha duas formas, tinha na caixa né, mas tinha um outro que a gente vai na secretaria mesmo na prefeitura mesmo e fala com o pessoal da coletoria, aí fui procurei, mas não foi satisfatório. (E10)

A E13 também ressaltou insatisfação com a prefeitura:

[...] lá na prefeitura eles podiam informar, eles tinham que falar. Porque eles me pediram o CNPJ, aí sei lá, tem gente que parece que trabalha e não sabe das informações direito ou não sabe passar as facilidades para as pessoas, parece que tem gente que gosta de dificultar mesmo [...] e eles acabava não sei porque acabava cobrando uma taxinha da gente [...] aí eu paguei uma, duas ou três vezes a taxa, aí foi quando eu tava querendo entender direito o que era o Sebrae, o que era de auxilio e ou o que não tinha, foi aí que eu descobri tanto que tinha mais gente que fazia a mesma coisa, pagava a taxa para prefeitura mesmo sendo do MEI. (E13)

5.9.3 Goiás Fomento

O Goiás Fomento apoia os empreendedores do ponto de vista financeiro ofertando crédito. O Goiás Fomento ele está localizado na sala do empreendedor no município, onde estão também o Sebrae e o Banco do povo. Para que o empreendedor consiga um financiamento pelo Goiás Fomento ele precisa fazer um curso para capacitação quanto a gestão do financiamento, e para aprender a fazer um plano de negócio. Na fala do A3: “E falando em maior o Goiás fomento também, que é outra linha de crédito, que está aí para ter um apoio maior, é mais burocrático, mas também falando em grandes volumes de receita, então, tem tudo isso aí”. O A6 relata que é um valor de crédito maior: “Goiás Fomento já é aquele que já está com o seu negócio aberto e tal e quer dar uma implementada, quer aumentar o capital de giro. O Goiás Fomento é até R\$100.000,00, é do Governo de Goiás”.

A E13 fez o curso para conseguir o crédito do Goiás Fomento e relata as dificuldades que enfrentou:

[...] foi naquele Goiás Fomento, aí eu fiz o curso, o menino falou: vai ter facilidade em tudo. Ai quando eu fiz o curso, meu diploma veio com nome errado, nisso que o diploma voltou, tanto que eu nunca nem peguei esse diploma, [...] ai aumentaram os juros e ficou inviável para mim, porque, por exemplo, de R\$25.000,00 eu ia ter que pagar mais uns R\$3.000,00, R\$4.000,00 porque o juro de tinha subido de mais, ai ficou inviável para mim, e só vale esse curso do Goiás Fomento 3 meses, você faz o curso 3 dias e ele vale por 3, 4 meses, ai essa taxa de juros não caiu, e aí eu não fiz o empréstimo pelo Goiás Fomento. [...] só fiz as burocracias e passei raiva.

5.9.4 Banco do Povo

O Banco do Povo é um ator que tem o papel de apoiar financeiramente o empreendedor, conferindo crédito com juros baixos. O Banco do Povo fica localizado na sala do empreendedor junto com o Sebrae e o Goiás Fomento. O A3 relata que o Banco do Povo é um grande apoio para o microempreendedor:

E a gente falando aí, sem contar que temos o Banco do Povo, que é a irmã do MEI, do microempreendedor porque ele fomenta o negócio, assim, sem muita burocracia, o Sebrae capacita, o Banco do Povo apoia em fomento, em dinheiro, sem burocracia, bem tranquilo, um crédito que é liberado sem muitas grandes exigências como outras instituições e que o juro é muito baixo, por isso que ele dá a mão para crescer. (A3)

O Banco do Povo financia empreendedores informais e empreendedores formais, como o A6 relata: “O Banco do Povo é mais para aquela pessoa que está informal, que está trabalhando

dentro de casa, fazendo biscoito e vendendo na rua, aí pensa em abrir um cômodo em casa, aí precisa de uma mesa, precisa de um freezer, aquele que está querendo sair da informalidade e passar a ser formal”.

E1 relata sobre a obtenção de crédito com o Banco do Povo: “Eu já tinha feito muitos empréstimos, no banco do povo, depois o banco do povo foi ficando mais complicado [...] para você ficar fazendo empréstimo no banco do povo você tem que também ter esses cursos de formalização”. (E1)

E17 relatou ter conseguido vários financiamentos pelo Banco do povo: “ Eu fiz empréstimo no Banco do Povo umas seis vezes, eu fazia, renovava, fazia, renovava, várias vezes, participei de umas palestras também, acho que foi lá na faculdade há um tempo atrás, pelo Banco do Povo também”.

5.9.4 Contador

O contador é um ator que, muitas vezes, apoia os empreendedores com a formalização, como na fala da E6: “ele foi no contador e o contador pegou e ajudou ele a montar essa empresa”. E quando o empreendedor precisa de alguma assessoria do contador os preços são mais acessíveis, como o E5 relata: “Geralmente o contador tem o preço dele, mas não era caro não, era barato. Só porque eu pagava por isso e hoje o Sebrae faz isso para mim”.

E17 também solicita apenas para assessoria, para tirar dúvidas, para pedir informações: “É, aí quando for colocar que não vai precisar do serviço, vai precisar a informação dele, vai me ajudar, então me organizar e depois qualquer duvida é só dúvida mesmo. Isso, mas se caso eu tiver alguma dúvida aí ele está à disposição que não tem honorários nenhum”.

E18 tem um contador que ajuda sempre no final do ano para fazer a declaração do Imposto de Renda: “Não tem necessidade só na época que tem que fazer o imposto de renda, que aí a gente precisa, assim mesmo ele vem para fazer, mas é porque a gente ficou com preguiça, paga um pouquinho e faz e fica tranquila”.

A Tabela 8 sintetiza a percepção, positiva e ou negativa, dos atores e dos empreendedores em relação aos atores: Sebrae, Banco do Povo, Prefeitura e Contador.

Tabela 8- Percepção em relação aos atores locais da política

Entrevistados	Sebrae		Banco do Povo		Contador		Goiás Fomento		Prefeitura	
	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
ATORES										
A1	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-
A3	X	-	X	-	-	-	X	-	X	-
A4	-	X	X	-	-	-	-	X	-	-
A6	X	-	X	-	-	-	X	-	-	-
Empreendedores										
E1	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-
E2	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-
E3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E4	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E5	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-
E6	-	X	-	-	X	-	-	-	-	-
E7	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-
E8	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E10	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X
E11	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E12	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-
E13	X	-	-	-	-	-	-	-	-	X
E14	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E17	X	-	X	-	X	-	-	-	-	-
E18	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-
E19	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Dados da pesquisa

6 DISCUSSÃO

Esta seção discute os principais resultados encontrados. A discussão será organizada considerando os objetivos da pesquisa declarados na introdução, a saber: (i) caracterizar os microempreendedores individuais e entender as razões para adesão ao programa; (ii) identificar os benefícios da política MEI para os empreendedores; (iii) analisar a utilização do MEI na perspectiva dos usuários; (iv) descrever os impactos do MEI.

6.1 CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREENDEDORES E MOTIVAÇÃO PARA ADESÃO

A partir da análise dos resultados, identificou-se que no geral, os empreendedores têm o perfil de baixa renda e baixa escolaridade, com idade entre 36 e 58 anos e tinham um negócio informal antes da formalização. As principais motivações para formalização são: indivíduos que desejam formalizar o negócio informal já existente, desempregados que visualizam no MEI uma oportunidade de realocação no mercado, e empreendedores que deixaram o emprego para abrir um negócio através do MEI. Constatou-se também alguns empreendedores que não estão motivados para formalização do negócio, optando por permanecer ou voltar para informalidade.

Em relação à caracterização dos empreendedores, observou-se que o público de baixa renda e baixa escolaridade pode ser o maior beneficiário da política do MEI, situação verificada tanto pelos entrevistados quanto pela percepção dos atores locais. No resultado da pesquisa de Oliveira (2013), os indivíduos que fazem essa transição, muitas vezes sem alternativa, tendem a ser aqueles com mais baixa escolaridade, com menor renda e com mais idade. Esses resultados demonstram que o público de baixa renda pode ser o maior beneficiário da política do MEI na região.

Quanto à motivação para adesão do MEI. No geral, os empreendedores que se formalizam tinham um negócio informal anteriormente. Na literatura, Moreira (2013) indica que o MEI é uma ferramenta potencial de inclusão social, pois formaliza muitos empreendedores proporcionando benefícios econômicos e sociais que antes não conseguiriam por serem baixa renda. Ou seja, os empreendedores que buscam pela formalização são provenientes do mercado informal, o que reforça que um dos objetivos da política de formalização dos empreendedores está sendo alcançado no município.

Outro fato recorrente é o de empreendedores se formalizando por estarem desempregados e visualizam no MEI uma forma de se realocarem no mercado. A política do MEI demonstra ser uma motivação para esses indivíduos optarem pelo empreendedorismo para saírem dessa situação. O MEI também está sendo uma oportunidade para empreendedores que trabalham no mercado formal, de carteira assinada, e sonham em abrir o próprio negócio. O que reforça que o MEI é uma política pública que fomenta o empreendedorismo, proporcionando

aos indivíduos motivação e oportunidades para empreenderem. De Oliveira (2013) identificou em suas pesquisas, que metade dos microempreendedores estudados, são provenientes do mercado formal. Os resultados demonstram que empreendedores do mercado formal, estão alcançando seus objetivos de abrir um negócio com o incentivo do MEI.

No município de Silvânia ainda há empreendedores informais que não desejam se formalizar, ou por não terem conhecimento das vantagens do MEI, ou para não perderem algum outro benefício. Da Silva (2011), concluiu que alguns empreendedores ainda estão relutantes em aderir a política do MEI, grande parte dos informais não possuem interesse em inscrever-se, apesar de não visualizarem desvantagens na mesma, e uma parcela dos empreendedores está disposta a regulamentar-se.

Na pesquisa, foram evidenciados casos de empreendedores que dão baixa no MEI e voltam para informalidade para não perderem benefícios governamentais, como o bolsa família e o minha casa minha vida. Esse resultado aponta que, outros programas governamentais, principalmente os sociais, estão influenciando aos empreendedores deixarem de empreender legalmente, muitas vezes porque programas como o bolsa família, por ser prolongado sem data de validade, faz com que os beneficiários se acomodem, preferindo trabalhar na informalidade recebendo o bolsa família como uma forma de complementação de renda.

6.2 BENEFÍCIOS DO MEI

Os principais benefícios do MEI indicados pelos microempreendedores e pelos atores locais da política são: previdência social, acesso a fornecedores, acesso a financiamentos, acesso a novos mercados, cidadania, melhora na renda e redução dos custos Brasil.

A previdência social é o benefício que mais atrai os empreendedores à formalização, tanto na percepção dos atores quanto na percepção dos empreendedores. Na fala dos empreendedores é uma garantia que eles têm no futuro, que antes, sem o MEI, eles não teriam. Por outro lado, alguns empreendedores acreditam que o valor pago à contribuição poderia ser maior para garantir uma aposentadoria melhor. Em um dos casos estudados, a microempreendedora não paga a contribuição por falta de conhecimento desse benefício, estando inadimplente. Esse fato assemelha-se em parte com a pesquisa de Ferreira, Paixão e Bastos (2012) que concluem em sua pesquisa em Juiz de Fora – MG, que alguns empreendedores conhecem apenas em parte que a condição de empreendedor regularizado lhe confere os direitos previdenciários. No município de Silvânia, alguns empreendedores não tinham conhecimento sobre esse benefício.

Por outro lado, a maioria reconhece o benefício da previdência. Mesma conclusão de Corseuil, Neri e Ulyssea (2014). Para os autores a política do MEI afeta positivamente a

formalização dos microempreendedores no que diz respeito à contribuição para a previdência, mas não o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Observou-se que, os empreendedores conseguiram melhorar o relacionamento com os fornecedores depois da formalização. Graças ao MEI ampliaram o poder de compra, obtiveram prazos e descontos. Mesmo resultado das pesquisas de Faria (2015) e do Sebrae (2015). O primeiro autor concluiu que o MEI melhora na negociação com fornecedores. Na pesquisa do Sebrae (2015) ficou evidenciado que 72% dos empreendedores declararam que ter um CNPJ dá melhor condição para o negócio, como comprar de seus fornecedores.

O acesso a financiamentos é um benefício que os empreendedores reconhecem, mas poucos empreendedores solicitaram esse tipo de incentivo, pois preferem utilizar recursos próprios para não adquirirem dívidas. Dois empreendedores o E4 e o E10 relataram ter dificuldades com acesso a crédito com as instituições financeiras. Essa conclusão, está de acordo com a pesquisa do Sebrae (2015) que concluiu que para os empreendimentos crescerem, é preciso crédito, ponto que é crítico, já que os microempreendedores buscam pouco empréstimo no banco, 84% dos microempreendedores nem tentaram empréstimo e apenas 9% dos empreendedores conseguiram empréstimo.

Outro benefício reconhecido pelos microempreendedores foi acessar novos mercados, antes, inacessível na informalidade, aumentar a carteira de clientes, suas vendas, e consequentemente, o seu faturamento. Mesma conclusão de Souza *et al* (2016) e Faria (2015). Os primeiros autores identificaram nos municípios de Minas Gerais e no município de Pouso Alegre, que o MEI provoca maior capacidade de venda, com a ampliação do nicho de mercado ao tornar possível a venda para outras empresas, órgãos públicos e pessoas físicas, e também por ampliar o ingresso em mercados. E o segundo autor concluiu que o benefício da formalização, pode possibilitar ao microempreendedor individual vantagens econômicas e financeiras, como aumento do faturamento com o acréscimo na carteira de clientes.

A cidadania também é um dos motivos de formalização dos empreendedores. No geral, o MEI provoca nos empreendedores sentimento de que eles estão cumprindo os seus deveres como cidadão, de poderem contribuir, estarem regularizados e, sentimentos de auto realização e segurança. Da mesma forma como concluíram Ferreira, Paixão e Bastos (2012), que muitos dos microempreendedores individuais entrevistados se sentem mais respeitados e menos sujeitos a problemas com a fiscalização, com possibilidade de crescimento em um ambiente seguro, pois o empreendedor que se formaliza acredita que está seguro quanto ao seu negócio, amparado pela lei para protegê-lo, assim, pode desempenhar a atividade de forma legal sem sofrer ações do Estado. O MEI confere uma vantagem de inclusão social com o acesso a

cidadania que começa com o direito à dignidade que se traduz na condição humana de auto realização pessoal, profissional e social, pois ser formal é também ser cidadão (CARDOSO; VARELA, 2016; HAMMES, 2015).

Os empreendedores, no geral, melhoraram sua renda após a formalização, pois o MEI propiciou que os microempreendedores pudessem tirar sua renda apenas do seu negócio, não atuando mais em outras atividades para complemento de renda, além de possibilitar acesso a novos mercados, aumentando as vendas e o faturamento do negócio, assim, consequentemente melhoram a renda. Mesma conclusão de Faria (2015), de que a maior parte dos microempreendedores tem o seu negócio como principal fonte de renda e afirmaram não possuir outra fonte de renda. Porém, para alguns empreendedores no município de Silvânia, como E11, E10 e E7, o MEI não influenciou no aumento da renda.

Outro propósito da Lei além da formalização de pequenos empreendimentos é a inclusão social e previdenciária, proporcionando redução das desigualdades sociais, criando possibilidades de aumentar a renda e gerar segurança para os empreendedores (BRASIL, 2008). Fica evidenciado na pesquisa que esse objetivo está sendo alcançado, pois no geral, os empreendedores se sentem incluídos, quando falam que a formalização possibilitou sentimentos de existência, aumento da renda, e segurança previdenciária e jurídica.

O MEI também criou incentivos para redução dos custos Brasil, simplificando os processos de abertura da empresa e possibilitando a isenção de pagamento de impostos. Os empreendedores relataram que o processo de abertura do negócio é simples e fácil, além de não terem que pagar impostos como ICMS. Da mesma forma como Hammes (2015), o qual indica que a formalização com a política do MEI é capaz de reduzir a burocracia e diminuir a carga tributária. Por outro lado, muitos empreendedores, no município de Silvânia, reclamaram do pagamento de taxas como alvará, sanitária e bombeiro. Apenas a E7 relatou que teve isenção do pagamento do alvará no primeiro ano de funcionamento do negócio.

6.3 UTILIZAÇÃO DO MEI

Nessa seção, primeiro discute-se os elementos da utilização do MEI: como os empreendedores ficam sabendo da política, quem os ajuda com a formalização e a percepção dos empreendedores sobre o MEI. No segundo momento, discute-se algumas disfunções na utilização do MEI.

Os empreendedores, no geral, tomam conhecimento do MEI através dos atores da política, principalmente, pelo Sebrae. Outra forma de conhecimento é pela divulgação na rádio, televisão e internet, ou por amigos e familiares. Mesma conclusão que Ferreira, Paixão e Bastos (2012). Nos resultados da pesquisa desses autores, os empreendedores tomaram ciência da

política por meio da mídia, revelando que a divulgação da nova lei foi eficaz e foram direcionados ao cadastramento pelos atores da política.

No geral, os empreendedores pedem ajuda para se formalizar, pois não tem experiência com uso de computador, ou muitas vezes, pelo perfil desses empreendedores de baixa renda, não tem computador em casa. Na fala do A6, os empreendedores que tentam se formalizar sozinhos acabam tendo dificuldades com o preenchimento dos dados no portal do empreendedor e solicitam ajuda. Dessa forma, quem apoia os empreendedores na formalização são os atores locais, principalmente o Sebrae, depois o Banco do Povo e o Contador. Estes resultados contrapõem Ferreira, Paixão e Bastos (2012). Estes autores indicam que os empreendedores não têm dificuldades com o registro. Os diferentes resultados alcançados talvez se expliquem pelo fato dos casos analisados na presente pesquisa são de empreendedores de baixa renda foco não utilizado por Ferreira, Paixão e Bastos (2012).

Em relação à percepção dos empreendedores, por um lado, há empreendedores com uma percepção positiva em relação ao MEI, principalmente, pelo baixo valor da contribuição, pela legalização e pelo conhecimento gerado após a formalização. Da mesma forma, como concluiu Julião, Leone e Veiga Neto (2014), os trabalhadores informais que aderiram a política do MEI estão satisfeitos com os benefícios que estão sendo oferecidos.

Por outro lado, há empreendedores, como o E10, com uma percepção negativa em relação ao MEI, relatando que o MEI não a ajudou em nenhum aspecto. Mesmos resultados de Ferreira, Paixão e Bastos (2012). Os autores indicaram que a maioria dos entrevistados afirma que nada mudou em relação ao seu trabalho após o cadastramento.

Sobre as disfunções na utilização do MEI. Indivíduos, estão se aproveitando da situação, violando as regras do MEI. Observou-se que alguns empreendedores se registram no MEI como sócios, cada um registra o MEI no seu nome, trabalham juntos e dividem o lucro. Muitas vezes, isso acontece porque a empresa ultrapassa o limite do faturamento, de R\$60.000,00, contrariando a legislação. Conforme a Lei Complementar de 2008 é considerado MEI a pessoa física que trabalha individualmente ou que possua até um empregado contratado e que não é sócio de outra empresa. Aprovada em 2016, a Lei Complementar 155, ampliou o limite da receita, de R\$ 60 mil para R\$ 81 mil anuais, só que começou a vigorar apenas, a partir de janeiro do ano de 2018.

Está ocorrendo casos de empreendedores que não se desenquadram de MEI para microempresa, ou o contrário, passando de microempresa para MEI, para não pagar impostos. Outra disfunção no uso do MEI são usuários que não fazem o cadastro em seu nome no MEI para não perderem benefícios, como o previdenciário, solicitando um terceiro que faça.

Segundo a Lei Complementar 155 de 2016, no caso de ocorrência de fraude no registro do MEI feito por terceiros, o pedido de baixa deve ser feito, com efeitos retroativos a data de registro.

6.4 IMPACTOS DO MEI

Os impactos são classificados em três categorias: no empreendedor, no negócio e na região.

Os impactos no empreendedor são: aumento na renda e na qualidade de vida dos empreendedores, geração de conhecimento e geração de emprego formal para o empreendedor.

Primeiro, em relação ao aumento de renda. Observou-se que o MEI gera impactos nos empreendedores proporcionando aumento da renda e consequentemente melhorias na qualidade de vida dos empreendedores. O mesmo resultado foi verificado na pesquisa de Souza *et al* (2016), que identificou que a política do MEI tem se mostrado eficaz no aumento da renda média do trabalhador.

Outro impacto no empreendedor é a geração de conhecimento através dos cursos ofertados pelo Sebrae. Mesmo resultado de Julião, Leone e Neto (2014) e o Sebrae (2015). Para os primeiros autores, o apoio ofertado pelo Sebrae pode gerar impactos em relação ao conhecimento, que é a base para o sucesso do empreendimento. Conforme o Sebrae (2015), os microempreendedores já eram o seu maior público, e em 2011, a instituição criou uma linha específica de produtos para atender ao microempreendedor individual, chamada de “Sebrae para o Empreendedor Individual”, ou SEI. Na última pesquisa de impactos realizada, em 2015, os microempreendedores participantes das oficinas SEI, deram uma nota média de 9,1 para o programa e 81% afirmaram que o lucro de seu negócio aumentou após terem participado das oficinas.

Os impactos no negócio são: estabilidade, sustentabilidade e aumento da credibilidade no negócio. Mesmo resultado dos autores Da Silva (2011) e Hammes (2015). Para o primeiro autor, na sua pesquisa, os incentivos de educação, com apoio do Sebrae, com capacitações focados no processo de planejamento e controle dos empreendimentos proporcionam um desempenho eficiente para que os novos empreendimentos se solidifiquem no mercado. Para o segundo autor, a política do MEI é uma alternativa viável para quem deseja estabilidade e segurança futura para o negócio.

Os impactos na região são: desenvolvimento da economia local, redução do desemprego, geração de empregos, aumento da renda e aumento do número de empreendedores formalizados no município.

Um dos impactos na região é o desenvolvimento da economia local. Mesma conclusão de Faria (2015), que em sua pesquisa verificou a melhora na qualidade de vida da população e fortalecimento na economia local.

A redução do desemprego também é um impacto ressaltado pelos atores locais. Mesmo resultado encontrado na pesquisa de Souza *et al* (2016). Os autores verificaram impactos relacionados ao desenvolvimento local e a redução dos níveis de desemprego.

Outro impacto na região consiste na geração de empregos. Da mesma forma, que nas pesquisas de Hammes e Rogério (2015). Para os autores o MEI consiste em um importante vetor de desenvolvimento regional ao possibilitar a inclusão, o emprego e a qualidade de vida em municípios de baixo desenvolvimento municipal.

Os empregos que o MEI gera na região são empregos informais para os colaboradores, pois no relato dos empreendedores os custos de contratação de um empregado são altos, principalmente pela necessidade de contratação de um contador, além disso, a maioria possui mais de um colaborador informal. Como os autores Ferreira, Paixão e Bastos (2012) concluem em suas pesquisas, relatando que os microempreendedores admitiram que mantêm funcionários sem os devidos registros e, portanto, sem acesso aos direitos trabalhistas, quase todos se referiram ao custo gerado pela contratação de um contador, assumiram também extrapolar o limite permitido do número de funcionários determinado pela política do MEI.

Os empreendedores, fazendo isso, contariam a Lei, já que, conforme a Lei complementar 155 de 2016, poderá se enquadrar como MEI o empresário individual, que exerça atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviço, que possua um único empregado que receba exclusivamente um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

O aumento da renda é outro impacto positivo verificado na região. Como demonstra a pesquisa de Souza *et al* (2016) que verificou impactos do MEI no aumento da renda dos trabalhadores na região.

Outro impacto na região consiste no aumento do número de empreendedores formalizados no município, segundo o relato da A4, 80% dos empreendedores do município são MEI. Corroborando os resultados da pesquisa feita pelo Sebrae (2015), o número de microempreendedores individuais saltou de zero para 5.680.14, evidenciando a importância e alcance da política. Além do que, os números apresentados mostram uma alta taxa de formalização dos trabalhadores por conta própria, e o quanto a política do MEI representa nesse grupo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se pode aprender com o caso estudado é que, no Município, os objetivos da política de formalização de pequenos empreendimentos e inclusão social e previdenciária estão sendo alcançados. Pois, ficou evidenciado que um dos benefícios do MEI que mais atrai os empreendedores, tanto na percepção dos atores quanto dos empreendedores é o da previdência social. Outra razão de adesão é a cidadania, provocando nos empreendedores sentimento de que eles estão cumprindo os seus deveres como cidadãos, de poderem contribuir e estarem regularizados. Os empreendedores se sentem incluídos quando falam que a formalização possibilitou sentimentos de existência, aumento da renda, e segurança previdenciária e jurídica. Outros benefícios como acesso a novos mercados e melhora no relacionamento com fornecedores foi comentado como melhoria após a formalização.

As políticas públicas de fomento ao empreendedorismo geram impactos na economia como: geração de renda, criação de postos de trabalho, promovendo e apoiando a criação de novos negócios. Os resultados indicam que o MEI além de gerar impactos na região e no negócio também gera impactos no empreendedor, aumentando sua renda e melhorando sua qualidade de vida, além disso capacitando os empreendedores com os cursos ofertados pelo Sebrae.

A política do MEI também apresenta ser uma oportunidade para indivíduos que tem vontade de abrir o seu próprio negócio, além de ser uma motivação para indivíduos que estão desempregados, que visualizam no MEI uma forma de sair dessa situação. Sendo assim, o MEI é uma política pública de fomento ao empreendedorismo, pois está cumprindo com um dos objetivos das políticas públicas de empreendedorismo, de aumentar o interesse das pessoas para considerarem o empreendedorismo como uma opção, proporcionando oportunidade e motivando os empreendedores. Por outro lado, ainda existe no município empreendedores que não querem se tornar microempreendedores individuais, muitas vezes, pela falta de conhecimento da política, deve estar havendo falta de comunicação e divulgação da política por outros atores além dos implementadores como o Sebrae, que como identificado na pesquisa é o principal ator a divulgar e ajudar os empreendedores com a formalização.

Além dos achados já mencionados, foi descoberto em campo algumas disfunções na utilização da política do microempreendedor individual. Alguns empreendedores buscam parceiro para também se registrar no Microempreendedor Individual com a ideia de “sociedade”, já que, o faturamento da empresa ultrapassa o teto estabelecido. Em outros casos, empreendedores que se enquadram na categoria de microempresa insistem em permanecer como MEI para não pagarem impostos. E registrando o MEI no nome de terceiros, quando não

querem registrar em seu nome, por exemplo, para não perderem o benefício da previdência, no caso dos aposentados por invalidez. Essas disfunções ainda não foram encontradas na literatura.

Outra situação negativa é com relação aos microempreendedores individuais que estão dando baixa no MEI para não perder benefícios sociais do Governo, como a minha casa minha vida e o bolsa família. Pois, se o programa do Microempreendedor individual parece estar gerando mudanças sócias como, por exemplo, gerando renda e melhorando a qualidade de vida das pessoas, apresentando ser uma alavanca para a economia, como um programa social como a minha casa minha vida pode impactar negativamente um programa como esse? Porém, o contrário também está ocorrendo, empreendedores que conseguem melhorar suas condições por meio do empreendedorismo e sair desses programas sociais, como o bolsa família, corroborando que essa política do microempreendedor individual possa ser uma solução desses programas de distribuição de renda.

Nesse sentido recomenda-se aos formuladores e executores de políticas públicas, avaliação dessas políticas para verificar se os programas não estão gerando choques negativos um no outro. Avaliar a política do microempreendedor individual para verificar as questões das disfunções no uso da política, e dessa forma, corrigir os rumos da política.

Um fato oportuno para agenda de governo, para novas pesquisas, é com relação ao empreendedorismo e cidadania. Realizar ações e parcerias com o Sebrae Nacional e outros atores para um trabalho de cooperação técnica.

Sugere-se também que os empreendedores busquem mais informações sobre as vantagens da política, pois há empreendedores que não estão contribuindo com a previdência pela falta de conhecimento sobre esse benefício, estando inadimplentes.

Quanto aos limites do estudo, as entrevistas foram realizadas apenas com alguns empreendedores e atores locais do município de Silvânia. Uma nova pesquisa poderia levantar mais dados com relação a percepção da política com empreendedores e atores locais de outros municípios, afim de comparar os resultados da política nos diferentes locais. Outra limitação é em relação ao pouco tempo, que impossibilitou uma análise de dados secundária para complementação e comparação com os resultados das entrevistas. Outro limite é em relação a literatura, pois existem poucos estudos sobre as disfunções na utilização do MEI.

REFERÊNCIAS

ALA-HARJA, Marjukka; HELGASON, Sigurdur. Em direção às melhores práticas de avaliação. **Revista do Serviço Público**, v. 51, n. 4, p. 5-60, 2014.

ALBAEK, Erik. Knowledge, interests and the many meanings of evaluation: a developmental perspective. **International Journal of Social Welfare**, v. 7, n. 2, p. 94-98, 1998.

ANTON, S., G.; ONOFREI, M. Public Policies to Support Entrepreneurship and SMEs. Empirical Evidences from Romania. **Transylvanian Review of Administrative Sciences**, v. 12, n. 47, p. 5-19, 2016.

APARICIO, S.; URBANO, D.; AUDRETSCH, D. Institutional factors, opportunity entrepreneurship and economic growth: Panel data evidence. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 102, p. 45-61, 2016.

APPLETON-DYER, Sarah et al. Understanding evaluation influence within public sector partnerships: a conceptual model. **American Journal of Evaluation**, v. 33, n. 4, p. 532-546, 2012.

ARSHED, N.; CARTER, S.; MASON, C. The ineffectiveness of entrepreneurship policy: is policy formulation to blame. **Small Business Economics**, v. 43, n. 3, p. 639-659, 2014.

AUTIO, E; RANNIKKO, H. Retaining winners: Can policy boost high-growth entrepreneurship? **Research Policy**, v. 45, n. 1, p. 42-55, 2016.

AYOUB, M., R.; GOTTSCHALK, S.; MÜLLER, B. Impact of public seed-funding on academic spin-offs. **The Journal of Technology Transfer**, p. 1-25, 2016.

BARREIRA, Maria Cecília R. Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001.

BELLONI, I; MAGALHÃES, H. DE; SOUSA, L., C., DE. **Metodologia de avaliação em Políticas Públicas: Uma Experiência em Educação Profissional**. São Paulo, Cortez, 2003.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988.

_____. Lei Complementar nº 123, publicada em 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em: 16 junho. 2017.

_____. Lei Complementar nº 128, publicada em 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.ht> Acesso em: 16 junho. 2017.

_____. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm#art966>. Acesso em: 16 junho. 2017.

_____. Lei nº 1.578, de 17 de novembro de 2009. Institui a Lei Geral do Município de Silvânia visando regulamentar o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurando às Microempresas e as Empresas de pequeno porte pelo que trata a LC 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e da outras providências. Disponível em: <<http://www.camaradesilvania.go.gov.br/legislacao/leis/2009/Lei1578.pdf>>. Acesso em 20 de janeiro de 2018.

_____. Lei nº 155, de 27 de outubro de 2016. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 para organizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido a optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512 de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp155.ht> Acesso em: 15 de fevereiro de 2018.

_____. Medida Provisória no 529, de 07 de abril de 2011. Altera a Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, no tocante à contribuição previdenciária do microempreendedor individual. Disponível em <http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/45/2011/529.htm>. Acesso em: 20 de junho. 2017.

BRUTON, G., D.; KETCHEN, D., J.; IRELAND, R., D. Entrepreneurship as a solution to poverty. **Journal of Business Venturing**, v. 28, n. 6, p. 683-689, 2013
CARDOSO, D., D. N; VARELA, S., P. Sucesso do Microempreendedor Individual no Brasil. **ANPAD**. Bhaia, 2016.

CAPOBIANGO, P. R; RAMOS, S. F; ZERBATO, C; MENDES, C. A. Análise das redes de cooperação científica através do estudo das coautorias dos artigos publicados em eventos da ANPAD sobre avaliação de políticas públicas. **Revista de Administração Pública**. v.45, n. 6 p. 1869-90, 2011.

CARDOZO B., M. De la evaluación a la reformulación de políticas públicas. **Política y cultura**, n. 40, p. 123-149, 2013.

CHEN, Huey T.; GARBE, Paul. Assessing program outcomes from the bottom-up approach: An innovative perspective to outcome evaluation. **New Directions for Evaluation**, v. 2011, n. 130, p. 93-106, 2011.

COSTANZI, Rogério Nagamine; BARBOSA, Edvaldo Duarte; RIBEIRO, Hélio Vinícius Moreira. A experiência do microempreendedor individual na ampliação da cobertura previdenciária no Brasil. **Revista do Serviço Público**, v. 62, n. 4, p. 387-406, 2014

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. **Métodos de Pesquisa em Administração**. ed. 10, Bookman, 2011.

CORSEUIL, C. H. L.; NERI, M. C.; ULYSSEA, G. Uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais. Rio de Janeiro:

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **Ipea**, 2014

CRECENTE, R., F.; GIMÉNEZ, B., M.; RIVERA G., L., F. Subjective perception of entrepreneurship. Differences among countries. **Journal of Business Research**, 2016.

DA COSTA, Frederico Lustosa; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **RAP** Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969-92, 2003.

DA SILVA, Alessandra Brasiliano *et al.* Um estudo sobre a percepção dos empreendedores individuais da cidade de Recife quanto à adesão a Lei do Micro Empreendedor Individual (Lei MEI-128/08). **Revista da Micro e Pequena Empresa**, v. 4, n. 3, p. 121-137, 2011.

DE FARIA, C., A., P. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, n. 59, 2015.

DE MEL, Suresh; MCKENZIE, David; WOODRUFF, Christopher. The demand for, and consequences of, formalization among informal firms in Sri Lanka. **American Economic Journal: Applied Economics**, v. 5, n. 2, p. 122-150, 2013.

DOS SANTOS, G., K; RAUPP, F., M. Monitoramento e avaliação de resultados dos programas governamentais delineados no PPA. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 6, p. 1429-1451, 2015.

DE SIQUEIRA, J., P., L.; DA ROCHA, J. L.; TELLES, R. Microempreendedorismo: Formalidade ou Informalidade? **SEMEAD**, Outubro, 2013.

DE OLIVEIRA, M., J. Empreendedor Individual: Ampliação da Base Formal ou Substituição do Emprego? **Radar, IPEA**, 2013.

DE SOUZA, L., D.; DE SOUZA, B., J.; PASIN, V., E., L., E.; ZAMBALDE, L., A. Empreendedorismo e Desenvolvimento Local Uma Análise do Programa Microempreendedor Individual em Minas Gerais. **Desenvolvimento em Questão**. v.14, n 17, p. 262-292, 2016.

FAJNZYLBER, P.; MALONEY, W. F.; MONTES-ROJAS, G. V. Does formality improve micro-firm performance? Evidence from the Brazilian simples program. **Journal of development economics**, v. 94, n. 2, p. 262-276, 2011.

FERNANDES, Valdir et al. Metodologia de avaliação estratégica de processo de gestão ambiental municipal. **Saúde e Sociedade**, v. 21, p. 128-143, 2012.

FERREIRA, P., C., V.; PAIXÃO, C., H.; O.; BASTOS, B., G. Efeitos da Política Pública de Formalização de Microempreendedores Individuais: Um Estudo Sobre OS Impactos da LEI 128/2008. **ENANGRAD**, Bento Gonçalves, 2012.

FIGUEIREDO, M. F.; FIGUEIREDO, A. M. C. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Análise e Conjuntura**, v. 1, n., 3, p. 107-127, 1986.

FLICK, Uwe. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. ed. Artmed, Porto Alegre, 2009.

FONTES, A; PERO, V. Desempenho dos microempreendedores no Brasil. **Revista Economia**, v. 12, n. 3, p. 635-665, 2011.

FONSECA, F. Dimensões críticas das políticas públicas. **Cadernos EBAPE**. BR, v. 11, n. 3, p. 402-418, 2013

HAMMES, Elia Denise. A Política Pública do Microempreendedor Individual e a Importância do Espaço Local na sua Implementação. **Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, 2015.

HILL, M. **The public policy process**. Harlow, England: Pearson Education. 4th. ed, cap. 3, 2005.

Howlett, M. Ramesh, M. Perl, A. **Studying public policy: policy cycle & policy subsystems**. 3rd ed. Ontario: Oxford, 2011.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas de Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros. Brasília: **IPEA**, 2015. Disponível em:
<http://ivs.ipea.gov.br/ivs/data/rawData/publicacao_atlas_ivs.pdf> Acesso em: 30.05.2016

_____. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2010. Disponível em: <
<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>> Acesso em: 27.05.2016

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. In: Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. 5 ed. Campinas, São Paulo, Ed. Alínea, 2013.

JULIÃO, Flávio; LEONE, Rodrigo José Guerra; NETO, Alípio Ramos Veiga. Fatores Determinantes da Satisfação de Usuários do Programa Microempreendedor Individual. **TPA-Teoria e Prática em Administração**, v. 4, n. 1, p. 156-179, 2014.

KAPLAN, D. S.; PIEDRA, E.; SEIRA, E. Entry regulation and business start-ups: evidence from Mexico. *Journal of public economics*, 2011.

DE LIMA, R. M., M.; DA COSTA, J., B., A. Avaliação de Políticas Públicas de Turismo: Aspectos Metodológicos e os Resultados da Avaliação do PRODETUR em Parnamirim/RN (2005-2012). **Turismo em Análise**, v. 26, n. 2, 2015.

LUNDSTROM, Anders; STEVENSON, Lois A. **Entrepreneurship policy: Theory and practice**. Springer Science & Business Media, 2005.

MARK, Melvin M.; HENRY, Gary T. The Mechanisms and Outcomes of Evaluation Influence. **Evaluation**, v. 10, n. 1, p. 35-57, 2004.

MATINS, A., L., C.; D'SOUZA, M., F. Microempreendedor Individual: Um Estudo de Caso no Município de Salvador. **Ciência (In) Cena Bahia**, n. 1, p. 32-48, 2016.

MCCANN, P; ORTEGA, A., R. Smart specialisation, entrepreneurship and SMEs: issues and challenges for a results-oriented EU regional policy. **Small Business Economics**, v. 46, n. 4, p. 537-552, 2016.

MILES, Matthew B.; HUBERMAN, A. Michael; SALDAÑA, Johnny. **Qualitative data analysis: An expanded sourcebook**. Sage, 3 ed, Arizona, 1994.

MINNITI, M. The role of government policy on entrepreneurial activity: productive, unproductive, or destructive? **Entrepreneurship Theory and Practice**, v. 32, n. 5, p. 779-790, 2008.

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Relatórios de Informações Sociais. Disponível em: < <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php#> > Acesso em: 04 de julho de 2017.

MONTEIRO, J. C. M; ASSUNÇÃO, J. J. Coming out of the shadows? Estimating the impact of bureaucracy simplification and tax cut on formality in Brazilian micro-enterprises. **Journal of Development Economics**, v. 99, n. 1, p. 105-115, 2012.

MOREIRA, Rafael de Farias Costa. Empreendedorismo e Inclusão Produtiva: uma análise de perfil do microempreendedor individual beneficiário do Programa Bolsa Família. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **Ipea**, 2013.

MORRIS, Michael H.; NEUMEYER, Xaver; KURATKO, Donald F. A portfolio perspective on entrepreneurship and economic development. **Small Business Economics**, v. 45, n. 4, p. 713-728, 2015.

NAGOMINE, C., R.; ANSILIEÑO, G. Analise da focalização do microempreendedor individual: Notas preliminares a partir do suplemento especial do PNAD 2014. **IPEA**, 2014.

NATIVIDADE, D., R., Da. Empreendedorismo feminino no Brasil: políticas públicas sob análise. **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 1, p. 231-256, 2009.

NEIROTTI, Nerio. Evaluation in Latin America: paradigms and practices. **New Directions for Evaluation**, v. 2012, n. 134, p. 7-16, 2012.

NONATO, S. R; ALVES, A. M; CALDAS, L. E. Abordagens Cognitivas para Análise de Políticas Públicas: o Protagonismo dos Atores. **Anais do Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**, Belo Horizonte- MG: ANPAD 2015

OLIVEIRA, J., M. Empreendedor individual: ampliação da base formal ou substituição do emprego? **RADAR IPEA**, 2013.

PAIXÃO, C., H.; O.; BASTOS, B., G. Efeitos da Política Pública de Formalização de Microempreendedores Individuais: Um estudo Sobre Os Impactos da Lei 128/2008. **ENANGRAD**, Bento Gonçalves, 2012.

PATTON, Michael Quinn. **Qualitative evaluation and research methods**. SAGE Publications, inc, 1990.

PENTEADO, C., C; FORTUNATO, I. Mídia e políticas públicas: possíveis campos exploratórios. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n. 87, p. 129-141, 2015.

PLATAFORMA DATASEBRAE. Indicadores Sócio Econômicos do Município de Silvânia, 2015. Disponível em: < <http://sistema.datasebrae.com.br/#sebrae> > Acesso em: 04 de julho de 2017.

Portal do Empreendedor. Relatórios Estatísticos do MEI. 2011-2014. Disponível em< <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatistica/lista-dos-relatorios-estatisticos-do-mei> > Acesso em: 05.01. 217

RAMOS, M. P; SCHABBACH, L. M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 46 n.5, p. 1271-1294, 2012.

RAPOSO, Mário Lino Barata. **Políticas de apoio ao empreendedorismo: teoria e prática**. In: Creación de empresas: aproximación al estado del arte. 2009. p. 75-92.

ROSSI, P. H.; LIPSEY, M. W.; FREEMAN, H. E. **Evaluation: A systematic approach** Sage publications, ed.7. Thousand Oaks, California, 2004.

SARFATI, Gilberto. Estágios de desenvolvimento econômico e políticas públicas de empreendedorismo e de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) em perspectiva comparada: os casos do Brasil, do Canadá, do Chile, da Irlanda e da Itália. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 1, p. 25-48, 2013.

SANTOS, D. C. L. P.; LEITE, E. F.; FONSECA, S. M. M. Políticas públicas de fomento ao empreendedorismo no Estado de Pernambuco. **Desenvolvimento em Questão**, v. 12, n. 28, p. 144-169, 2014.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - **SEBRAE**. Perfil do Microempreendedor Individual - 2015. Brasília-DF, 2016. Disponível em : <<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Perfil%20do%20MEI%202015.pdf>> Acesso em: 24 de junho de 2017.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SHANE, Scott. Why encouraging more people to become entrepreneurs is bad public policy. **Small business economics**, v. 33, n. 2, p. 141-149, 2009.

SILVA, Maira Jessika Fernandes et al. A percepção econômico-financeira do microempreendedor individual em Goiás. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 8, n. 3, p. 71-85, 2014

_____, J. M.; MACHADO, H. V. Empreendedorismo e políticas públicas em pequenos municípios paraenses: interpretações, participações e desdobramentos. **Revista Pretexto**, v. 9, n. 4, art. 1, p. 9-32, 2008.

_____, Alessandra Brasiliano da. LOPES, José Expedito de Gusmão. FILHO, José Francisco Ribeiro. *et al.* Um estudo sobre a percepção dos empreendedores individuais da cidade de Recife quanto à adesão a lei do micro empreendedor individual (lei mei-128/08). **Revista da Micro e Pequena Empresa**, v. 4, n. 3, p. 121-137, 2011.

_____, E., H., F., M., da; BERNARDES, E., M. Estrutura Lógica como metodologia para avaliação de políticas públicas: uma análise do Pronaf. **Revista de Administração Pública**, p. 721-743, 2014.

SILVEIRA, Jane Paula; TEIXEIRA, Milton RC. Empreendedor individual e os impactos pós-formalização. **Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão**, p. 223-252, 2011.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações**. Bookman Editora, 2009.

SOUZA, C., *et al.* Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

WEISS, Carol H. Have we learned anything new about the use of evaluation?. **The American Journal of Evaluation**, v. 19, n. 1, p. 21-33, 1998

YEE, Zung Che; RALISCH, Ricardo. Avaliação da Política Pública na Gestão de Recursos Naturais Renováveis no Estado do Paraná: Impactos Econômicos e Ambientais. **Semina: Ciências Agrárias**, Londrina, v. 28, n. 4, p. 543-550, 2007.

YIN, Robert K. **Case study research: Design and methods**. v. 5 ed. 3, Sage publications, 2002.

APÊNDICES

APÊNDICE A- Roteiro de Entrevista Para os Microempreendedores Individuais

Data da entrevista: _____

Local da entrevista: _____

Duração da entrevista: de _____ a _____

Atividade Econômica: _____

Nome do Empreendedor: _____

Data de formalização: _____

Setor de atuação: _____

Empreendedor e Negócio

- 1- Como se tornou um empreendedor?
Como era ser empreendedor na informalidade?
- 2- Conte a história de criação do negócio. Como surgiu a ideia do negócio?
- 3- Como é o dia a dia como empresário?
- 4- Teve oportunidades de estudar?
- 5- Quais principais dificuldades enfrentadas na informalidade e com a formalização?

Formalização e Benefícios da Formalização

- 6- Conte como ficou sabendo do MEI?
Explique os detalhes: Quando que foi, por quem, quando ficou sabendo?
- 7- Que tipo de impacto/ melhora o MEI trouxe para o negócio?
- 8- A formalização ajudou aumentar as vendas?
Especifique: quem são os clientes, para quem vende, onde vende, como é feita a divulgação do negócio.
- 9- Depois de se tornar um microempreendedor como foi a obtenção de fornecedores?
Detalhe quem são os fornecedores, são os mesmo da informalidade, como são os prazos de pagamento dos fornecedores, consegue pagar os fornecedores em dia.
- 10- É ofertado algum curso ou evento que ajude a melhorar o desempenho do negócio?
Explique: quem ofertou o curso, sobre o que foi o curso ou evento, no que ajudou a melhorar.

11- A formalização facilitou obtenção de empréstimos ou financiamento?

Explique: qual foi, como que foi, como conseguiu?

12- Possui ajuda de algum empregado?

Descreva: quantos são, como são contratados, é mão de obra familiar, quanto recebe por mês?

13- Teve acesso a serviços de algum contador?

Explique quando que foi, como foi, os preços foram acessíveis?

14- Com a formalização houve uma melhora no lucro do negócio?

A renda na informalidade era suficiente para viver ou era difícil? A renda aumentou com a formalização?

15- A formalização promoveu melhora nas suas condições como trabalhador?

Benefício Inclusão Social

16- Enquanto MEI, você já requereu o benefício da Previdência Social?

Explique como conseguiu obtê-lo? Como foi? Os valores de pagamento são justos?

17- Como se sentia, perante a sociedade, na informalidade, como se sente depois da formalização estando amparado pela Lei?

Final

18- Qual perspectivas de futuro para o seu negócio?

Desejo de crescimento do negócio, incrementos

19- Sugestão para os governos melhorarem suas ações.

Gostaria de acrescentar alguma coisa?

Agradecimento

APÊNDICE B- Roteiro de Entrevista Para Outros Atores do Município de Silvânia

Data da entrevista: _____

Local da entrevista: _____

Duração da entrevista: de _____ a _____

Nome entrevistado: _____

Características dos Empreendedores e Negócio

- 1- Qual o Perfil dos empreendedores de baixa renda que buscam pela formalização?
Como eles são, faixa de idade.
- 2- Houve mudanças econômicas e sociais na vida dos empreendedores após a implementação da Política Pública do MEI?
Descreva os impactos, sociais e econômicos, da política para os empreendedores na região.
- 3- Atividades econômicas mais registradas desses empreendedores?
- 4- Principais formas de atuação desses empreendedores?

Benefícios da Formalização Política do MEI para os Empreendedores de Baixa Renda

- 5- Quais os benefícios mais atrativos que levam os empreendedores de baixa renda a se formalizar?
- 6- Houve melhora na qualidade de vida dos microempreendedores individuais?
Explique se houve aumento da renda dos empreendedores.
Se houve redução do desemprego na região.
Se há desenvolvimento de ações de inclusão produtiva para geração de trabalho e renda.
- 7- São ofertados cursos e eventos para melhoramento do desempenho das atividades dos empreendedores?
- 8- Quais as principais facilidades relatadas pelos empreendedores com relação a formalização?
- 9- Quais as principais dificuldades relatadas pelos microempreendedores antes da formalização e depois da formalização?

Benefício Inclusão Social

- 10- Há procura dos empreendedores pelos benefícios relacionados com a previdência?
- 11- Há relatos dos empreendedores de como eles se sentem com a formalização?

Sentimento de estarem incluídos na sociedade, proteção por estarem aparados pela legislação.

Final

12- Como é feita a Divulgação da Política no Município?

13- Qual a Perspectiva de futuro do município em relação ao MEI?

Gostaria de acrescentar alguma coisa?

Agradecimento

ANEXOS

ANEXO A – Parecer consubstanciado do CEP-UFG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Resultados da Política do MEI para os Empreendedores de Baixa Renda

Pesquisador: LUANA PONTES TONDOLO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 71927717.4.0000.5083

Instituição Proponente: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.250.741

Apresentação do Projeto:

O Microempreendedor Individual (MEI), que foi instituído pela Lei Complementar nº 128/2008, é aquele empresário individual que recebe uma receita bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Um dos objetivos da criação do MEI foi formalizar pequenos empreendedores e garantir-lhes acesso à previdência social. Diante da relevância do tema, a pesquisadora proponente pretende "analisar os resultados da política do MEI para os empreendedores de baixa" do município de Silvânia. Ela adota a seguinte hipótese: "A política do MEI gera resultados para os empreendedores de baixa renda".

A pesquisadora proponente entrevistará 15 participantes. O roteiro de entrevistas possui 19 perguntas, que estão divididas em quatro partes: empreendedor e negócio, formalização e benefícios da formalização, benefício e inclusão social, final. O projeto custará R\$ 220,00 e terá financiamento próprio. A entrevista, de acordo com o cronograma de execução, começará em 12 de outubro de 2017.

Objetivo da Pesquisa:

A pesquisa tem como objetivo primário "analisar os resultados da política do MEI para os empreendedores de baixa renda". Além desses objetivos, ela tem como objetivos específicos: "(i) descrever as características sócio demográficas e econômicas dos microempreendedores

Endereço: Prédio da Reitoria Térreo Cx. Postal 131
Bairro: Campus Samambaia **CEP:** 74.001-970
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3521-1215 **Fax:** (62)3521-1163 **E-mail:** cep.prpi.ufg@gmail.com



Continuação do Parecer: 2.250.741

individuais; (ii) identificar os benefícios da política MEI na percepção dos empreendedores de baixa renda”.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisadora proponente afirma que o projeto pode oferecer riscos, como constrangimento. Como benefício, ela informa que os resultados da pesquisa poderão trazer como o avanço do conhecimento na área.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto é relevante para a área de Administração e poderá trazer benefícios para o estudo do empreendedorismo. Os aspectos teóricos e metodológicos, entretanto, ainda precisam ser melhorados.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O protocolo está instruído com o Projeto, as Informações Básicas do Projeto, Folha de Rosto para Pesquisa envolvendo Seres Humanos, Declaração de Comprometimento de Obtenção de Termo de Anuência, Termo de Compromisso e roteiro de entrevistas. Entretanto, a pesquisadora proponente precisa obrigatoriamente incluir, no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o direito ao ressarcimento do participante.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Incluir obrigatoriamente no TCLE:

(1) No caso de alguma despesa decorrente da participação da pesquisa, o entrevistado tem direito ao ressarcimento.

Considerações Finais a critério do CEP:

Informamos que o Comitê de Ética em Pesquisa/CEP-UFG considera o presente protocolo APROVADO, o mesmo foi considerado em acordo com os princípios éticos vigentes. Reiteramos a importância deste Parecer Consubstanciado, e lembramos que o(a) pesquisador(a) responsável deverá encaminhar ao CEP-UFG o Relatório Final baseado na conclusão do estudo e na incidência de publicações decorrentes deste, de acordo com o disposto na Resolução CNS n. 466/12. O prazo para entrega do Relatório é de até 30 dias após o encerramento da pesquisa, prevista para abril de 2018.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Endereço: Prédio da Reitoria Térreo Cx. Postal 131			
Bairro: Campus Samambaia		CEP: 74.001-970	
UF: GO	Município: GOIANIA		
Telefone: (62)3521-1215	Fax: (62)3521-1163	E-mail: cep.prpi.ufg@gmail.com	



Continuação do Parecer: 2.250.741

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_961211.pdf	18/07/2017 18:59:05		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto1.pdf	18/07/2017 18:30:12	LUANA PONTES TONDOLO	Aceito
Outros	Roteiros.pdf	18/07/2017 17:54:02	LUANA PONTES TONDOLO	Aceito
Folha de Rosto	folhar.PDF	18/07/2017 17:47:51	LUANA PONTES TONDOLO	Aceito
Outros	deatoresempree.PDF	18/07/2017 17:43:19	LUANA PONTES TONDOLO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE1.pdf	18/07/2017 17:39:18	LUANA PONTES TONDOLO	Aceito
Outros	ter.PDF	11/07/2017 22:56:21	LUANA PONTES TONDOLO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

GOIANIA, 31 de Agosto de 2017

Assinado por:
João Batista de Souza
(Coordenador)